



Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

DIÁRIO OFICIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

55ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

ANO LXXVI - PORTO ALEGRE - QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2019 - Nº 12042



Mesa

(Período 01/02/2019 a 31/01/2020)

Presidente – Luís Augusto Lara (PTB)

1º Vice-Presidente – Zilá Breitenbach (PSDB)

2º Vice-Presidente – Vilmar Zanchin (MDB)

1º Secretário – Ernani Polo (PP)

2ª Secretário – Edegar Pretto (PT)

3º Secretário – Luiz Marengo (PDT)

4º Secretário – Sergio Peres (PRB)

1ª Suplente de Secretário – Elizandro Sabino (PTB)

2º Suplente de Secretário – Francine Bayer (PSB)

3º Suplente de Secretário – Papparico Bacchi (PR)

4º Suplente de Secretário – Issur Koch (PP)

Superintendente-Geral

Marcelo Martinelli

Superintendente Legislativo

Carlos Eugenio Grapiglia Cezar

Superintendente Administrativo e Financeiro

André Bloise Hochmüller

Superintendente de Comunicação e Cultura

Tiago Dimer da Silveira



55ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

ANO LXXVI - PORTO ALEGRE - QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2019 - Nº 12042

CADERNO DE LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÕES DE MESA

RESOLUÇÃO DE MESA N.º 1.615/2019.

Concede licença ao Senhor Deputado Mateus Wesp para tratamento de saúde.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo único. É concedida licença ao Senhor Deputado Mateus Wesp para tratamento de saúde, nos dias 4 e 5 de junho de 2019, conforme o disposto no art. 23, inciso I, do Código de Ética Parlamentar.

Sala de Reuniões, em 18 de junho de 2019.

Firmaram este documento:

Deputado Luís Augusto Lara, Presidente;
Deputada Zilá Breitenbach, 1.ª Vice-Presidente;
Deputado Vilmar Zanchin, 2.º Vice-Presidente;
Deputado Ernani Polo, 1.º Secretário;
Deputado Edegar Pretto, 2.º Secretário;
Deputado Sergio Peres, 4.º Secretário;
Deputado Elizandro Sabino, 1.º Suplente.

RESOLUÇÃO DE MESA N.º 1.616/2019

Altera a Resolução de Mesa n.º 419, de 5 de julho de 2001, que dispõe sobre a concessão e normatização de cota mensal, para custear as despesas com material de expediente, telefone, fax, telex e telexograma, postagem, cópias reprográficas, locação de veículos, indenização de uso particular de veículo, serviços gráficos e impressos, jornais e revistas, passagens aéreas, ressarcimentos de servidores cedidos, ressarcimento de palestrantes, conferencistas ou convidados especiais pela Assembleia Legislativa e dá outras providências.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Na Resolução de Mesa de n.º 419, de 5 de julho de 2001, fica acrescentado o parágrafo único ao art. 35-B, com a seguinte redação:

“Art. 35-B.....

.....

Parágrafo único. Excepcionalmente, tratando-se de Bancada de 1 (um) só membro, o(a) Deputado(a) em licença prevista pelo art. 23 da Resolução n.º 2.514, de 30 de novembro de 1993, embora afastado(a) das atividades parlamentares, poderá delegar, inclusive durante o gozo de sua licença, a seu Chefe de Gabinete Parlamentar, a competência para a subscrição das solicitações administrativas de seu Gabinete Parlamentar, da Coordenadoria de Bancada e da Liderança Partidária, com exceção dos Termos de Acordo previstos no art. 1.º da Resolução de Mesa n.º 784, de 09 de outubro de 2007, bem como das autorizações e requisições pertinentes ao Chefe de Gabinete Parlamentar, os quais deverão ser subscritos diretamente pelo Deputado(a) licenciado(a).”.

Art. 2.º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2019.

Sala de Reuniões, em 18 de junho de 2019.

Firmaram este documento:

Deputado Luís Augusto Lara, Presidente;
Deputada Zilá Breitenbach, 1.ª Vice-Presidente;
Deputado Ernani Polo, 1.º Secretário;
Deputado Edegar Pretto, 2.º Secretário;
Deputado Sergio Peres, 4.º Secretário;
Deputado Elizandro Sabino, 1.º Suplente.



55ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

ANO LXXVI - PORTO ALEGRE - QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2019 - Nº 12042

CADERNO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Superintendência Legislativa

Departamento de Assessoramento Legislativo

PAUTA Nº 93

1º DIA:

Projeto de Lei nº 298/2019 - Altera os arts. 18 e 19 da Lei n.º 8.821, de 27 de janeiro de 1989, que institui o Imposto sobre a Transmissão, Causa Mortis e Doação, de quaisquer bens ou direitos. **(Deputado(a) Luciana Genro)**

Projeto de Lei nº 299/2019 - Dispõe sobre o documento de identificação da pessoa com deficiência no âmbito do território do Rio Grande do Sul. **(Deputado(a) Fernando Marroni)**

Projeto de Resolução nº 25/2019 - Altera a Resolução n.º 2.288, de 18 de janeiro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, e a Resolução n.º 2.514, de 30 de novembro de 1993, que institui o Código de Ética Parlamentar. **(Mesa)**

3º DIA:

Projeto de Lei nº 297/2019 - Denomina a ponte sobre o rio Piratini que liga os Municípios de Pedro Osório e Cerrito na Rodovia RS-706. **(Deputado(a) Fábio Branco)**

4º DIA:

Projeto de Lei nº 189/2016 - Dispõe sobre o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências. **(Tribunal de Contas)**

Projeto de Lei nº 296/2019 - Altera a Lei n.º 9.823, de 22 de janeiro de 1993, que dispõe sobre cessão de passagens a policiais militares no sistema de transporte coletivo intermunicipal de passageiros. **(Deputado(a) Luiz Marengo)**

Projeto de Resolução nº 24/2019 - Acrescenta dispositivos na Resolução n.º 2.288, de 18 de janeiro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. **(Deputado(a) Gabriel Souza)**

5º DIA:

Projeto de Lei nº 293/2019 - Altera a Lei nº 8.820, de 27 de janeiro de 1989, que institui o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação e dá outras providências. **(Deputado(a) Giuseppe Riesgo + 30 Deputado(s))**

Projeto de Lei nº 294/2019 - Estabelece o período para realização de concursos destinados a provimento de cargos públicos e exames vestibulares no Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. **(Deputado(a) Issur Koch)**

Projeto de Lei nº 295/2019 - Dispõe sobre a conservação, proteção, regeneração e uso sustentável do Bioma Pampa e dá outras providências. **(Deputado(a) Fernando Marroni)**

6º DIA:

Projeto de Lei nº 291/2019 - Institui no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul o "Dia da Conscientização sobre a Síndrome de Edwards" e dá outras providências. **(Deputado(a) Gerson Burmann)**

Projeto de Lei nº 292/2019 - Institui o "Roteiro Turístico Caminhos de Caravaggio" no Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências. **(Deputado(a) Carlos Búrigo + 2 Deputado(s))**

8º DIA:

Projeto de Lei nº 290/2019 - Altera a redação do artigo 220 do Código de Organização Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul (Lei nº 7.356, de 1º de fevereiro de 1980) e dá outras providências. **(Poder Judiciário)**

9º DIA:

Projeto de Lei nº 282/2019 - Dispõe sobre o uso do nome afetivo nos cadastros das instituições escolares, de saúde, cultura e lazer, por crianças e adolescentes sob guarda provisória, no processo de adoção. **(Deputado(a) Valdeci Oliveira)**

Projeto de Lei nº 283/2019 - Altera a Lei n. 13.069, de 19 de novembro de 2008, que dispõe sobre doações ao Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente, e dá outras providências. **(Deputado(a) Aloísio Classmann)**

Projeto de Lei nº 284/2019 - Dispõe sobre a implantação de tecnologias sustentáveis no tratamento de efluentes em empreendimentos no Estado do Rio Grande do Sul. **(Deputado(a) Fernando Marroni)**

Projeto de Lei nº 285/2019 - Dispõe sobre a transparência e o acesso à informação de entidades sem fins lucrativos que recebem recursos públicos do Poder Executivo Estadual. **(Deputado(a) Fernando Marroni)**

Projeto de Lei nº 286/2019 - Reconhece como de relevante interesse cultural e turístico do Estado do Rio Grande do Sul a Ponte do Costa, situada na ERS-702, no município de Piratini – RS. **(Deputado(a) Fernando Marroni)**

Projeto de Lei nº 287/2019 - Institui a Política Estadual de Diversificação em Áreas Cultivadas com Tabaco e dá outras providências. **(Deputado(a) Fernando Marroni)**

Projeto de Lei nº 288/2019 - Dispõe sobre o Cadastro Estadual de Distritos e Áreas Industriais e dá outras providências. **(Deputado(a) Fernando Marroni)**

Projeto de Lei nº 289/2019 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de padronização da inserção das datas de fabricação e validade em produtos alimentícios pelos estabelecimentos comerciais do Estado do Rio Grande do Sul. **(Deputado(a) Fernando Marroni)**

10º DIA:

Projeto de Lei nº 280/2019 - Denomina o trecho da RS - 456, que liga o município de Pinhal da Serra ao município de Esmeralda, Rodovia Prefeito Antonio Giordano da Costa. **(Deputado(a) Ernani Polo)**

Projeto de Lei nº 281/2019 - Altera a Lei nº. 13.320, de 21 de dezembro de 2009, que consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Rio Grande do Sul. **(Deputado(a) Sergio Peres)**

Projeto de Resolução nº 23/2019 - Institui o Prêmio "SELO VERDE EM TRANSPORTE" a ser conferido pela Assembleia Legislativa e dá outras providências. **(Deputado(a) Frederico Antunes + 21 Deputado(s))**

13º DIA:

Proposta de Emenda à Constituição nº 278/2019 - Extingue a Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. **(Deputado(a) Luciana Genro + 19 Deputado(s))**

PAUTA 1º DIA

PROJETO DE LEI Nº 298/2019

Deputado(a) Luciana Genro

Altera os arts. 18 e 19 da Lei n.º 8.821, de 27 de janeiro de 1989, que institui o Imposto sobre a Transmissão, Causa Mortis e Doação, de quaisquer bens ou direitos.

Art. 1º. Os arts. 18 e 19 da Lei n.º 8.821, de 27 de janeiro de 1989, passam a vigorar com a seguinte redação, substituindo-se as tabelas de alíquotas até então em vigor pelas que seguem:

Art. 18.
.....

Faixa	Valor do quinhão (em UPF-RS)		Alíquota
	Acima de	Até	
I	0	10000	0%
II	10000	30000	4%
III	30000	50000	5%
IV	50000	Infinito	8%

Art. 19.

Faixa	Valor da doação (em UPF-RS)		Alíquota
	Acima de	Até	
I	0	10000	3%
II	10000	30000	4%
III	30000	50000	5%
IV	50000	Infinito	8%

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2019.

Deputado(a) Luciana Genro

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como escopo alterar as alíquotas do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD), de modo a criar um sistema que desonere as classes mais baixas e, no quadro geral, aumente a arrecadação total, contribuindo concomitantemente com o enfrentamento à crise financeira e com a redução da desigualdade de renda no país apontado como um dos mais desiguais do mundo.

A proposta em tela consiste em três eixos:

(1) isenção do imposto sobre as heranças das classes mais baixas¹;

(2) aumento da alíquota sobre as doações e heranças milionárias, estabelecendo alíquota de 8% para essa faixa²;

¹ Quinhões inferiores a 10.000 UPF-RS, que equivalem a 195.356,00, pelo valor atual da UPF-RS.

² Valores acima de 50.000 UPF-RS, que equivalem a 976.780,00, pelo valor atual da UPF-RS.

(3) equiparação entre as alíquotas de herança e de doação, para fins de evitar manobras de elusão fiscal³

Valor (UPF-RS)	Valor (R\$)	HERANÇA			DOAÇÃO		
		Alíquota atual (%)	Alíquota proposta (%)	Parcela dos contribuintes atingidos *	Alíquota atual (%)	Alíquota proposta (%)	Parcela dos contribuintes atingidos *
Até 2.000	Até 39.071	0	0	65.70%	3	3	72.72%
2000 a 10.000	39.071 a 195.356	3	0		3	3	
10.000 a 30.000	195.356 a 586.068	4	4	20.08%	4	4	15.64%
30.000 a 50.000	586.068 a 976.780	5	5	7.71%	4	5	6.05%
Acima de 50.000	Acima de 976.780	6	8	6.51%	4	8	5.60%

* Média dos anos 2013, 2014 e 2015, extraídos de Freitas (2017)

Diminui

Mantém

Aumenta

O modelo tributário brasileiro é centrado na tributação indireta, que atinge pesadamente as classes mais baixas, ampliando o comprometimento de seus salários e aumentando a desigualdade de renda. Dados do Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC), apresentados em relatório de 2014⁴, estimam que “10% das famílias mais pobres do Brasil destinam 32% da renda disponível para o pagamento de tributos, enquanto 10% das famílias mais ricas gastam 21% da renda em tributos”. Se diminuirmos as frações de análise, veremos que quanto mais perto do topo, menos se paga de tributo.

A baixíssima alíquota do ITCMD para as grandes fortunas herdadas reforça esse cenário e garante a perenização da desigualdade. Não é por menos que estudo recente da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) indicou que, no Brasil, uma família pode levar até nove gerações para sair da faixa dos 10% mais pobres e chegar à de renda média do país⁵.

Dados do Institute for Economic Research (Ifo) demonstram que nossas alíquotas estão muito aquém daquelas de economias usualmente usadas como referência pelo próprio establishment. O gráfico que segue apresenta as alíquotas máximas para cada país:

³ Elusão se configura em operações em que há uma “simulação (abuso de forma) consistente na celebração de contratos sucessivos (negócios simulados), visando a resultados que não são aqueles tipicamente almejados em tais contratos” *cf.* ALEXANDRE, Ricardo. Direito tributário. 11. ed. Salvador: Ed. JusPodivm, 2017. 864p.

⁴ Estudo intitulado “Perfil da Desigualdade e da Injustiça Tributária”.

⁵ Disponível em https://brasil.elpais.com/brasil/2018/06/15/economia/1529048970_395169.html.

Alíquota máxima de imposto sobre herança Rio Grande do Sul em comparação com Brasil e outros países	
Rio Grande do Sul	6%
Brasil	8%
Alemanha	50%
EUA	40%
França	60%
Japão	55%
Reino Unido	40%

Fonte: WEALTH AND INHERITANCE TAXATION: An Overview and Country Comparison. Munique: Ifo Dice Report, v. 2, 2018.

Somado a isso, dados compilados por Freitas (2017), em tese apresentada na UFRJ⁶, demonstram que as faixas que realmente podem contribuir para um aumento de receita são justamente as mais altas, sendo desnecessariamente oneroso continuar cobrando das faixas inferiores, onde a contribuição pode causar aos indivíduos significativa restrição orçamentária. Vejamos os dados:

Tabela 43 - Montante de Heranças e de Impostos arrecadado sobre Heranças no Rio Grande do Sul, 2015						
Valor do Inventário por faixas de valores (R\$ correntes)	INVENTÁRIO (em R\$ correntes)				ITCD pago (em R\$ correntes)	
	Número de Declarações	% de declarações	Montante	% do montante	ITCD	% do total de ITCD pago
Abaixo de R\$ 35.000	4.319	16,5%	69.623.196,13	0,5%	234.616,34	0,1%
R\$ 35.000 < R\$ 100.000	5.712	21,8%	370.591.730,46	2,6%	1.110.088,63	0,4%
R\$ 100.000 < R\$ 200.000	5.492	20,9%	782.955.569,87	5,5%	3.026.042,65	1,0%
R\$ 200.000 < R\$ 500.000	6.010	22,9%	1.845.960.753,41	13,0%	11.813.768,13	4,1%
R\$ 500.000 < R\$ 1.000.000	2.471	9,4%	1.676.904.918,42	11,8%	24.478.047,96	8,4%
Acima de 1.000.000	2.212	8,4%	9.484.077.735,64	66,6%	250.280.831,13	86,0%
Total	26.216	100,0%	14.230.113.903,92	100,0%	290.943.394,84	100,0%

Fonte: Elaboração de FREITAS (2017), com base na Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul

⁶ FREITAS, Antônio Albano de. O impacto da herança e de sua tributação na distribuição patrimonial e de rendimentos: uma análise do Brasil e do Rio Grande do Sul no capitalismo contemporâneo. 2017. 247 f. Tese (Doutorado) - Instituto de Economia, UFRJ, Rio de Janeiro, 2017.

Tabela 46 - Montante de Doações totais e de Imposto arrecadado sobre doações no Rio Grande do Sul, 2015						
Valor das Doações totais* por faixas de valores (R\$ correntes)	DOAÇÕES (em R\$ correntes)				ITCD pago (em R\$ correntes)	
	Número de Declarações	% de declarações	Montante	% do montante	ITCD	% do total de ITCD pago
Abaixo de R\$ 35.000	13.582	26,3%	126.425.796,44	1,1%	3.089.249,40	1,24%
R\$ 35.000 < R\$ 100.000	11.709	22,7%	592.655.341,04	5,2%	14.038.271,09	5,63%
R\$ 100.000 < R\$ 200.000	9.174	17,8%	913.695.948,20	8,0%	21.347.337,76	8,56%
R\$ 200.000 < R\$ 500.000	9.262	17,9%	1.669.808.345,73	14,6%	36.933.965,08	14,82%
R\$ 500.000 < R\$ 1.000.000	3.882	7,5%	1.217.816.654,16	10,6%	25.427.958,75	10,20%
Acima de 1.000.000	4.038	7,8%	6.955.835.440,28	60,6%	148.444.470,37	59,55%
Total	51.647	100,0%	11.476.237.485,84	100,0%	249.281.252,45	100,0%

Fonte: Elaboração de FREITAS (2017), com base na Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul. *Incluso transferências patrimoniais decorrentes de meação e dissolução da sociedade conjugal e de unidade familiar

De acordo com a pesquisa, as faixas mais baixas têm o maior número de contribuintes e o menor montante passível de arrecadação. Se considerarmos as faixas de até R\$ 200.000,00 (as quais este Projeto de Lei busca isentar), pode-se observar que elas compreendem 59,2% do total de contribuintes e apenas 8,6% do montante inventariado. No caso das doações, o cenário se repete: as faixas compreendem 66,8% dos contribuintes e 14,3% do montante doado.

Percebe-se, também, que o potencial arrecadatário encontra-se nas operações acima de R\$ 1 milhão. Pelos dados das tabelas, 66,6% do valor inventariado e 60,6% do valor doado correspondem a essa faixa, de modo que uma majoração de alíquota nessa faixa traria resultados consideráveis. Ou seja, os seus números indicam que o aumento de alíquota da faixa mais alta não só compensaria a desoneração das faixas mais baixas, mas também poderia trazer um crescimento importante em relação aos níveis atuais de arrecadação.

A proposta, por isso, visa à desoneração das transferências usualmente atribuídas às classes médias e à majoração das operações efetuadas pela parcela mais rica da população - as superiores a 50.000 UPFs (cerca de R\$ 1 milhão). Se usarmos os dados de 2015 como referência, podemos concluir que cerca de 59,2% dos atuais herdeiros contribuintes ficariam isentos do pagamento deste imposto.

Quanto à equiparação entre as alíquotas de herança e de doação, ela se faz necessária para evitar a elusão fiscal. As alíquotas atuais incentivam que ela aconteça. Ao se colocar alíquotas mais baixas para a doação (o que ocorre apenas nas faixas mais ricas), incentiva-se doações simuladas que em verdade são

adiantamento de herança. Observe-se, por fim, que, no caso das doações, deve ser mantida a ausência de uma faixa de isenção, sob pena de se incentivar o fracionamento simulado de doações.

Da iniciativa legislativa

A Constituição Federal deu o poder para delimitar a alíquota máxima do imposto ao Senado Federal (art. 155, § 1º, IV, CF), que assim o fez por meio da Resolução n.º 9/1992, estipulando-a em em 8%. Dentro desse limite, cabe aos estados legislar (art. 155, I, CF). O Rio Grande do Sul estabeleceu as suas alíquotas na Lei n.º 8.821/1989, cujo texto buscamos mudar com a presente proposição.

Sobre a iniciativa legislativo, pode-se afirmar com segurança que não se configura qualquer dos impedimentos arrolados no art. 60 da Constituição Estadual, sendo perfeitamente cabível ao parlamentar a iniciativa legislativa em matéria tributária. O Supremo Tribunal Federal, no RE n.º 878.911, de repercussão geral, firmou o entendimento no sentido de que “as hipóteses de limitação da iniciativa parlamentar estão taxativamente previstas no art. 61 da Constituição, que trata da reserva de iniciativa de lei do Chefe do Poder Executivo”.

Importante destacar, ainda, que proposições legislativas de iniciativa parlamentar em matéria tributária são incapazes de criar quaisquer distorções de ordem orçamentária. O princípio da anterioridade tributária, previsto no art. 150, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, dispõe que a cobrança de novo tributo somente será possível no exercício financeiro seguinte à publicação da lei que o institui, evitando que distorções pudessem acontecer.

Art. 150 – Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: [...]

III – cobrar tributos: [...]

b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou.

Por fim, cabe observar que, mesmo que houvesse alteração com reflexo em lei orçamentária vigente - que não é o caso -, ela seria no sentido de aumentar a receita, não havendo, portanto, qualquer comprometimento com despesas.

Do acesso à informação

Para fins de apresentar uma estimativa precisa e atualizada dos resultados da presente proposição, foi encaminhado à Secretaria da Fazenda do Estado - SEFAZ, nesta mesma data, um ofício solicitando os dados necessários para fazer as simulações, utilizando-se como base os anos de 2016, 2017 e 2018.

São necessários os dados detalhados de contribuição por faixa de valor, os quais não estão protegidos por qualquer sigilo, mas ainda não se encontram disponíveis ao público. Os únicos dados abertos são os relativos aos anos de 2013 a 2015, os quais não foram encontrados em meios oficiais, mas sim por meio da tese de doutorado já citada.

Tão logo a SEFAZ encaminhe os dados à Assembleia, as simulações serão juntadas aos autos do Projeto.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2019.

Deputado(a) Luciana Genro

PROJETO DE LEI Nº 299/2019

Deputado(a) Fernando Marroni

Dispõe sobre o documento de identificação da pessoa com deficiência no âmbito do território do Rio Grande do Sul.

Art. 1º Os documentos de identificação das pessoas com deficiência, assim consideradas aquelas cujas características estão descritas na Lei n. 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), expedidos pelos órgãos públicos municipais competentes serão válidos em todo o âmbito do território do Rio Grande do Sul.

Art. 2º O descumprimento da presente Lei por qualquer instituição, órgão, estabelecimento ou pessoa, implicará em crime de desobediência, a ser apurado em processo próprio.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei para sua fiel execução.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em

Deputado(a) Fernando Marroni

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa visa conferir validade em todo o território gaúcho aos documentos de identificação das pessoas com deficiência expedidos pelos órgãos municipais competentes. Hoje, infelizmente, a documentação expedida por um município gaúcho não é reconhecida em outro município.

Uma vez aprovada nossa medida, as pessoas que se enquadrem nos termos do artigo 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, estarão autorizadas a utilizar os documentos expedidos em seus respectivos municípios, em todas as cidades do Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo da identificação visual, bem como identificar a sua deficiência com mais facilidade.

De acordo com uma nota técnica do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), com data de 31 de julho de 2018, após uma releitura do Censo de 2010 e com base nas recomendações do Grupo de Washington (vinculado à Comissão de Estatística da ONU), o Brasil possui 6,7% da sua população com algum tipo de deficiência. Fica claro que se trata de uma parcela considerável da população brasileira e que necessita de políticas públicas em todas as esferas da federação. O poder público tem o dever de facilitar a vida das pessoas com deficiência.

O Estado do Rio Grande do Sul possui grandes Regiões Metropolitanas e outras conurbações importantes, que inclusive compartilham referências em serviços de saúde. Razão pela qual muitas vezes as pessoas com deficiência findam por transitar entre os municípios cidades com frequência. A falta de reconhecimento da validade do documento de identificação acaba por criar ainda mais dificuldades. É muito comum ouvir o drama de pessoas com deficiência que não podem ingressar em um transporte público municipal da cidade vizinha por não possuir a identificação do próprio município.

Outro problema recorrente, é a identificação de pessoas que não possuem a deficiência aparente, quais sejam: deficientes auditivos, autistas, entre outros. Essas deficiências são de difícil verificação para pessoas que não são especializadas e com tal identificação o risco de erro diminui consideravelmente.

Aprovada nossa iniciativa, a pessoa com deficiência poderá portar apenas um documento de identificação que terá validade em todos os municípios do Estado do Rio Grande do Sul, visando evitar esse time de transtorno.

Pelos fatos expostos e pela relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposta por se tratar o tema de grande interesse público. A adoção dessa medida por parte do Governo poderá proporcionar maior facilidade as pessoas com deficiência do Estado do Rio Grande do Sul.

Sala das sessões, em

Deputado(a) Fernando Marroni

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/2019

Mesa

Altera a Resolução n.º 2.288, de 18 de janeiro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, e a Resolução n.º 2.514, de 30 de novembro de 1993, que institui o Código de Ética Parlamentar.

Art. 1.º Na Resolução n.º 2.288, de 18 de janeiro de 1991, ficam introduzidas as seguintes alterações:

I - o inciso I do § 1.º do art. 272 passa a ser o seguinte:

“Art. 272.

.....

§ 1.º

I - o Corregedor da Comissão de Ética Parlamentar, se o delito for cometido por parlamentar;

.....”; e

II - o § 1.º do art. 274 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 274 -

§ 1º - Incumbe ao Corregedor da Comissão de Ética Parlamentar supervisionar a proibição de porte de arma.

.....”.

Art. 2.º Na Resolução n.º 2.514, de 30 de novembro de 1993, ficam introduzidas as seguintes alterações:

I - ficam acrescentados os incisos VII e VIII ao parágrafo único do art. 11, com a seguinte redação:

“Art. 11.

.....

VII - presidir o inquérito de delito praticado por Parlamentar nas dependências da Assembleia; e

VIII - supervisionar a proibição de porte de arma nas dependências da Assembleia.”; e

II - o inciso V do parágrafo único do art. 26 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 26.

Parágrafo único. Não sofrerá desconto o Deputado que:

.....

V - faltar a sessões plenárias e a reuniões de comissão em virtude do exercício, devidamente justificado à Mesa, das funções de Corregedor da Comissão de Ética Parlamentar ou de membro de subcomissão constituída nos termos do art. 54, “caput”.”.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Fica revogado o art. 270 da Resolução n.º 2.288, de 18 de janeiro de 1991.

Sala das Sessões, em

Deputado(a) Luís Augusto Lara,
Presidente.

Deputado(a) Zilá Breitenbach,
1º Vice-Presidente.

Deputado(a) Ernani Polo,
1º Secretário.

Deputado Elizandro Sabino
1º Suplente de Secretário

Deputado(a) Edegar Pretto,
2º Secretário.

Deputado(a) Sergio Peres,
4º Secretário.

Departamento de Comissões Parlamentares

AGENDAS DAS COMISSÕES

Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia**AGENDA
Audiência Pública****Data: 24/06/2019****Hora: 09:30****Local: Sala João Neves da Fontoura Plenarinho, 3º Andar****PAUTA****Debater o PL nº 170/2019 que versa sobre a Educação Domiciliar.**

Proponentes Deputados Fábio Ostermann e Tiago Simon

Convidados: Associação Nacional de Ensino Domiciliar, Ministério Público Estadual, SEDUC/RS, Professora Ana Cristina Rangel e professor e procurador do Estado do Paraná, Sr. Carlos Eduardo Rangel Xavier.

O Requerimento de Audiência Pública 22/ 2019 foi aprovado na reunião do dia 7 de maio de 2019.

Palácio Farroupilha, 18 de junho de 2019.

Deputado(a) Sofia Cavedon,
Presidente da Comissão.

ATAS DAS COMISSÕES

Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

ATA Nº25

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala Adão Preto, Térreo da Assembleia Legislativa, reuniu-se a Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia – CECDCT, sob a presidência da deputada Sofia Cavedon (PT), para realização de audiência pública **Sobre a situação da Educação de Jovens e Adultos (EJA) junto ao Sistema Estadual de Ensino**, que teve como Proponente a deputada Sofia Cavedon. Foram convidados: Secretaria Estadual da Educação; Conselho Estadual de Educação; Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS); Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FACED-UFRGS); Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS); Coordenação do Projeto Fórum EJA-RS, Prefeituras Municipais; Câmaras de Vereadores; Coordenadorias Regional de Educação da Região; Conselho Municipal de Educação; União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do RS (UNCME-RS); União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME/RS), Seccional RS; Centro de Professores Estaduais do Rio Grande do Sul (CPERS Sindicato) e núcleo regional; SINPRO/RS; SIMPA, ATEMPA, CECE “ Câmara de Vereadores POA, Sindicados dos servidores e dos professores do Município; União Nacional dos Estudantes, representação no RS; União Estadual dos Estudantes “UEE - Livre; Federação das Associações e Círculos de Pais e Mestres do RS “ACPM Federação. A presidenta abriu a audiência e anunciou a composição da mesa: Ex-deputada Stela Farias; Márcia Silva Garcia da Coordenação EJA – SEDUC; Coordenação do Projeto Fórum EJA-RS, Professor Alexandre Rafael Rose. A seguir a presidenta, Deputada Sofia Cavedon, passou a palavra para Ex-deputada Stela Farias. A Deputada Stela relatou qual foi a motivação para apresentar o requerimento de instalação de uma comissão especial em 2018, para debater a Escola de Jovens e Adultos. Disse que a CEEJA foi instalada a partir de um debate onde foi relatada a situação em que se encontravam os Proejas. Disse que é uma área em que falta comprometimento, por isso é muito importante manter a organização e a luta pelo fortalecimento da educação de jovens e adultos no RS. Destacou a participação do Fórum dos EJAS, que ajudaram a organizar todas as informações colhidas nas audiências e visitas realizadas. Informou que o relatório final da Comissão Especial foi aprovado pela unanimidade dos membros da comissão e que após a aprovação foi publicada a cartilha com o título **Entre o Direto e a Realidade – Educação de Jovens e Adultos**, que pode ser acessada na página da Comissão. http://www.al.rs.gov.br/download/ComEsp_EJA/Relat%C3%B3rio%20Final%20CEEJA.pdf. A deputada leu a apresentação do relatório, que segue transcrita na íntegra: *O Governo do Estado do Rio Grande do Sul não consegue suprir a demanda de 4,9 milhões de pessoas acima de 15 anos que não concluíram os ensinamentos fundamental ou médio. Essa é uma das principais conclusões da nossa Comissão Especial da Assembleia para analisar a oferta de Educação de Jovens e Adultos (CEEJA) que realizou na noite de 27 de agosto, segunda-feira, sua audiência pública de fechamento dos trabalhos, no Plenarinho da Assembleia Legislativa lotado, com relatos e testemunhos emocionados de estudantes e professores cujas vidas foram modificadas e qualificadas por esta modalidade de ensino. Criada em maio por proposição de minha autoria, a CEEJA realizou nove audiências públicas regionais pelo Estado que, somadas às da nossa Frente Parlamentar em Defesa da EJA, implantada em 2017, contabilizam 18 reuniões promovidas em várias cidades. Os problemas e as precariedades vivenciados pela modalidade em todo o Estado, resultantes do desmonte da educação pública pelo governo ilegítimo de Michel Temer, foram expostos nas audiências públicas realizadas em diferentes pontos do estado. Desde 2010 mantém-se entre 155 e 150 mil vagas a oferta da modalidade no território gaúcho, incapaz de atender à demanda potencial de jovens e*

adultos que não concluíram a educação regular no RS. Estudantes e professores deram seus testemunhos sobre a importância da EJA, como um instrumento propulsor de crescimento pessoal e profissional. Também apontaram os problemas decorrentes da séria precarização que sofre a modalidade, em Função dos cortes de investimento e custeio feitos por intermédio da Emenda Constitucional nº 95. O presente relatório final da CEEJA constata o fato do direito à educação, tão elementar para qualquer cidadão ou cidadã deste país, não ser proporcionado pelo Governo do Estado, tampouco pelos municípios ou pela União. A seguir a presidenta citou autoridades presentes e passou a palavra para o coordenador do Projeto Fórum EJA-RS – Professor Alexandre Rafael Rose. O professor agradeceu pela oportunidade, e em especial a deputada Stela pelo esforço que o seu mandato fez em apoio ao EJA e pelos trabalhos tanto da Frente Parlamentar, quanto pela Comissão Especial. Disse que as informações que foram coletadas mostram que há inverdades que são repetidas, como a de que não há demanda por esta modalidade de educação. Disse que o relatório apresenta propostas bem definidas e a seguir passou a fazer a apresentação. Mostrou as audiências que foram realizadas pela Frente Parlamentar e pela Comissão, bem como visitas nas escolas. Foram realizadas nove audiências públicas que resultaram em propostas e encaminhamentos que foram aprovadas no relatório final. As conclusões foram uma crítica ao corte de recursos a partir da EC 95/2016. Mostrou um mapa com a redução de 14,7% da oferta de EJA no RS. Disse que a demanda é maior do que a oferta. Por estas conclusões viram que é necessário ampliar a educação de jovens e adultos. Mostrou que junto com o CEED fizeram uma manifestação sobre o fechamento de escolas em diversos turnos. Em abril foi realizada reunião com a SEDUC. No relatório estão destacadas as políticas para o EJA, que seguem transcritas na íntegra: - Disponibilização de recursos públicos necessários para aquisição de material; pedagógico específico para alunos e professores, alimentação escolar, saídas pedagógicas, materiais didáticos adequados e diversificados, recursos tecnológicos e formação continuada de forma sistemática aos profissionais da EJA contemplando as diferentes áreas do conhecimento, respeitando as peculiaridades desta modalidade de ensino; - Garantia do acesso e atendimento educacional especializado na modalidade para alunos com necessidades especiais, incluindo sala de recursos e formação específica para os professores na área da inclusão; - Resgate da importância da educação e o que ela pode oferecer como mudança na busca de uma melhor qualidade de vida, oportunizando uma retomada da identidade cultural e social sendo o educando protagonista das ações pedagógicas; - Compreensão de que a escola deve ser um espaço de comprometimento com as garantias básicas do aprendizado escolar, valorizando os saberes dos alunos, oportunizando diferentes intervenções pedagógicas, a fim de intensificar os saberes já adquiridos, articulando-os, problematizando-os para a construção de novos conhecimentos significativos desenvolvendo assim a criticidade, diálogo, cooperação e a autonomia do educando. Instalação de “Salas de Acolhimento”, com profissionais qualificados, para atender crianças, nos espaços educativos onde a modalidade é ofertada, para assegurar melhores condições de acesso e permanência dos estudantes da EJA; - Destinação de recursos a fim de assegurar a qualidade do ensino nas escolas, ampliando progressiva e significativamente o atendimento de Jovens e Adultos, assegurando a continuidade dos estudos em níveis mais avançados até que sejam alcançadas as metas de superação do analfabetismo e universalização da Educação básica;- Estímulo ao desenvolvimento de habilidades e competências individuais numa perspectiva de protagonismo do educando na construção do conhecimento, contribuindo para a inserção no mundo do trabalho; - Concurso público específico para a EJA, reconhecendo a especificidade e valorizando os profissionais que atuam nesta modalidade de educação/ - A Educação de Jovens e Adultos deve estar articulada com a diversidade (indígena, povos do campo, Quilombolas...); - Buscar e manter diálogo permanente com os conselhos Municipais de Educação / UNCME de modo a flexibilizar as Resoluções dos sistemas de ensino em termos de tempo e espaço de oferta da modalidade de modo a propiciar as parcerias; Buscar e manter diálogo permanente com os dirigentes municipais de educação / UNDIME de modo a fornecer possibilidades de parceria e inserir-se nos debates sobre o cumprimento dos PMEs; - Propor a criação e implantação de uma lei específica que garanta acesso e permanência de turmas, independente do número de alunos, instituindo bolsa permanência que cubra os custos necessários, alimentação escolar e espaço de convívio, possibilitando que mães e pais possam estudar; - Garantia da participação popular na elaboração de uma política nacional de educação de jovens e adultos incluindo especialistas no tema que atuem nas Instituições de Educação Superior, ONGs e redes de ensino, além de movimentos sociais, contemplando o previsto na Constituição Cidadã, na Lei

13.005/2014 (PNE), no Documento Preparatório para a VI CONFINTEA, na LDB, no Documento Contribuições para a construção de uma Política Nacional de Alfabetização na EJA e o Marco de Ação de Belém. - Articulação do MEC com UNDIME, CONSED, CONIF, Fórum de Pró-Reitores, FORUMDIR e outros para realizar nas reuniões destas entidades, momentos de fala pelo MEC e Fóruns de EJA buscando informar e evidenciar aos gestores sobre a importância da modalidade, suas demandas e a garantia do direito à educação. - Nota Técnica do MEC aos gestores, apresentando a necessidade de ações articuladas às políticas de acesso e de permanência tendo o MEC como indutor da Política Pública de EJA. a) Que é fundamental que os Fóruns Permanentes previstos na estratégia 19.3 do PNE, cujo texto fala em “incentivar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a constituírem Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais e distrital bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PNE e dos seus planos de educação”, sejam implementados com composição, no mínimo, semelhante à do FNE / FEE para ampliar o diálogo, garantindo a participação dos Fóruns de EJA dos estados e nacional como entidade representativa da modalidade educação de jovens e adultos. b) Que ofertar EJA contribui para o aumento da escolarização de netos e filhos dos trabalhadores. c) Que é fundamental garantir o direito à educação de qualidade social historicamente negado aos sujeitos educandos da EJA. d) Que é fundamental cessarmos o fechamento de turmas de EJA, pois estamos trabalhando com TRABALHADORES QUE ESTUDAM e não com estudantes que, às vezes, trabalham. No tocante a este último item, que é quase um apelo, um grito de socorro, convém destacar o documento abaixo elaborado pelo Conselho Estadual de Educação e fruto de uma sindicância realizada pelo órgão dia. Neste sentido, afirmou que o relatório é um documento propositivo. Como sugestões, propôs maior atenção com os apenados, com a falta de professores, bem como com os sistemas municipais de educação, tendo em vista que também oferece esta modalidade de ensino. A deputada Sofia Cavedon passou a palavra para o Sílvio do NEEJA Paulo Freire. O professor relatou o descompasso da relação da escola com a Seduc, tendo em vista que há uma grande demanda por professores, turmas, com abaixo-assinados, audiências no MPRS e OAB em defesa dos Neejas. Na sua opinião, a gestão da Seduc é caótica. Disse que não tem professor de espanhol, que necessitam de carga horária de 20 horas no ensino fundamental e médio para cada uma das disciplinas. Disse que não se tem a mínima infraestrutura para dar continuidade aos trabalhos. Falou dos colegas em contratos emergenciais, que retornam da licença saúde e são demitidos, sendo que os novos contratos retiram inúmeros direitos. Márcia Silva Garcia da Coordenação EJA – SEDUC, afirmou que a Seduc prima pelo diálogo e que criaram um GT para tratar dos problemas dos EJAS, bem como propor a reorganização. Sobre as demandas da Escola Paulo Freire, disse que ficava marcada uma reunião com a 1ª CRE, com a participação do RH da SEDUC. Afirmou que o início da gestão é de reestruturação, mas não tem sinalização de fechamento de nenhuma escola. Quanto aos Ejas, disse que é necessário fazer uma busca ativa da demanda por matrículas nesta área de ensino. Bruno, assessor pedagógico da SEDUC, disse que 530 escolas oferecem EJA no estado. 24 Neejas comunitários, 24 Neejas prisionais, 31 turmas descentralizadas. Tem 91.081 alunos matriculados e destes 2.400 são privados de liberdade. Mostrou um quadro de oferta de EJA na rede estadual. Mostrou dados de rendimento escolar, média de alunos por turma. Disse que houve um crescimento de três mil matrículas em 2019, em relação a 2018. A média de alunos por turma no Ensino médio é de 36 alunos e no ensino fundamental é de 32 alunos. As turmas multiseriadas em 2019, somam 453 turmas. A principal dificuldade nas estatísticas está na evasão, pois não tem obrigatoriedade de presença, sendo que as diferentes realidades dos alunos levam a evasão e alta incidência de reprovação. Em 2018 quase 7,5% dos alunos abandonaram as escolas. A reprovação e outro gargalo muito grande, sendo que o índice é de mais de 30% dos alunos no ensino médio e no ensino fundamental a reprovação é de 48%. Disse que temos que saber as causas que levam a reprovação tão expressiva. Citou a Resolução CEED 383/2018 que busca definir as causas da juvenilização da EJA; recomenda a manutenção da turma diurnas como excepcional; as matrículas nas turmas noturnas apenas para maiores de idade, manutenção do caráter dos NEEJAS; manutenção da característica pedagógica da EJA. Disse que o NEEJA atende os alunos itinerantes, que não tem um turno para frequentar a escola, por isso a SEDUC estuda facilitar o acesso virtual aos conteúdos didáticos, para facilitar ainda mais o acesso ao ensino. Destacou que uma das características é a diversidade dos estudantes, das suas necessidades e realidades de vida. A partir do mapeamento e levantamento feito em conjunto com as assessorias regionais, será feito um detalhamento maior para estudar como se dá a demanda e oferta e o recenciamento contínuo,

para que se possa atender às necessidades. Anunciou que será lançado um aplicativo, com informatização em tempo real, e dados instantâneos sobre as vagas disponíveis para o público. Também estão pensando em estratégias de busca ativa dos estudantes, bem como planejando a formação continuada dos professores. Mostrou que os egressos buscam o ENEM para continuar o estudo técnico e superior. Sobre o financiamento, disse que os encontros estaduais apontam que é necessário atualizar os planos de educação e a manutenção de verbas federais. Disse que o diálogo é a forma como a gestão trabalhará com todos os segmentos da sociedade. A dirigente do CPERS, professora Rosane Zan, disse que a manutenção da EJA nas escolas garante a inclusão dos estudantes que mais precisam. Disse que ainda falta uma política de defesa da EJA. O CPERS acompanha as mazelas da educação, além dos ataques as remunerações e direitos, temos a falta de professores, e a infraestrutura precária nas escolas. Mostrou que a SEDUC mostra os dados na teoria, mas o CPERS vai acompanhar as políticas na prática. O governo ainda não mostrou que as políticas públicas são prioridade. Por isso a preocupação hoje é com a EAD, com a privatização e precarização do direito à educação pública de qualidade. A seguir falou o professor Egídio Fagundes, que trabalha no EJA e NEEJA. Relatou uma transferência traumática de turmas de uma escola para outra, que aconteceu em situação climática adversa, onde ninguém foi ouvido previamente. Registrou que mudança poderá ser benéfica, mas a mudança à revelia sempre é uma violência. A atividade no EJA e no NEEJA tem que ser valorizada, ao contrário do que tem acontecido nos últimos cinco anos, onde estão cada vez mais perdendo recursos, o que precariza muito o trabalho. Apesar disso, as matrículas aumentam. Citou a falta de professor de biologia e educação física. A luta tem mais de dez anos, o que demonstra que o discurso difere da prática. A Seduc garante a manutenção das escolas e turmas, mas não garante as condições para que os alunos tenham uma chance de educação de qualidade. Os professores não se preocupam somente com seu emprego, e sim com o acesso à educação. A deputada Sofia defendeu que os EJAS e NEEJAS possam escolher seus diretores e a autonomia na construção dos seus currículos. Os regimentos escolares impostos não atendem a diversidade que os NEEJAS e EJAS exigem. A violência acontece sempre que as decisões são tomadas em gabinetes sem diálogo e convencimento prévio, pois em educação se trata de pessoas que tem que ser envolvidas no pensar e fazer pedagógicos, e não fantoches sujeitos a mandos e desmandos. José Ricardo do EJA semipresencial e EAD de Cachoeirinha encontrou uma solução de utilizar o Modlle – plataforma criada para levar a educação aos locais distantes. A experiência em Cachoeirinha com esta modalidade de EJA por EAD já tem seis anos, e a evasão diminuiu e aprovação aumentou. Disse que os alunos são trabalhadores que chegam cansados e não tem mais foco para assistir as aulas e aprender novos conteúdos. Disse que os alunos tem acesso ao Wifi e computadores. Que o projeto já foi premiado e apresentado em congressos. Disse que a EJA/EAD semipresencial é uma experiência que vale a pena. Marisa Franco do IF criticou a falta de merenda e de passagens para os alunos à noite, situação que é ainda pior no interior, pois os alunos trabalhadores não tem renda para pagar alimentação e passagens. Juliana Santos, estudante que integra o Fórum, também mostrou sua preocupação com a crise na educação e com os cortes no financiamento. Jonas Reis do SIMPA criticou a gestão do PSDB na educação em Porto Alegre. Disse que a administração municipal em POA está destruindo a EJA em POA. Que fazem multiseriação, o que para o dirigente é a mesma coisa que fechar. Disse que o governador ainda não apresentou nenhum plano para educação, nem um calendário de pagamentos de dívidas históricas. Disse que os governos neoliberais instalados hoje tem como vetor o lucro, para isso valorizam os números, e não as pessoas. Mostrou que deveriam trazer especialistas e doutores em EJA para fazer as propostas e construções coletivas, mas que isso não acontece. Ao contrário, em seis meses de governo produziram um diagnóstico a portas fechadas, quando deveriam sentar com conselhos, militantes históricos e produzir juntos o Plano para a EJA. A deputada repassou uma demanda de Guaíba que requer a criação de um EJA. A seguir falou outra estudante do PROEJA que defende que a EJA seja uma política pública com aula presencial, pois entende que tem mais qualidade nesta modalidade. Disse que os estudantes são trabalhadores, que não tem renda para pagar lanche e que os alunos se viram com lanches coletivos. Antônio Saldanha, que representa a comunidade escolar no CEED, está no quarto mandato e por isso conhece a trajetória da educação no Estado. Disse que em 2008 foi fechada a EJA por portaria, dizendo que não havia demanda. Hoje 50% da pauta do CEED é pela renovação e habilitação de EJAs na esfera privada. Disse que o Secretário José Clóvis retomou o EJA público. Quanto aos principais problemas da EJA, disse que repetem os problemas gerais da educação: falta de reposição salarial, parcelamento, falta de professores, falta de condições mínimas para ministrar as aulas. Marli Silva

conselheira CEED falou da Resolução 343/2018, que no entender da Conselheira não foi bem interpretada pelos representantes da SEDUC, que mostraram frases fora do contexto e que não representam o arcabouço da resolução. Defendeu que a resolução não deveria ser revogada, pois foi uma conquista. A Resolução 343 não permite as alterações de regimento no transcurso e representa um avanço para a EJA. Também foi criticada a obrigatoriedade de matrículas por área e não mais por disciplina, mas a resolução garante a matrícula por disciplina. Rosane do NEEJA Paulo Freire falou da importância de voltar a estudar depois de quarenta anos e elogiou os professores e acolhimento da escola. O Professor Guilherme do IF de Alvorada disse que relatou os cortes em 40% do orçamento de custeio, que impacta a EJA. Que esta modalidade desafia os IFs, que tem que pensar como atender os alunos, dentro da diversidade que é o EJA. Os cortes impactarão a alimentação dos estudantes, impactando mais a EJA. Por isso tem que lutar para reverter os cortes a exemplo das manifestações de 15 e 30 de maio. Dan Rubim professor do Neeja Paulo Freire e Vicente Sherer. Criticou os remanejamentos, que acontecem pela diminuição de horas das disciplinas. Que estão mudando os regimentos das escolas e diminuindo a qualidade de ensino. Que nos NEJAS estão sendo criados cinco cargos de professores aplicadores de provas. A deputada Sofia relatou que a SEDUC afirmou que os ajustes quanto aos EJAS e NEEJAS já foram feitos, mas que na audiência se verifica que ainda tem várias pendências. Por isso encaminhou que será solicitada agenda na SEDUC para tratar das questões da audiência, e para isso tem que se levar dados consistentes sobre a situação das EJAS e NEEJAS na rede estadual. Também defendeu a democratização das eleições e autonomia quanto aos currículos e calendários escolares da EJA e NEEJA. Propôs a criação de um GT na Comissão para em conjunto com o Fórum, fazer proposições de melhoria das EJAS e NEEJAS. A deputada Sofia disse que se poderia repensar a Resolução 343, bem como publicar uma separata com estes dados, sobre a evasão e reprovação. Disse que temos que buscar a corresponsabilização e o regime de colaboração também para o EJA e NEEJA. Avaliou que os indicadores sociais como IDH melhoram com o aumento da escolaridade, e a A EJA e NEEJA são fundamentais para a melhoria destes indicadores. Lembrou do compromisso de lutar contra os cortes, que se deu através dos atos públicos, das manifestações, idas à Brasília e realização de audiência pública. Também foi proposto que se provoque o CEED sobre as necessidades de regulamentação. Para isso é necessário que se tenha todas as informações e dados sobre as escolas. Não havendo mais interessados em usar a palavra, a presidente declarou encerrada a audiência. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio a integrar o acervo documental desta reunião. E, para constar, lavrei a presente ata, que, foi aprovada e será assinada pela Presidenta da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia e pela secretária e publicada nos termos regimentais.

Deputada Sofia Cadevon,
Presidenta da CECDCT

Loiva Serafini,
Secretária CECDCT

Departamento de Taquigrafia

33ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 7 DE MAIO DE 2019.**Presidência dos deputados Luís Augusto Lara, Edson Brum e Rodrigo Lorenzoni**

Às 14h15min, o Sr. Luís Augusto Lara assume a direção dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE LUÍS AUGUSTO LARA (PT) – Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão.

(Transcrição da ata da 27ª sessão ordinária, realizada em 10 de abril de 2019.)

Ata da vigésima sétima sessão ordinária, em 10 de abril de 2019.

Presidência do deputado Luís Augusto Lara

Às 14 horas e 14 minutos, o presidente deputado Luís Augusto Lara assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes deputados: deputados Edegar Pretto; Jeferson Fernandes; Luiz Fernando Mainardi; Pepe Vargas; Valdeci Oliveira; Zé Nunes; Carlos Búrigo; Fábio Branco; Gabriel Souza; Gilberto Capoani; Sebastião Melo; Tiago Simon; Adolfo Brito; Frederico Antunes; Issur Koch; Sérgio Turra; Silvana Covatti; Aloísio Classmann; Dirceu Franciscon; Elizandro Sabino; Kelly Moraes; Luís Augusto Lara; Tenente Coronel Zucco; Vilmar Lourenço; Eduardo Loureiro; Gerson Burmann; Juliana Brizola; Luiz Marengo; Luiz Henrique Viana; Mateus Wesp; Pedro Pereira; Zilá Breitenbach; Dalciso Oliveira; Elton Weber; Franciane Bayer; Fran Somensi; Sérgio Peres; Fábio Ostermann; Giuseppe Riesgo; Papparico Bacchi; Dr. Thiago Duarte; Eric Lins; Rodrigo Lorenzoni; Luciana Genro; Gaúcho da Geral; Rodrigo Maroni e Neri o Carteiro. Invocando a proteção de Deus, a presidência determinou a abertura da sessão, declarando aprovada a ata da 21ª sessão ordinária, de 27 de março, que se encontrava à disposição dos Srs. Parlamentares na secretaria da Mesa até o final da sessão, ressaltando a S. Exas. o direito de retificá-la por escrito, se assim o desejassem. Em seguida, a presidência convidou a deputada Franciane Bayer a proceder à leitura de expediente, quando foi comunicado o recebimento do recurso ao plenário de autoria da deputada Juliana Brizola e mais 10 deputados, com fundamento no art. 171 do Regimento Interno, em razão da inconformidade com a supressão da distribuição da PEC 272/2019 à Comissão de Saúde e Meio Ambiente, para exame e parecer, por entenderem ter conhecimento para deliberar sobre a matéria. Logo, passou-se para o período do grande expediente e o deputado Luiz Fernando Mainardi assomou à tribuna para fazer uma avaliação dos 100 dias do governo Eduardo Leite. O orador analisou que as proposições de Eduardo Leite, passados os 100 dias iniciais, revelavam a continuidade da gestão do governo anterior, sem agregar inovações, pois os poucos projetos encaminhados pelo governador à Assembleia Legislativa não faziam enfrentamento à crise das finanças públicas e tão pouco buscavam a retomada do crescimento do Rio Grande do Sul, como era esperado. Em apartes, a deputada Luciana Genro disse ainda estar aguardando as propostas para a retomada

do desenvolvimento da economia do Estado e a melhoria do serviço público, porém apenas estava vendo o ataque aos servidores públicos e reforçou que o plebiscito era um instrumento democrático para possibilitar a população se manifestar, porém o governador estaria descumprindo um compromisso de campanha propondo a retirada do plebiscito para a população decidir sobre o futuro da CEEE, da CRM e da Sulgás. O deputado Pepe Vargas agregou algumas informações dos dados abordados pelo proponente do grande expediente. O deputado Mateus Wesp discordou da avaliação do deputado Luiz Fernando Mainardi. O deputado Gabriel Souza traçou comparativo entre a oposição feita pela bancada do Partido dos Trabalhadores ao governo Sartori e ao governo Eduardo Leite e citou os momentos em que a bancada do orador fora contrário à realização do plebiscito em momentos anteriores. O deputado Luiz Fernando Mainardi, em comunicação de líder, finalizou seu pronunciamento dizendo que na afirmação do deputado Gabriel Souza havia uma verdade parcial, reforçou que o governador Eduardo Leite estaria sendo incoerente com a campanha eleitoral em relação a não realização do plebiscito para a venda das estatais da área da energia, lembrou que seu partido havia votado favoravelmente ao ICMS dando um voto de confiança ao novo governo e comentou sobre carta enviada pelo próprio governador explanando futuras decisões de sua gestão. Ato contínuo, não havendo inscritos para apresentação e discussão de proposições e não havendo matéria para deliberação na ordem do dia, passou-se às comunicações, período em que alguns deputados se alternaram na tribuna em comunicação de líder. O deputado Papparico Bacchi explanou sobre sua participação, juntamente com o deputado Tenente Coronel Zucco da tradicional reunião-almoço na Federasul representando a Assembleia Legislativa, celebrou os 95 anos da marca Fruki, sediada no Município de Lajeado, destacando a importância da sucessão familiar na administração das empresas. O deputado Elizandro Sabino repercutiu a entrega de viaturas, ambulâncias e coletes à prova de balas realizada na segunda-feira, destacou a presença da bancada federal gaúcha, debateu índices da área da segurança dando conta do declínio de vários tipos de crime e parabenizou os envolvidos no combate ao crime organizado. O deputado Luiz Marengo atentou para o aniversário do primeiro ano da Polícia Legislativa da Casa, agradeceu o empenho e desejou muita luz para os integrantes. O presidente Luís Augusto Lara somou-se à homenagem elogiando a atuação dos servidores. Em comunicações, por cessão do deputado Pedro Pereira, o deputado Luiz Henrique Viana, discorrendo sobre os 100 dias da gestão de Eduardo Leite no Estado do Rio Grande do Sul, descreveu ações governamentais aplicadas naqueles três meses. O deputado Sebastião Melo repercutiu entrevista do governador Eduardo Leite acerca das privatizações pretendidas aludindo que iria colocar os valores recebidos no custeio e propôs que a Casa elaborasse uma emenda coletiva para a criação de um fundo de desenvolvimento do Estado, com os recursos oriundos da privatização das estatais gaúchas caso viesse a acontecer, teceu comentário acerca da privatização das empresas da área da energia e retornou a dizer que era preciso enfrentar a autoconcessão de aumento por parte dos juízes. O deputado Rodrigo Lorenzoni somou-se à homenagem prestada aos servidores da Polícia Legislativa aludindo que representavam o papel da salvaguarda da democracia e discorreu sobre a necessidade do enxugamento do tamanho do Estado para que o Rio Grande do Sul retomasse seu crescimento. Em comunicação de líder, falou sobre o edital de concessão do Jardim Zoológico de Sapucaia. De imediato, sem mais oradores para as comunicações, e, não havendo inscritos para as explicações pessoais, a presidência encerrou a sessão às 15 horas e 28 minutos, antes convocando os parlamentares para outra, no dia seguinte, à hora regimental. Plenário, em 10 de abril de 2019. (Ata lavrada por Rosaura Santos.)

O SR. PRESIDENTE LUÍS AUGUSTO LARA (PTB) – Declaro aprovada a ata da 27ª sessão ordinária, que se encontra à disposição dos Srs. Parlamentares na secretaria da Mesa até o final desta sessão, ressaltando a S. Exas. o direito de retificá-la, por escrito, se assim o desejarem.

Solicito ao secretário que proceda à leitura do expediente que se encontra sobre a mesa.

(O Sr. Luiz Marengo procede à leitura do expediente.)

(Transcreve-se matéria lida.)

O Presidente da Assembleia Legislativa comunica o recebimento dos seguintes documentos:

Of. 23/2019, da Diretoria de Relações Institucionais da empresa OI, datado de 10 de abril de 2019, cidade de Goiânia, informando sobre o cumprimento das obrigações de universalização estabelecidas pelo Decreto nº 9.619, de 20.12.2018, da Presidência da República e na Resolução nº 598, de 23.10.2012, da Agência Nacional de Telecomunicações, para o Serviço Telefônico Fixo Comutado.

Moção da Câmara Municipal de São Miguel das Missões, de 16 de abril de 2019, de apoio à reivindicação da Comissão dos Aprovados no Concurso da Polícia Civil/RS 2018 quanto à nomeação dos servidores aprovados com o objetivo de sanar a defasagem de agentes no referido órgão, encaminhada pelo Ofício nº 1/2019.

Moção da Câmara Municipal de Pelotas, de 17 de abril de 2019, de repúdio à proposta de extinção da Justiça do Trabalho, encaminhada por meio do Ofício nº 141/2019.

OF.GG/SL - 35, do Exmo. Sr. Governador do Estado, datado de 6 de maio de 2019, comunicando o seu afastamento do País por motivo de viagem aos Estados Unidos da América e à Inglaterra, nos dias 10 a 19 de maio do ano em curso, para o cumprimento de agendas governamentais e informando a transmissão do cargo para o Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, Ranolfo Vieira Junior, no mencionado período.

PRESIDENTE LUÍS AUGUSTO LARA (PTB) – Não há mais expediente a ser lido.

Passo, a seguir, ao período destinado ao

GRANDE EXPEDIENTE

Com a desistência do orador inscrito para esse período, passo à

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES

Não havendo oradores inscritos para esse período, passo à

ORDEM DO DIA

Por solicitação do deputado Frederico Antunes, concedo a palavra a S. Exa. para uma comunicação de líder.

O SR. FREDERICO ANTUNES (PP) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Saúdo as senhoras e os senhores que nos visitam ou que nos acompanham pela TV Assembleia.

Começamos um debate sobre o segundo momento de uma proposta de emenda Constitucional, a qual teve trâmite completo. Recebemos do governador Eduardo Leite a proposição no dia 6 de fevereiro. Foi registrada no *Diário Oficial* do dia 7 de fevereiro e ganhou a identidade de PEC nº 272/2019.

Cumprimos os dias de pauta. Foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça no dia seguinte. A CCJ deu início ao procedimento de deliberação, escolhendo como relator primeiro da proposta de emenda constitucional o deputado Edson Brum. No mesmo dia, foi solicitado pelo nobre líder do Partido dos Trabalhadores, deputado Luiz Fernando Mainardi, uma audiência pública para debatermos o conteúdo da proposta de emenda constitucional. Aprovamos por unanimidade. Marcada para a semana seguinte. Executada a missão aceita pelos parlamentares. Debatermos abertamente a proposição neste Parlamento. Concluímos a audiência pública.

Na semana seguinte, o relator entregou seu parecer. Na outra semana, na terceira depois de a matéria ter chegado à Comissão de Constituição e Justiça, o parecer foi deliberado. Houve um pedido de vista, que foi aceito pelo presidente. Cumprindo o Regimento Interno, fomos para a extraordinária. A matéria foi aprovada por 9 votos a 3 na CCJ.

Em seguida, devolvemos a proposta ao Departamento de Assessoramento Legislativo, que indicou o caminho dos próximos passos. Tinha de passar por duas comissões de mérito: a Comissão de Serviços Públicos e a Comissão de Finanças. Lá chegou o texto da PEC. Foram escolhidos os relatores: na Comissão de Serviços Públicos, o deputado Dirceu Franciscon; na Comissão de Finanças, este parlamentar.

Fizemos os nossos pareceres, e eles foram à deliberação nas nossas respectivas comissões. As comissões foram convocadas para cumprir a ordem do dia e deliberarem sobre os pareceres. Deliberamos. Houve solicitação de vistas, que foi concedida. Houve sessão extraordinária, com deliberação da mesma matéria em duas comissões de mérito em sessão extraordinária, a qual foi aprovada nas duas por ampla maioria: 9 votos a 3.

Após cumprirmos a sequência das exigências regimentais, veio para este plenário três sessões atrás. A proposta foi debatida, votada e aprovada por 40 votos favoráveis e 13 contrários. Hoje, temos o compromisso de concluir a confirmação de convicções.

Quem fala desta tribuna tem convicção; está a favor ou contra e será sempre respeitado em seu pensamento. Mas o que emerge desse painel é a maioria democrática.

E tenho um pedido à minha base: que façamos, hoje, aquilo que foi escolhido nas eleições próximas passadas, que o Rio Grande do Sul quer que aconteça, para que o Estado tenha condições de sair da situação financeira em que se encontra, apresentando armas e possibilidades de sanar aquilo que os gaúchos não querem mais que aconteça, ou seja, estar com o chapéu na mão e mendigando.

Muito obrigado. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE LUÍS AUGUSTO LARA (PTB) – Por solicitação do deputado Fernando Marroni, concedo a palavra a S. Exa. para uma comunicação de líder.

O SR. FERNANDO MARRONI (PT) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Saúdo a assistência que nos acompanha.

Escutei atentamente à cronologia feita pelo líder sobre a tramitação, a discussão e os passos que foram dados.

Na minha opinião, acertadamente esta Assembleia Legislativa abre os espaços e cumpre o Regimento, e chegamos a este plenário para a segunda votação sobre a PEC.

Volto a insistir: não se trata aqui, líder, de que, se cumprimos todas as exigências do Regimento Interno, estamos defendendo a democracia. O ponto que divide as nossas opiniões neste plenário, pelo menos neste momento em que a proposição está em pauta, é a retirada da Constituição do Estado da possibilidade de o povo discutir a matéria.

Fiquei muito triste, na última vez em que esse tema veio ao plenário, pela votação de 40 a 13. Na minha opinião, essa votação falseia as opiniões dos diversos partidos com representação nesta Casa, porque não são opiniões partidárias que estão sendo manifestadas no voto, mas opiniões de governo.

É legítimo que o governo constitua maioria para executar os seus processos, mas é muito triste ver a forma de agir de um governante jovem, prefeito da minha cidade, que a todo o Rio Grande encantou com a possibilidade de uma nova trajetória política, de um novo agente político para o Estado, de uma nova forma de fazer política. Mas não: houve um profundo equívoco, inclusive meu. Na primeira oportunidade que esse líder teve de dizer *não* à participação popular, apresentou o seu projeto para que a sociedade não pudesse discutir o tema das privatizações, o tema do plebiscito.

Andei neste Estado, na minha região, na Região Central e nas Missões nesse final de semana. E quando eu estava expondo para o diretor de um jornal o argumento que o governador usou, dizendo que é muito complexo para a população discutir esse tema, perguntei-lhe: *O senhor, como diretor deste jornal, se anima ou não a discutir um tema desses?*

Pois parece que povo é aquele que pega na enxada, que está no meio da rua fazendo limpeza pública, que a maioria deste Estado não tem condições de discutir o tema das finanças públicas estaduais. Mas tem condições de eleger o seu governador, tem condições de discernir quem é bom e quem é ruim para o nosso Rio Grande.

Por isto, fico triste, primeiro, porque esta votação não representa a opinião dos partidos, mas uma opinião de governo. Segundo, porque isso acontece no momento em que a democracia é questionada. Muitas vezes, nas ruas e nas manifestações, dizem que nós, políticos, estamos usurpando o poder do povo de decidir. Todo mundo quer decidir.

E não me venham com este argumento de que é caro, hoje, fazer um plebiscito ou uma consulta popular. Quem sabe marcássemos o dia 20 de setembro, da Revolução Farroupilha, para que todos pudessem acessar o seu celular, a Internet, o seu computador, e dar sua opinião sobre o futuro do Estado. Essa seria uma nova façanha, uma façanha de que todos pudessem participar, dando sua opinião.

Mas não: vivemos as velhas façanhas. Vivemos a velha usurpação do poder. Depois de eleito, o governante vira as costas para a sua palavra, para a palavra que empenhou, afirmando que iria fazer o plebiscito, e supera o antigo governante que tentou fazê-lo. Este, sim, tentou fazer o plebiscito, porque ele foi signatário, nesta Assembleia, daquela emenda constitucional. Como deputado, deu o seu voto para que se incluísse na Constituição a possibilidade de plebiscito.

Daí a minha tristeza com a democracia, daí a minha tristeza com o exemplo que estamos dando para o povo: um exemplo de usurpação do seu poder.

Muito obrigado. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE LUÍS AUGUSTO LARA (PTB) – Por solicitação do deputado Fábio Ostermann, concedo a palavra a S. Exa. para uma comunicação de líder.

O SR. FÁBIO OSTERMANN (NOVO) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Saúdo o seletor público que acompanha mais esta tarde de deliberações nesta Casa. Uma saudação especial a quem nos acompanha pela TV Assembleia, pelo YouTube, pelas redes sociais; a quem brinda esta Casa com a sua atenção, nesta tarde tão importante para o futuro do nosso Estado.

Estado não é uma questão de governo. É muito importante sabermos separar, fazer a diferenciação entre o que é um projeto de Estado e o que é um projeto de governo.

Hoje, nesta tarde, votaremos quatro proposições. A mais notável delas é a proposta de emenda constitucional nº 272/2019, sobre a qual, enfim, já muito discutimos aqui e que pretendemos aprovar em segundo turno, hoje, para dar prosseguimento ao debate de mérito a respeito da privatização, extinção, alienação, fusão ou federalização da CEEE, da CRM e da Sulgás.

Tenho certeza de que teremos belas oportunidades, nesta Casa, de buscar construir um consenso em relação ao rumo e à modelagem do processo de alienação dessas empresas das mãos governamentais, que se encontram hoje, na verdade, maltratadas e mal geridas.

Certamente, os servidores concordam comigo, apesar de termos obviamente visões diferentes a respeito dos rumos. Alguns acreditam que essas empresas devem sofrer de falta de Estado, mas, na verdade, na minha opinião, elas sofrem de excesso de Estado. A partir do momento em que promovermos uma desestatização, promoveremos também uma despolitização, tiraremos essas empresas das mãos de burocratas e de políticos ativos.

Mas não quero falar somente sobre essa proposta de emenda constitucional. Quero gastar alguns minutos aqui também para falar sobre um projeto de resolução que irá à votação nesta Casa, que penso que demanda o devido debate e a devida deliberação por tratar de algo bastante fundamental, que é justamente a diferença entre projetos de governo e projetos de Estado.

Projeto de governo é aquele que simplesmente visa a facilitar a vida do governo. Pois bem, senhores, com todo o respeito àqueles que se dedicam a essa missão de facilitar a vida do governo, essa não é a minha missão. A minha missão não é facilitar a vida do governo; a minha missão é ajudar a construir caminhos para que o Rio Grande do Sul saia dessa situação absolutamente lamentável, mesmo que para isso eu tenha que ser contrário ao governo.

Afinal, eu e o meu colega Giuseppe Riesgo fazemos parte de uma bancada independente. Não pautamos a nossa tomada de decisão a partir daquilo que o governo quer, deseja, propõe, mas a partir do nosso julgamento crítico, embasado pelos nossos valores, que determina qual deve ser nosso caminho em relação a uma votação.

É por essa razão que eu gostaria de chamar atenção para o projeto de resolução nº 17/2019, que será votado nesta Casa na tarde de hoje. Trata-se de um projeto que parece ser bem intencionado por trazer uma estrutura para a liderança de governo. Ocorre que nem tudo que facilita a vida do governo é para o bem

do nosso Estado. E neste momento é que entra a ideia de separação entre políticas de governo e políticas de Estado.

Esse projeto de resolução permite à liderança de governo a criação de uma cota parlamentar que aumenta gastos desta Casa, a qual se propõe a fazer reformas que vão atingir o bolso de muita gente, ou seja, de servidores, de cidadãos gaúchos. Esta mesma Casa, hoje, corre o risco de aumentar os seus gastos com estrutura de cotas parlamentares.

Um deputado que seja líder do governo, se aprovada essa resolução, vai passar a ter direito não só a uma cota parlamentar, como cada um de nós tem direito, mas a duas cotas parlamentares, podendo chegar a quase 40 mil reais por mês, para serem gastos com desembolsos, com material de escritório, com viagens.

Entendo que essa é uma medida equivocada. Por isso que, obviamente, no período de encaminhamento de votação, manifestaremos reiteradamente a nossa posição contrária a essa resolução na forma como está redigida atualmente. Se possível, gostaríamos de aprofundar esse debate, a fim de evitar que o povo gaúcho pague a conta e também que o Poder Legislativo se submeta a uma intromissão da estrutura de governo no seu seio.

Francamente, o Poder Executivo dispõe, hoje, de plenas condições de custear uma estrutura de Casa Civil, sendo que até lhe foi cedida uma sala para que pudesse organizar e nortear suas ações. Mas, por favor, abrir a porta para que haja a criação de cotas e de mais espaços considero excessivo. Por isso, votarei *não*.

Muito obrigado. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE LUÍS AUGUSTO LARA (PTB) – Por solicitação do deputado Pedro Pereira, concedo a palavra a S. Exa. para uma comunicação de líder.

O SR. PEDRO PEREIRA (PSDB) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Saúdo as pessoas que nos assistem nas galerias e os telespectadores da Rádio e TV Assembleia.

Estivemos, na última terça-feira, dia 30 de abril, em Brasília, ocasião em que comparecemos no gabinete do ministro do STF, Sr. Ricardo Lewandowski, protocolando um pedido para que acabe com a aposentadoria de nove ex-governadores e quatro viúvas.

Tenho aqui, senhores, o protocolo assinado. Tenho aqui documentos suficientes, que me dão toda a sustentabilidade para acabar com essa verdadeira aberração.

A OAB entrou com uma ação direta de inconstitucionalidade no STF, para extinguir a pensão vitalícia paga em 18 Estados aos seus ex-governadores e seus dependentes. Dez ações foram julgadas inconstitucionais. Três Estados aceitaram, sendo que, hoje, ex-governadores e viúvas não recebem mais a pensão. São eles os Estados do Pará, da Paraíba e do Mato Grosso. Estão respeitando a decisão do Supremo Tribunal Federal e não pagam pensões a ex-governadores e às suas viúvas ou dependentes.

No caso do Rio Grande do Sul, o relator da Adin nº 4.556 é o ministro Ricardo Lewandowski. O vice-procurador-geral da República, Dr. Luciano Mariz Maia, entregou ao ministro Ricardo Lewandowski um parecer afirmando que a lei do Rio Grande do Sul, cuja autoria do projeto foi da nossa colega deputada

Any Ortiz, que aprovamos nesta Casa, é inconstitucional, porque permite ao atual governador e aos próximos ficarem recebendo por quatro anos. Ela continua inconstitucional.

O procurador afirma que a concessão de subsídio mensal vitalício a ex-governador e seus dependentes afronta os princípios republicanos da impessoalidade e da moralidade, bem como o art. 37 da Constituição.

Em 2015, protocolei o projeto de lei nº 482 nesta Casa para revogar essa lei absurda, que nunca deveria ter existido. Essa lei existe desde 1979, mas, infelizmente, os colegas deputados sentaram em cima e não emitiram o parecer.

Desarquivei esse projeto e o estou protocolando novamente. Agora, o relator é o deputado Pepe Vargas, que é um homem do bem, foi prefeito de Caxias do Sul e deputado federal por vários mandatos. Peço a ele que faça o seu parecer rapidamente.

É inadmissível que, num Estado quebrado, haja nove ex-governadores e quatro viúvas recebendo 60, 70 ou até mais de 100 mil, pois todos estão aposentados com, no mínimo, duas ou três aposentadorias.

Quando se chega a um mandato de governador, a pessoa já foi vereador, prefeito e deputado – e mesmo os que não o foram, que eram profissionais liberais –, todos, além de serem aposentados, têm condições de viverem para o resto das suas vidas, assim como as suas famílias.

Hoje, o Estado gasta mais de 5 milhões por ano, dinheiro que poderia ser utilizado para pagar os hospitais que estão fechando; para tapar os buracos nas estradas, pois não temos asfalto; para melhorar a segurança e a educação.

Gostaria de pedir aos colegas deputados que, no momento em que o deputado Pepe Vargas emitir o seu parecer, que certamente será favorável, que esta Casa aprove essa aberração.

Temos de extinguir essas aposentadorias, repito, de nove ex-governadores e quatro viúvas.

Vamos seguir o exemplo do Pará, da Paraíba e do Mato Grosso, pois essas aposentadorias são inconstitucionais.

Colegas ajudem, não o deputado Pedro Pereira, pois é uma lei desta Casa, dos 55 deputados estaduais que representam a população gaúcha. É o mínimo que podemos fazer.

Não é nada contra ninguém, mas enquanto um aposentado lá no interior recebe 998 reais por mês, que mal dá para comprar os medicamentos para pressão alta, reumatismo ou problema na coluna, ex-governadores recebem mais de 100 mil reais.

Por isso, desarquivamos esse projeto e pedimos aos colegas que nos ajudem para que essa lei absurda seja extinta. Repito, não tenho nada contra ninguém, mas temos de acabar com essa pouca vergonha.

Muito obrigado. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE LUÍS AUGUSTO LARA (PTB) – Por solicitação do deputado Luiz Fernando Mainardi, concedo a palavra a S. Exa. para uma comunicação de líder.

O SR. LUIZ FERNANDO MAINARDI (PT) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Os defensores do Estado mínimo, das privatizações, do sucateamento dos serviços públicos, do desrespeito aos servidores públicos sempre dizem que é necessário diminuir o Estado para se investir em educação, saúde e segurança.

Hoje, vou falar um pouco – e poderia falar muito aqui – sobre educação. Se pegarmos as últimas medidas do governo federal a respeito do tema educação, daria para ficarmos horas aqui, debatendo a irresponsabilidade, o descaso do governo Bolsonaro quanto a essa área, os cortes bilionários – 7 ou 8 bilhões de reais – que atingem a creche, a pré-escola, o ensino básico, o ensino profissionalizante, as universidades, a pós-graduação, enfim.

Há reitor de universidade, como foi o caso do reitor da Universidade Federal de Pelotas, afirmando que os planos *a*, *b* e *c* são no sentido de reverter o corte. Se for mantido, a Ufpel fecha. Essa e outras universidades. Os cortes são bilionários na educação básica do País também.

E, de uma forma desrespeitosa para com a educação do Brasil, ao mesmo tempo em que anuncia esses cortes, o presidente vai até uma unidade militar e anuncia investimentos em escolas militares, ampliação e construção de escolas. Não tenho absolutamente nada contra isso. Penso que todas as capitais têm que ter uma escola militar. Sem problemas. O problema não é esse. O problema é a contradição em efetuar cortes como esses e, por outro lado, fazer aquilo que parece ser uma provocação à inteligência brasileira, àqueles que desenvolvem ciência e tecnologia.

As universidades são as maiores produtoras de conhecimento e de ciência do País. Mais de 90% daquilo que se produz sai de dentro das universidades.

E aí há uma identidade completa com o governo do Estado. O governador, devido a compromisso ideológico, por ter de se manifestar de forma a criar símbolos para mostrar às lideranças das entidades empresariais, a setores da imprensa que têm lado, ao assumir, meteu a tesoura e demitiu um monte de gente. E, junto a esses demitidos, estavam 65 funcionários contratados, dentre os quais 24 engenheiros responsáveis pela elaboração de projetos de 201 escolas que se encontram em situação absolutamente precária.

Vejam, o governo demitiu essa equipe técnica, e o Estado ficou sem poder fazer os projetos. Estamos com recursos entre 150 e 330 mil reais, há dois anos, para as obras, mas agora não há mais quem faça os projetos.

Estamos falando de um empréstimo contraído durante o governo Tarso de 480 milhões de dólares, recursos que ficaram. Durante o governo Tarso, foi executada uma parte; no governo Sartori, outra parte; e isso para 11 projetos em diversas áreas.

No governo Sartori, foi prorrogado por mais 20 meses esse convênio. Havia recursos carimbados para a educação, para a reforma de 201 escolas, que poderiam receber esse recurso. Mas o governador demitiu 65 técnicos, 24 deles engenheiros, e o Estado ficou sem os profissionais para fazer os projetos. Agora, a educação perde esses 30 milhões de reais.

Podem dizer: *Não, mas esse recuso vai para outras áreas.* Mas então não venham dizer que a prioridade é a educação, quando perdem recursos por irresponsabilidade e incompetência, porque se apegam àquilo que setores empresariais e da imprensa querem: Estado mínimo, demissão. *Demita todo mundo, sem olhar a quem.* E nisso que resulta, infelizmente. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE LUÍS AUGUSTO LARA (PTB) – Dando início à ordem do dia, solicito aos deputados que registrem sua presença pelo painel eletrônico.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)

Bancada do PT: deputados Edegar Pretto; Fernando Marroni; Luiz Fernando Mainardi; Pepe Vargas; Sofia Cavedon; Valdeci Oliveira; Zé Nunes.

Bancada do MDB: deputados Carlos Búrigo; Fábio Branco; Gabriel Souza; Gilberto Capoani; Sebastião Melo; Tiago Simon; Vilmar Zanchin.

Bancada do PP: deputados Ernani Polo; Frederico Antunes; Issur Koch; Sérgio Turra; Silvana Covatti.

Bancada do PTB: deputados Dirceu Franciscon; Elizandro Sabino; Kelly Moraes; Luís Augusto Lara.

Bancada do PDT: deputados Eduardo Loureiro; Gerson Burmann; Juliana Brizola; Luiz Marengo.

Bancada do PSDB: deputados Luiz Henrique Viana; Mateus Wesp; Pedro Pereira; Zilá Breitenbach.

Bancada do PSL: deputados Capitão Macedo; Tenente Coronel Zucco; Vilmar Lourenço.

Bancada do PSB: deputados Dalciso Oliveira; Elton Weber; Franciane Bayer.

Bancada do DEM: deputado Rodrigo Lorenzoni.

Bancada do PRB: deputados Fran Somensi; Sérgio Peres.

Bancada do NOVO: deputados Fábio Ostermann; Giuseppe Riesgo.

Bancada do PR: deputados Airton Lima; Papparico Bacchi.

Bancada do PSOL: deputada Luciana Genro.

Bancada do SOLIDARIEDADE: deputado Neri o Carteiro

Bancada do PSD: deputado Gaúcho da Geral.

Bancada do PODE: deputado Rodrigo Maroni.

O SR. PRESIDENTE LUÍS AUGUSTO LARA (PTB) – Presentes 48 deputados, há *quorum* para deliberar.

Em segundo turno, proposta de emenda à Constituição nº 272/2019, do Poder Executivo: *Revoga os §§ 4º e 6º do art. 22 e os §§ 1º, 2º e 3º do art. 163 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.*

Parecer: favorável, da Comissão de Constituição e Justiça; favorável, da Comissão de Finanças, Planejamento, Fiscalização e Controle; favorável, da Comissão de Segurança e Serviços Públicos. Relatores: deputados Edson Brum, Frederico Antunes e Dirceu Franciscon, pelas respectivas comissões. A matéria entra na ordem do dia para votação em segundo turno, tendo sido aprovada em primeiro turno na sessão plenária de 23 de abril de 2019.

Em discussão a proposta de emenda à Constituição nº 272/2019. (pausa) Por solicitação do deputado Pepe Vargas, concedo a palavra a S. Exa. para discutir a matéria.

O SR. PEPE VARGAS (PT) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Na segunda metade dos anos 90, observamos o processo de privatizações no Estado do Rio Grande do Sul e no Brasil. E é impressionante como os argumentos utilizados naquela época se repetem: que é preciso vender as empresas públicas para utilizar esses recursos e resolver problemas estruturais do caixa do Estado. A justificativa é de que, se o Estado se retirar dessas atividades econômicas, a iniciativa privada vai prestar esses serviços de forma mais eficaz e eficiente.

Antes de iniciar um novo processo de privatizações, aqueles que defenderam esse processo no passado e o defendem no futuro deveriam pelo menos vir aqui fazer um balanço do que ele significou. Esse balanço deveria ser feito de forma pública para que a população gaúcha pudesse participar e, ao fim, decidir se quer novamente privatizações no Estado do Rio Grande do Sul. Mas não, os proponentes não querem o debate público, por isso querem retirar da constituição do Estado a exigência da realização de um plebiscito para que o povo gaúcho possa se manifestar.

O mais grave é que querem tirar do texto da Constituição, numa confissão aberta de culpa, a proibição de que haja monopólio privado na prestação de serviços públicos essenciais. Estão confessando que vai virar monopólio privado, porque se assim não fosse, não iriam querer suprimir do texto da Constituição.

Não sei se esse é um daqueles casos como a historiografia já demonstrou em que a história se repete como farsa ou como tragédia. Acredito mais que como tragédia, pois qual o resultado concreto daquele momento em que o Brasil e o Rio Grande do Sul se jogaram no afã de privatizar, de dizer que o setor público não tinha papel a cumprir no processo de desenvolvimento econômico e social do povo? Qual foi o resultado concreto?

O resultado foi que tivemos um período de baixo crescimento econômico, de desemprego, de arroxó salarial, de aumento da pobreza e da miséria, tudo isso quando essa mesma receita era aplicada, lá em Brasília, no governo Fernando Henrique Cardoso e, aqui no Rio Grande do Sul, no governo Antônio Britto. Esse é o resultado de processos dessa natureza.

Dos serviços que foram privatizados aqui no Rio Grande do Sul, alguém vai dizer que a RGE presta um serviço de excelência? Vão desconhecer tudo que tem sido sobejamente demonstrado de que há carências enormes na prestação de serviços, principalmente nos Municípios de pequeno porte e na zona rural do Rio Grande do Sul, que é um Estado em que tem na agricultura um peso fundamental para o seu desenvolvimento. Os agricultores estão tendo prejuízos porque não conseguem ligar os seus equipamentos elétricos para sua produção e têm de jogar fora leite e não conseguem sequer manter os seus aviários em funcionamento ocorrendo perda de produção. Não vai se fazer nenhuma autocrítica disso? Não. Não se faz autocrítica disso, porque o objetivo aqui é transferir patrimônio público para grandes grupos econômicos privados.

O Brasil entrou em liquidação com o Bolsonaro, e o Rio Grande com o Eduardo Leite. O Sartori não conseguiu fazer com que o *Black Friday* acontecesse, mas deixou o caminho aberto para o Eduardo Leite, agora, fazer a liquidação. Eduardo Leite e Bolsonaro são a mesma moeda com duas faces. Ambos estão colocando uma situação semelhante: o Rio Grande do Sul e o Brasil, novamente, entram num ciclo de entender que o Estado não tem papel a cumprir.

Ao analisarmos o processo econômico histórico do nosso País, vemos que houve momentos em que o Estado soube combinar o seu papel junto com o papel do setor privado, quando o Estado soube combinar investimento público com estímulos ao setor privado para fazer investimento em novos ativos – não como vai acontecer agora, quando os bancos públicos acabarão financiando a compra de ativos públicos sem gerar um emprego sequer, pelo contrário, gerarão desemprego como aconteceu nos anos 90.

Não há autocrítica nenhuma por parte dos partidos da base de sustentação do governo Eduardo Leite. Nós queremos o plebiscito para que esse debate seja realizado.

Muito obrigado. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE LUÍS AUGUSTO LARA (PTB) – Por solicitação da deputada Luciana Genro, concedo a palavra a S. Exa. para uma comunicação de líder.

A SRA. LUCIANA GENRO (PSOL) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Saúdo as senhoras e os senhores que assistem a esta sessão.

Tudo indica que hoje o governo vai obter mais uma vitória neste segundo turno da PEC.

Em primeiro lugar, cabe lamentar profundamente que a primeira vitória obtida pelo governo, nesta Assembleia Legislativa, seja justamente para restringir a democracia, para restringir os espaços de participação popular, que foram conquistados na Constituição Estadual a partir da emenda que inseriu, na nossa Carta, o plebiscito para o povo decidir sobre as privatizações.

É lamentável que todo o esforço desses mais de 100 dias de governo Leite tenha sido para aprovar uma medida que estreita os espaços de participação popular nas decisões sobre o rumo do nosso Estado.

Isso é exatamente o oposto do que a política necessita. A falta de entusiasmo do povo com a política neste País está justamente relacionada ao fato de que as pessoas não têm se sentido representadas pelos partidos políticos, pelos parlamentares, pelos governos, que são eleitos e acabam por contrariar as suas promessas de campanha.

O governador Eduardo Leite está agindo exatamente assim, pois, durante a campanha eleitoral, comprometeu-se dizendo que faria o plebiscito. Naquela ocasião, o PSDB justificou que era contra o plebiscito por causa das eleições, mas que encaminharia a proposta a seguir. Esse tipo de comportamento é que gera o descrédito na política, é que gera a falta de confiança do povo nas instituições, que, de fato, não a estão merecendo.

Este Parlamento recebeu milhares de assinaturas, coletadas pelos senhores aqui presentes e por tantas outras pessoas que colaboraram. São milhares de assinaturas que foram recusadas liminarmente – sequer foram apreciadas pelo Poder Legislativo! –, que reivindicavam uma questão evidentemente

democrática, que é o fato de que, se foi inserido um plebiscito na Constituição, esse plebiscito dela não pode ser retirado sem que o povo tenha poder de decisão.

Como o povo passou a ser o titular deste poder soberano de decidir sobre as privatizações das empresas públicas, ele não pode ter esse seu direito usurpado pelo Parlamento sem que haja uma consulta a esse titular do direito soberano de decisão. Insistimos com essa tese, que nos parece ser a única que respeita a soberania popular. No Poder Judiciário, não tivemos sucesso no pedido de liminar, mas continuamos e continuaremos insistindo para que esse Poder reconheça essa titularidade do povo sobre a decisão do plebiscito. Não vamos desistir.

Queremos dizer aos senhores e às senhoras, aos funcionários da CEEE, da CRM, da Sulgás e das outras empresas públicas que poderão também vir a ser privatizadas no futuro, que não desistam, pois a mobilização é a nossa arma para combatermos essas medidas de estreitamento dos espaços democráticos. Vamos seguir lutando até o final!

Muito obrigada. (Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE LUÍS AUGUSTO LARA (PTB) – Continua em discussão, em segundo turno, a proposta de emenda à Constituição nº 272/2019. (pausa) Por solicitação da deputada Sofia Cavedon, concedo a palavra a S. Exa. para discutir a matéria.

A SRA. SOFIA CAVEDON (PT) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Saúdo os prezados trabalhadores e trabalhadoras das nossas empresas públicas, que, com muito trabalho e dedicação, construíram o patrimônio que, agora, querem torrar de maneira simplificada, sem perguntarem nada ao povo gaúcho. Cumprimento a todos e os exorto a continuarem lutando, porque este não é o fim de uma guerra: é apenas uma batalha.

Quero refletir com os nobres pares que, nesse período de debate sobre o plebiscito, tivemos, nesta Casa, evidências claras de que a privatização realizada pelo governo Britto não fez bem para o Estado do Rio Grande do Sul. Aquele governo é o período responsável pela maior parte da dívida do Estado, dívida essa que justifica as ações do governo Leite em relação ao regime de recuperação fiscal que ele quer assinar e às privatizações que quer fazer por consequência.

Somente o crescimento da dívida já indica que não foram boas as opções, e a lógica daquele governo era privatizar para modernizar a economia do Estado do Rio Grande do Sul. Mas de lá para cá, após 22 anos de privatização, ouvimos aqui da população que é atendida pela empresa privada, a RGE, sobre a sua impotência diante do serviço mal prestado.

É uma combinação perversa. A RGE é uma empresa que tem incentivo fiscal; portanto, deixa de pagar impostos. É uma empresa que tem lucro, porque, no ano passado, os indicadores apontaram um lucro de 300 milhões. E é uma empresa que é multada sistematicamente pela Aneel, a qual é acusada pelo Ministério Público de ser leniente. A Aneel não é suficientemente dura, rígida, no sentido de garantir um bom serviço, e o Ministério Público afirma, deputados e deputadas, que a RGE não cumpre o contrato de concessão há 10 anos.

Ora, com todas essas evidências, o que diz o governo do Estado ao cidadão e à cidadã? Que vai privatizar mais. Que resposta dá o governador ao apelo dos agricultores que estão perdendo produção? Que vai privatizar mais. Que resposta dá aos vereadores e aos prefeitos que recebem o grito desesperado dos

produtores rurais que perdem a sua produção? Que resposta dá? Que vai retirar a cláusula que proíbe o monopólio.

O governador desresponsabiliza o governo do Estado por seus cidadãos e cidadãs e encaminha a desestatização – no caso da energia elétrica, provavelmente para a mesma empresa rejeitada, criticada, que não presta um bom serviço, que não paga os impostos na integralidade e que lucra por um serviço mal prestado ao Estado do Rio Grande do Sul.

A questão é essa. Queremos que venham aqui os representantes do governador e digam como vão responder à população, aos dois terços da população do Rio Grande, que sofrem com as privatizações do governo Britto.

E o segundo tema que quero tratar aqui, neste início de debate, é o regime de recuperação fiscal. O que o governador pretende assinando esse regime? Pedalar a dívida?

Pois bem, desde 2017 não se paga a dívida, e este Estado está na maior depressão econômica que jamais viveu. Não houve recuperação econômica, não houve integralização de salários, e a saúde vai muito mal. O governador Leite tem que responder como vai resolver isso, porque se comprometeu com a saúde.

A adesão ao regime de recuperação fiscal, que vai pedalar a dívida lá para frente, também vai comprometer o Estado a não fazer concurso. E como é que o Estado responde a um desastre no início de ano letivo? Faltam mais de mil professores e funcionários, os alunos estão sem aula, as escolas estão com obras paradas, há problemas físicos graves, o ano letivo começa sem alimentação em muitas escolas por falta de merendeira, e o governador vai assinar um regime fiscal para não fazer mais concurso? Não vai ter concurso para brigadianos e professores? Há de 800 a mil brigadianos para se aposentar, assim como há muitos professores que estão para se aposentar.

Será que isso é futuro para o nosso Rio Grande? Na minha opinião, o Estado precisa honrar e preservar o seu patrimônio público, ver que a CEEE é uma empresa que tem, sim, capacidade permanente de investimento, enxergar a potência da Sulgás e da CRM de investimento, de pesquisa, de indução de crescimento no Rio Grande do Sul.

É preciso proteger o nosso patrimônio e ser competente na gestão pública, revisar as isenções e combater a sonegação, ser altivo diante do governo federal, porque eles nos devem da Lei Kandir. Não podemos nos submeter à chantagem e vender o nosso patrimônio.

Viva a CEEE! Vivam as nossas empresas públicas! Plebiscito já!

Muito obrigada. (Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE LUÍS AUGUSTO LARA (PTB) – Continua em discussão, em segundo turno, a proposta de emenda à Constituição nº 272/2019. (pausa) Por solicitação da deputada Juliana Brizola, concedo a palavra a S. Exa. para discutir a matéria.

A SRA. JULIANA BRIZOLA (PDT) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Saúdo o público que nos assiste pela TV Assembleia e as senhoras e os senhores que estão aqui, nas nossas galerias.

Venho a esta tribuna sem muita esperança de que o placar mude. Mesmo assim, considero muito importante que seja dito aquilo que durante algum tempo foi a esperança que passou na cabeça de tanta gente, no Estado do Rio Grande do Sul.

Lastimo demais a atitude do governador Eduardo Leite e, inclusive, identifique-a como um erro na sua trajetória. O governador mais jovem do País enfrentou, no segundo turno, o então governador Sartori, dizendo que, diferentemente de Sartori, iria levantar da cadeira e trabalhar, iria dialogar com os nossos servidores públicos, sobretudo com os servidores das nossas empresas.

Há falas de campanha em que o governador disse que, antes de tomar qualquer iniciativa, procuraria os funcionários da CEEE, da Sulgás e da CRM.

Meus amigos, quando se referem aos senhores como corporativistas, como se os senhores não trabalhassem, não levem a sério. Cada um dos senhores sabe o trabalho que é feito nas nossas empresas, sabe o orgulho que os senhores e as suas famílias têm do serviço prestado em cada comunidade carente.

Faço referência àquela comunidade esquecida, onde não chega o poder público na maior parte das vezes, que não conta com nenhum programa de política pública para incentivar os nossos jovens. Lá chega a CEEE. A CEEE chega aonde nem a polícia, muitas vezes, pode entrar, para servir quem mais precisa.

Falar mal de servidor, penalizar servidor, em última análise, nada mais é do que desconsiderar as pessoas mais humildes do nosso Estado, que, na verdade, são a maioria.

Pergunto: quem é que precisa de um serviço público de qualidade? É quem pode pagar uma escola particular para o seu filho? É quem pode pagar um plano de saúde? Não. Quem precisa de serviço público é geralmente o trabalhador, aquele que, no máximo, ganha um salário mínimo. Ou seja, quem trabalha de verdade, neste Estado, é quem ganha salário mínimo. Essa é a grande verdade.

O governador mudou depois de eleito. Não sei muito bem quem são as suas influências, mas conseguiram demovê-lo da ideia de ser um democrata de verdade. Essa é a verdade.

Leite se elegeu no segundo turno, acima do governador Sartori, dizendo que a sua diferença estaria no diálogo. A questão da privatização sempre foi clara: tanto o Sartori quanto o próprio PSDB – isto não foi escondido de ninguém – sempre defenderam as privatizações.

Pois bem, a maior parte das pessoas que escolheu Eduardo Leite e não escolheu o Sartori imaginou, pensou e acreditou que o governador faria o plebiscito. Por quê? Porque sim. Nós acreditamos que a evolução da democracia não vai ser a democracia representativa, mas, sim, a democracia direta.

E por que vamos retroceder? Não estamos inventando o plebiscito; ele está há décadas previsto na nossa Constituição.

Sr. Presidente, solicito o tempo de uma comunicação de líder para concluir meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE LUÍS AUGUSTO LARA (PTB) – Por solicitação da oradora, concedo o tempo de uma comunicação de líder a S. Exa.

A SRA. JULIANA BRIZOLA (PDT) – Bastava o governador entender que é muito importante respeitar a Constituição.

Enquanto países desenvolvidos utilizam o mecanismo do plebiscito cada vez mais, nós, que teríamos condições de dar exemplo ao País mostrando o amadurecimento da nossa sociedade – porque, sim a sociedade está madura para decidir, essa é a grande verdade e, talvez, esse seja o grande problema –, retiramos a exigência do plebiscito.

O governador e o seu governo já sabem que, lá fora, a opinião seria outra, diferente da opinião aqui de dentro. Essa é a grande verdade, e ele não quer arriscar. E não quer arriscar o quê? Perder e não poder privatizar, e não poder ficar de joelhos para o governo federal. Aliás, o governo federal, esta semana, cortou 30% da verba para as universidades. E eles continuam dizendo que o dinheiro da CEEE, da Sulgás e da CRM será todo revertido para segurança pública, educação e saúde, mas isso não corresponde à verdade, isso é iludir os nossos colegas deputados.

A exigência do plebiscito foi colocada na nossa Constituição depois daquelas fatídicas privatizações, cujo dinheiro até hoje ninguém sabe, ninguém viu. Mas parece que ninguém quer saber disso também. E como será agora? Eles estão dizendo novamente que o Estado precisa ser enxuto, que o Estado não pode ter uma companhia de energia, que o Estado precisa melhorar a saúde e a educação. Mas nós sabemos que isso não corresponde à verdade.

Votem com as suas consciências, mas saibam que essa medida não vai melhorar a saúde, a segurança e a educação, porque não existe como, na fórmula matemática, que a venda da CEEE, da Sulgás e da CRM melhore a situação desses setores, que deveriam ser prioridade. Um governo que priorize a educação, por exemplo, deveria fazer um orçamento adequado para isso, porque não há educação pública de qualidade sem investimento.

Por que será que o dinheiro resultante da venda da CRT, de parte da CEEE e da Caixa Econômica Estadual não foi usado para amortizar a dívida que nos corrói? Por que nenhum real foi destinado a isso? Onde está aquele dinheiro?

Colegas e servidores que aqui estão, lutando bravamente: é verdade, sabemos que os votos já estão definidos, não teremos surpresas hoje na votação. Já está tudo muito bem amarrado. Mas é importante dizer que o governador Eduardo Leite perde uma grande chance de se consagrar como, realmente, um governador da nova política, porque o que ele faz aqui dentro é a velha política, colocando todos os partidos para dentro do governo para, aí então, conseguir o voto que vai fazer com que estrangeiros comprem o nosso patrimônio, os comunistas que *prestam* – porque para eles há os comunistas que prestam, que são os chineses, e deve haver os comunistas que não prestam, que, por acaso, devem ser brasileiros.

O que sabemos é que, se o seu Estado do Rio Grande do Sul vai abrir mão de uma prerrogativa constitucionalmente amparada, é porque estamos retrocedendo, sim. E não pensem que venho aqui dizer isso com alguma felicidade no coração e pensando *Quanto pior, melhor*. Não. Não é verdade. Será um dia triste para a história do Rio Grande do Sul, mas assim como há 20 anos ficou marcado nos anais desta Casa que a unanimidade deste plenário inseriu o plebiscito na Constituição, também cada parlamentar ficará marcado – como dizem no nosso Rio Grande – na paleta por ter entregue aquilo que não lhe pertence, por ter prejudicado as futuras gerações.

E sabe-se lá o que fará a legislatura que estará aqui quando se der conta de que não sobrou nada para o povo gaúcho, que o povo gaúcho está na miséria. E pior será para os governos que virão depois, porque esses encontrarão zero de patrimônio. Não duvidem de que, com essa porteira aberta, outras privatizações acontecerão. (Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE LUÍS AUGUSTO LARA (PTB) – Continua em discussão, em segundo turno, a proposta de emenda à Constituição nº 272/2019. (pausa) Por solicitação do deputado Jeferson Fernandes, concedo a palavra a S. Exa. para discutir a matéria.

O SR. JEFERSON FERNANDES (PT) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Saúdo os homens e as mulheres que estão aqui acompanhando a votação, em segundo turno, da PEC nº 272/2019.

Penso, Sr. Presidente, que toda vez em que a discussão é feita em torno do patrimônio público, algumas premissas deveriam orientar o bom debate e os projetos que viessem do Poder Executivo. A primeira premissa, para mim, neste momento de descrédito na política em que vivemos no Brasil e no mundo, seria dar o máximo de transparência e de informações para o conjunto da população sobre o que se quer em torno de qualquer projeto.

E, nesse quesito, isso é inadmissível quando percebemos as democracias mais avançadas do mundo fazendo não uma substituição, mas um complemento fundamental ao trabalho da democracia representativa, do Parlamento, com consultas ou referendos diretos à população. Aqui no Rio Grande do Sul, não há dúvida alguma de que, se tivéssemos um debate transparente, respeitando as diferentes posições, certamente o povo gaúcho seria muito mais sábio do que esta Casa numa decisão soberana sobre o que pensa que deve ser feito em torno do seu patrimônio no setor de energia.

Lamentavelmente, o atual governo ignora o quesito participação popular, a transparência, o debate respeitoso das diferentes opiniões.

Um segundo elemento que deveria orientar todo e qualquer projeto acerca de serviço público é a eficiência. Fico muito preocupado quando, nessa PEC, não só se retira o plebiscito, mas se autoriza o monopólio do setor de energia para a iniciativa privada. E pior: a empresa que está aí, prestando o serviço, é a principal candidata a monopolizar o serviço na área de energia elétrica em especial. Não param de vir reclamações e, ao mesmo tempo, não há uma sanção que faça essa empresa agir de acordo com os ditames da concessão desse serviço.

É bom saber e registrar aqui que esta Casa fez audiência pública. O presidente da RGE esteve no Dante Barone, inclusive foi mal-educado com o Parlamento gaúcho, quando se negou a responder quais medidas seriam adotadas para sanar os prejuízos que milhares de famílias sofrem com o péssimo serviço prestado pela empresa.

Outro quesito que deveríamos levar em consideração – e é obrigação do governo ao discutir privatizações – é saber como que uma medida dessas, de vender o patrimônio público na sequência de retirar o plebiscito, auxiliaria a diminuir o endividamento do Estado.

Não há uma prova sequer que teremos ganho ao erário público, muito antes pelo contrário. A RGE, que hoje presta um péssimo serviço, sabemos que tem isenção tributária. E na CEEE, propositalmente, gerou-se uma dívida de ICMS. Pergunta-se: se ela for privatizada, a empresa que a adquirir depois assumirá essa dívida? Aliás, não só essa dívida, mas os encargos que tem com o fundo de previdência, com os ex-aturquicos? Como é que fica essa situação?

Esse debate tinha que estar sendo feito à luz do dia, porque é um tema grandioso para ser decidido só pelo Parlamento, que representa o povo gaúcho, sim, mas não o substitui.

Por último, nos decepcionamos muito, porque imaginávamos que o governador viria para o debate sobre privatizações com uma fundamentação explicando no mínimo esses elementos que eu referi aqui. E ele respondeu, nos 100 dias de sua gestão, que não estava preocupado com os resultados, mas apenas com o encaminhamento de um projeto que para ele tem fundamentação na sua ideologia. Encaminhou o projeto meramente por fanatismo ideológico.

É muito triste perceber, nessa altura da história, tamanha irresponsabilidade com o setor tão estratégico, que é o setor de energia do nosso Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE LUÍS AUGUSTO LARA (PTB) – Continua em discussão, em segundo turno, a proposta de emenda à Constituição nº 272/2019. (pausa) Por solicitação do deputado Valdeci Oliveira, concedo a palavra a S. Exa. para discutir a matéria.

O SR. VALDECI OLIVEIRA (PT) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Quero saudar todos os trabalhadores que estão aqui nesta batalha, até porque, no primeiro turno, não consegui usar esse microfone em função da falta de voz. Mas hoje estou recuperado e estou aqui exatamente para reafirmar que esse debate não poderia se encerrar hoje.

Na verdade, o mais importante seria termos tido a oportunidade de debater pelos quatro cantos do Rio Grande o que de fato significa a democracia. O que estamos defendendo é que o plebiscito, o exercício pleno da democracia para que a própria população possa conhecer de fato as empresas que o governo quer privatizar.

Se nós e a população gaúcha soubéssemos qual de fato é a finalidade de cada uma dessas empresas e os resultados que elas têm dado para o Estado ao longo do tempo, tenho certeza de que esse seria um grande debate.

Tenho há muito tempo acompanhado, por exemplo, a questão do carvão. Tenho ciência de que a maioria do povo gaúcho não sabe que no Rio Grande do Sul está mais de 80% da reserva do carvão mineral brasileiro. O carvão está para o Rio Grande do Sul assim como o pré-sal está para o Brasil. Mas essa riqueza extraordinária, que tem várias potencialidades e alternativas, estamos entregando para que a iniciativa privada ganhe muito dinheiro.

Além desse extraordinário potencial energético do carvão, há toda uma história por trás da CEEE e da Sulgás. Estamos entregando todo o nosso setor energético para o setor privado, como se essa fosse a solução.

Nós, que percorremos o Rio Grande do Sul, sabemos que o maior número de reclamação em todos os Procons é sobre o serviço prestado pela RGE. Na época em que parte da CEEE foi privatizada, falaram que essa era a grande alternativa para se prestar um serviço de qualidade. Hoje, sabemos que essa qualidade, que essa eficiência não existe.

O governo tenta convencer a opinião pública dizendo que precisa acelerar, que precisa ter agilidade porque esse recurso vai ser investido na saúde, na educação. Não vamos entrar nessa, porque não é verdade. O governo perdeu 30 milhões de reais que estavam destinados às escolas, para que fossem reformadas,

melhoradas. Não consegue ter capacidade para fazer os projetos e perdeu esses recursos. Portanto, não é com a privatização que as questões graves da saúde e da educação serão resolvidas.

A luta da oposição é para que de fato a sociedade tenha a oportunidade de opinar. Por que ter medo de que a população opine? Por que ter medo da democracia? Por que ter medo de o povo poder expor a sua opinião e conhecer aquilo que o governo quer entregar à iniciativa privada?

Sabemos que o resultado aqui certamente não vai mudar, mas queremos deixar muito claro e reafirmar que o que desejamos é que a população conheça o que realmente está em discussão, o que está em jogo. E não dar oportunidade ao povo de debater e opinar é o ponto mais grave dessa questão.

Vocês, trabalhadores e trabalhadoras, podem ter certeza de que vamos continuar defendendo a dignidade, a luta e a história de vocês, seja em que situação for, porque, no futuro, muita gente vai reclamar, da mesma forma que reclama hoje da RGE, a qual, diziam, seria a solução para o Estado.

Muito obrigado. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE LUÍS AUGUSTO LARA (PTB) – Continua em discussão, em segundo turno, a proposta de emenda à Constituição nº 272/2019. (pausa) Por solicitação do deputado Zé Nunes, concedo a palavra a S. Exa. para discutir a matéria.

O SR. ZÉ NUNES (PT) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Saúdo o pessoal que nos acompanha nas galerias deste plenário e pela TV Assembleia.

Sabemos qual será o resultado desta votação em segundo turno, mas é nosso dever histórico denunciar ao povo gaúcho o caminho torto e equivocado que este governo está trilhando e aqui colocar em cheque o que o governador Eduardo Leite disse na campanha eleitoral e o que está fazendo após assumir o governo.

Está impresso no *site* do PSDB – e espero que não tenham tirado – o que foi dito pelo governador Eduardo Leite: *É preciso ficar claro que não se negou a realização de um plebiscito, que continua a ser proposto para 2019, e tampouco se negou a pauta da privatização. O plebiscito é – olhem a contradição! –, de todos os instrumentos da democracia, o que melhor representa a vontade popular.*

Nesse mesmo *site*, também está dito: *Como presidente do PSDB e pré-candidato ao governo do Estado, defendo as privatizações de estatais deficitárias.* Isso está no *site* do PSDB. Palavras do então pré-candidato e hoje governador Eduardo Leite.

No *Correio do Povo* do dia 3 de setembro de 2018, havia uma vasta entrevista feita para o programa Esfera Pública. O então candidato a governador do Estado prometia encaminhar plebiscito em seis meses e acertar a folha do funcionalismo em um ano. Está aqui registrado.

Há, sim, uma quebra de palavra comparando o que o candidato a governador anunciou e o que faz quando assume o governo, negando a participação via instrumento considerado por S. Exa., durante a campanha, como sendo o mais democrático para se obter a vontade da população.

Consultando um jornal aqui do Estado no dia de hoje, destaco alguns tópicos. A matéria diz que o governador conseguirá aprovar o projeto. O primeiro passo é a venda da CEEE, da Sulgás e da CRM. O

segundo passo: propor a revisão no regime de previdência dos servidores e em benefícios do funcionalismo. Segundo a reportagem, *para atacar despesas futuras, o foco recairá sobre os servidores*. Setenta por cento de servidores são professores, são policiais, são aqueles que ganham baixos salários e estão há quase 40 meses recebendo parceladamente. É justamente sobre eles que recairão as despesas futuras e o foco dos cortes.

Segue a matéria dizendo que, logo em seguida, encaminhará a adesão à proposta do regime fiscal do governo Bolsonaro. Na sequência, venda das ações do Bannisul. E a venda de participação da Corsan também é estudada.

A adesão a esse projeto de recuperação fiscal suspende o pagamento da dívida por três anos, prorrogáveis por mais três. O governo está fazendo um negócio que, como diz o jornal, vai aumentar barbaramente o estoque da dívida do Rio Grande do Sul. Essa dívida vai passar de 60 bilhões de reais para 90 bilhões de reais. É um negócio muito pior do que fez o Britto. Quem aqui não se lembra do Britto? Quem aqui não lembra? Quem é que não conhece esse gráfico que demonstra qual foi o governo responsável pelo maior endividamento do Estado do Rio Grande do Sul?

Cinquenta por cento da dívida com o governo federal que este Estado tem é por conta de um negócio muito mal feito no tempo do governador Britto. E as matérias e a discussão eram as mesmas: o Rio Grande do Sul não teria futuro sem renegociar a dívida.

Aqui estão as matérias jornalísticas daquela época, quando anunciaram que o Rio Grande do Sul tinha resolvido o seu problema de endividamento e que, a partir dali, o Estado teria dinheiro para saúde e educação. Onde foi parar o dinheiro da saúde e da educação? Onde é que esteve? Onde é que está? Quem são os que escreveram isso naquela época? E o que dizem agora? Ou isso aqui não vale nada? Isso aqui é registro histórico do que aconteceu.

Governador Eduardo Leite, o Rio Grande do Sul não precisa ser posto à venda. Não é preciso sacrificar o povo gaúcho. É preciso, sim, haver um grande projeto de desenvolvimento. V. Exa. se comprometeu com isso e agora esqueceu.

Muito obrigado. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE LUÍS AUGUSTO LARA (PTB) – Continua em discussão, em segundo turno, a proposta de emenda à Constituição nº 272/2019. (pausa) Por solicitação do deputado Edegar Pretto, concedo a palavra a S. Exa. para discutir a matéria.

O SR. EDEGAR PRETTO (PT) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Minha saudação, mais uma vez, a todos os trabalhadores da CEEE, da Sulgás e da CRM. Saúdo os dirigentes que estão aqui. Por intermédio da querida Ana Maria Spadari, estendo minha saudação aos demais presentes.

Estamos dando aqui, pela possibilidade regimental da Assembleia Legislativa, mais uma oportunidade às Sras. e aos Srs. Deputados de repensarem as suas posições, os seus votos dados no primeiro turno, porque agora é a segunda chance.

Obviamente, não temos nenhuma ilusão de que o debate que as bancadas de oposição estão fazendo na tribuna provocará uma grande modificação. Mas fica registrada para a história mais uma oportunidade para os Srs. Deputados reverem suas posições.

Já se falou muito aqui sobre os dados, já foi feita a defesa da importância da CEEE, da Sulgás e da CRM, já se alertou o governo no sentido de não desperdiçar a oportunidade de potencializar essas empresas, que tanto fizeram pela história do nosso Rio Grande do Sul até agora.

Mas, pelo que parece, o governo do Estado, com a sua base, com os partidos que o representa nesta Assembleia Legislativa, repito, os que venceram a eleição e os que a perderam, estão juntos não somente nesta proposta, mas no projeto que está dirigindo o nosso Estado.

Pelo que tudo indica, irão desmerecer toda a importância que a Sulgás tem para o Rio Grande do Sul, toda a relevância do monopólio que tem na distribuição de gás, toda a importância de ser uma empresa enxuta, lucrativa, de ser a empresa nacional que tem recebido premiações pela excelência com que tem trabalhado o setor do gás no Estado.

Não está fazendo eco o que estamos falando aqui, e certamente também será desconsiderada a importância da CRM, que, é bem verdade, nos últimos dois anos, ao que tudo indica, propositalmente não vem passando por uma situação financeira como a que tinha antes. Mas o governo vai desconsiderar a riqueza das jazidas e a importância do carvão para o Rio Grande do Sul e para o nosso País e vai entregar para a iniciativa privada toda essa possibilidade, toda essa potência econômica que o nosso Estado tem.

Da mesma forma, a nossa CEEE.

Vou repetir novamente: se aqui estamos fazendo este debate, colegas deputados, não é por acaso, mas porque, 20 anos atrás, o então governador Britto – sendo a base constituída pela maioria desta Casa – fez um péssimo negócio para o Rio Grande do Sul, o que fez com que o deputado do PDT, Vieira da Cunha, propusesse esta emenda constitucional, que por unanimidade os Srs. Deputados aprovaram.

Não foi por acaso. Certamente, não foi somente pela boa oratória do deputado Vieira da Cunha, mas porque os deputados desta Casa se deram conta de que haviam cometido, naquela oportunidade, um erro histórico para o Rio Grande do Sul e, na tentativa de corrigir seu erro, colocaram essa emenda na Constituição. A partir de então, para se vender uma empresa pública, os gaúchos e gaúchas, os verdadeiros donos do patrimônio do Rio Grande do Sul, têm que ser consultados.

Passados 20 anos, o caos, a narrativa e a conversa são justamente os mesmos. A base do governo, nesta Casa, também é maioria, e certamente, no segundo turno, votará novamente no sentido de não consultar mais os gaúchos para privatizar, federalizar ou extinguir essas empresas públicas.

Lamento profundamente. Será que daqui a 5, 10, 20 anos, teremos um outro Vieira da Cunha, que terá unanimidade nesta Casa para dizer: *Não mexam no patrimônio público, porque ele é dos gaúchos?* Será que vamos esperar por mais 20 anos?

Acho que será antes disso em função do monopólio da energia, deputado Edson Brum – que tem debatido incansavelmente sobre o que tem acontecido no interior do Estado – e pelos péssimos serviços prestados pela RGE, que detém o monopólio de boa parte da energia e, agora, vai se apossar de 100%. O que vamos dizer aos nossos agricultores quando vierem na Assembleia reclamar dos péssimos serviços que essas empresas concessionárias prestam?

Nós esquecemos o que houve 20 anos atrás? Nós esquecemos da concessão dos pedágios? Um negócio muito bem feito para um lado só, para quem teve lucro e não investiu no nosso Rio Grande do Sul.

Eu lamento. Vou registrar para história, novamente, o meu voto contrário a essa retirada. E a luta continua. Haverá agora a discussão dos projetos de cada uma dessas empresas, e a mobilização necessária será feita. Da mesma forma continuaremos, aqui na Assembleia, fazendo a nossa parte para o bem do Rio Grande do Sul.

Muito obrigado. (Não revisado pelo orador.)

O SR. LUÍS AUGUSTO LARA (PTB) – Informo que o requerimento nº 42/2015, do deputado Frederico Antunes, ficou prejudicado, pois a PEC já está em processo de votação.

Continua em discussão, em segundo turno, a proposta de emenda à Constituição nº 272/2019. (pausa) Não havendo manifestação de mais nenhum dos deputados, está encerrada a discussão.

Em encaminhamento de votação, em segundo turno, a proposta de emenda à Constituição nº 272/2019. (pausa) Por solicitação da deputada Sofia Cavedon, concedo a palavra a S. Exa. para encaminhar a votação da matéria.

A SRA. SOFIA CAVEDON (PT) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Quero encaminhar contrariamente a essa matéria retomando a linha histórica do desenvolvimento do PIB do Estado do Rio Grande do Sul, porque eu acredito que um governador que prometa desenvolvimento, empregos, um futuro melhor e saídas para a crise econômica precisa de medidas novas, porque medidas já usadas e que deram errado vai dar no mesmo resultado.

Só que Eduardo Leite fala que é modernização a desestatização, que é modernização entregar empresas públicas para a iniciativa privada. No entanto, essa foi a marca forte do governo Britto. Vamos insistir nesse tema porque o governo Britto veio logo depois do governo Collares, e o governo Collares fez o PIB do Estado crescer 23,4%, enquanto o PIB do País, no começo da era FHC, crescia 11,6%.

O governo Britto foi um escândalo com a sua sanha privatizadora e sua incompetência de lidar com o patrimônio público. Isso deveria ter ensinado lições a este Estado. No governo neoliberal do FHC, que privatizou a Vale, o PIB do País cresceu 10%, e o Britto conseguiu, no mesmo período, um decréscimo no PIB gaúcho: menos 0,5%. O Britto jogou o Estado numa recessão econômica com o País crescendo!

Ele privatizou a telefonia, que os senhores exaltam e dão como exemplo; ele privatizou a CEEE, e hoje se paga uma conta alta por um mau serviço; ele concordou com a Lei Kandir, que resultou em uma enorme dívida com o Estado do Rio Grande do Sul. Esse modelo o MDB tem que vir aqui assumir, porque está compondo com o PSDB, repetindo o modelo que acabou com a história do Rio Grande do Sul, que é responsável por 48% da dívida pública do Estado.

Os senhores podem até dizer que não, que foi a conjuntura. Pois bem, então olhem na sequência: o governo Olívio não vendeu nenhum parafuso. E foi naquele período que se aprovou nesta Assembleia a inscrição na Constituição da necessidade de se plebiscitar, que não poderia haver monopólio e que os funcionários seriam os primeiros a ter direito, na forma de cooperativas, de comprar a empresa em caso de dissolução ou de venda. É isso que os senhores querem, neste momento, retirar, inclusive essa prioridade,

esse reconhecimento de que quando o funcionalismo se organiza, faz bem para a empresa, como há vários exemplos por aí.

Pois bem, enquanto no governo FHC o PIB cresceu 9%, no governo Olívio ele saiu do menos 0,5% para 9,8%. Ou seja, o PIB gaúcho, no governo Olívio, crescer mais que o do País. Depois, o PMDB voltou ao governo com o Rigotto, e o Estado teve 6,6% de crescimento do PIB, enquanto no Brasil, no governo Lula, cresceu 14%. Os números não mentem.

Na sequência, no governo Dilma, o PIB do País cresceu 19%. No mesmo período, no governo Yeda, com sua austeridade fiscal, que quebrou a saúde e a educação, o PIB gaúcho cresceu menos do que o do País. Depois, veio o Tarso, que recuperou mais uma vez o nosso PIB, que chegou a 10%, enquanto no País, quando começou a crise, em 2015, ele decresceu para 9,7%.

Por fim, senhores, houve o desastre dos governos Sartori e Temer, com uma recessão econômica brutal. O governo Sartori paralisou o Estado tentando vender as empresas públicas e entregando as fundações de pesquisa, de tecnologia, de memória e de desenvolvimento.

Os números não mentem. Foram escolhas erradas, escolhas equivocadas. E mais uma vez isso vai acontecer com a combinação Eduardo Leite e os governos que produziram recessão econômica no Estado do Rio Grande do Sul. E cito ainda o ingrediente de não se investir no funcionalismo, em arrochar e parcelar salário. Está aí o resultado: arrocho salarial e decréscimo de desenvolvimento.

Portanto, votamos *sim* ao plebiscito, *sim* à participação popular, *sim* ao desenvolvimento econômico, *sim* em investir na nossa gente e na nossa economia e não na contramão da história. Aqui está a lista dos países de Primeiro Mundo que estão reestatizando e não privatizando.

Esse caminho está errado. Votemos *não!* (Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE LUÍS AUGUSTO LARA (PTB) – Em encaminhamento de votação, em segundo turno, a proposta de emenda à Constituição nº 272/2019. (pausa) Por solicitação do deputado Rodrigo Maroni, concedo a palavra a S. Exa. para encaminhar a votação da matéria.

(manifestações nas galerias)

O SR. RODRIGO MARONI (PODE) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Aí os caras perdem os parceiros e não sabem o porquê. Eu conheço a metade dessa plateia provavelmente. Se não conheço a metade, uma boa parte eu conheço. E tenho eles como meus parceiros, mas sou xingado. Eu, que estou do lado deles, sou xingado. (manifestações nas galerias) Se reclamarem mais, me empurram para o outro lado de vez.

Eu vou em audiência pública no interior para defender meus princípios, e os caras vão conseguir mudar, pela sua postura, a opinião que eu tenho desde os meus três anos. Sou filho de funcionário público, caramba!

Na primeira fala que fiz aqui, na semana retrasada, anunciei que o meu partido é da base do governo e que eu votaria a favor da retirada da exigência do plebiscito. Fui honesto. Eu disse que vocês perderiam a votação por 40 a 13. E hoje vão perder de novo por 40 a 13. Vocês têm alguma dúvida? (manifestações nas galerias)

Gostem ou não gostem, queiram ou não queiram, se não for 40 a 13, vocês podem me xingar. Vai ser 40 a 13, vocês vão perder e têm de aceitar, a vida é assim.

Eu estou aqui para defender o funcionalismo. (manifestações nas galerias)

O SR. PRESIDENTE LUÍS AUGUSTO LARA (PTB) – (Fazendo soar a campainha.) Solicito à assistência que assegure a palavra ao deputado que está na tribuna para que possamos dar sequência ao encaminhamento da proposição.

Com a palavra o deputado Rodrigo Maroni.

O SR. RODRIGO MARONI (PODE) – Conheço cada um dos parceiros, inclusive os que são do PT, como o Damiani, que está aqui e é da Articulação de Esquerda, e o Andrezão, que é do PCdoB. Não conheço nenhum que seja do PP ou do MDB, o que é legítimo.

Sou um defensor irrestrito e incondicional do serviço público e sei da estratégia de empurrar o plebiscito para postergar a discussão da privatização. E eu sou contrário à privatização. O governador Eduardo Leite, há um mês, sequer achava que tinha correlação de força para colocar aqui dentro, mas ele tinha. O que vai se fazer?

Falei com o pessoal da CEEE. Estão aí os guris de barba. Levanta a mão, parceiro. Eu não recebi vocês sempre lá? Algum dia eu pedi voto dentro da CEEE ou de alguma instituição pública? Alguém pegou algum panfleto meu e levou para a sua família, sua parentada? Não tem isso.

O meu partido, o Podemos, sequer é de esquerda. Eu ainda faço um esforço, quase que acrobático, para poder me manter defendendo o funcionalismo público, porque a Renata Abreu e o Álvaro Dias defendem outros setores. E vou votar aqui contra a privatização, contra a retirada de direitos e por reajuste de salário por princípio.

Separei um textinho aqui, como um imbecil e um (expressão antiparlamentar) que eu sou, porque ainda quero desenhar para os funcionários quem são os parceiros. Mas será 40 a 13. Mas vamos, lá, vou ler o meu texto de criança para agradar um pouco vocês, que é no que eu acredito.

Vieram me perguntar se vou arrancar os dedos. Se tiver que arrancar, vou arrancar os dedos do pé, mas não vou pedir favor para vocês em nenhum momento. Estou aqui para defender o serviço público por princípio. (manifestações nas galerias)

Podem me xingar. Eu gosto de quem me xinga. E se me xingar muito é capaz de eu votar pela PPP. Vão me empurrar para o outro lado. Estou aqui para explicar e para defender vocês! (manifestações nas galerias)

Não faz falta o caramba! Vocês estão com 13 votos! Não faz diferença? Vocês vão perder. Querem ser massacrados? Querem a PPP amanhã? Vocês têm que começar a luta a partir de amanhã, caramba!

Eu não sonho. Eu respeito e acho legítimo, como a bancada do PT, do PDT e do PSOL fazem política há 50 anos junto ao funcionalismo público. Eu nunca vi nenhum sindicato ser gerenciado por um dirigente que não seja do PT, do PSOL ou do PCdoB. E eu acompanho os sindicatos! Eu fiz invasão com sindicato até em assentamento de terra.

Deputada Silvana Covatti, deputado Sérgio Turra, tem algum presidente de sindicato que seja do partido dos senhores? Não tem. Sei que são todos do PT, do PSOL ou do PCdoB. (manifestações nas galerias).

Não me faz sair do lado de vocês (expressão antiparlamentar).

Vou retirar as palavras antiparlamentares. Desculpa.

O SR. PRESIDENTE LUÍS AUGUSTO LARA (PTB) – Solicito que sejam excluídos os termos antiparlamentares do pronunciamento, conforme determina o art. 31 do Regimento Interno.

V. Exa. tem mais 28 segundos de tempo assegurado, sem apartes.

O SR. RODRIGO MARONI (PODE) – Lerei um texto de José Saramago, publicado em *Cadernos de Lanzarote - Diário III*, de Lisboa.

Privatize-se tudo

A mim parece-me bem.

Privatize-se Machu Picchu, privatize-se Chan Chan,

privatize-se a Capela Sistina,

privatize-se o Pártenon,

privatize-se o Nuno Gonçalves,

privatize-se a Catedral de Chartres,

privatize-se o Descimento da Cruz,

de Antonio da Crestalcore,

privatize-se o Pórtico da Glória

de Santiago de Compostela,

privatize-se a Cordilheira dos Andes,

privatize-se tudo, privatize-se o mar e o céu,

privatize-se a água e o ar, privatize-se a justiça e a lei,

privatize-se a nuvem que passa,

privatize-se o sonho, sobretudo se for diurno

e de olhos abertos.

E, finalmente, para florão e remate de tanto privatizar,

privatizem-se os Estados, entregue-se por uma vez

a exploração deles a empresas privadas,

mediante concurso internacional.

Aí se encontra a salvação do mundo...

E, já agora, privatize-se também

a puta que os pariu a todos.

Mesmo eu não sendo de esquerda, não sendo do PT, do PSOL e do PCdoB, estarei aqui contra a privatização, contra a PPP, contra a retirada do reajuste de salário de vocês. E se tiver que ir para a rua com toda a coordenação e com a presidência do sindicato, que são de esquerda, que são do PCdoB, do PT e do

PSOL – porque são! –, eu vou estar com vocês. (Não revisado pelo orador.) (Conforme determinação do presidente, foram retiradas expressões antiparlamentares deste pronunciamento.)

O SR. PRESIDENTE LUÍS AUGUSTO LARA (PTB) – Em encaminhamento de votação, em segundo turno, a proposta de emenda à Constituição nº 272/2019. (pausa) Por solicitação da deputada Luciana Genro, concedo a palavra a S. Exa. para encaminhar a votação da matéria.

A SRA. LUCIANA GENRO (PSOL) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Gostaria de chamar a atenção para outro aspecto do que estamos votando hoje, que, infelizmente, não foi suficientemente debatido. Além de retirar a exigência do plebiscito da Constituição, estamos votando aqui também a supressão do § 1º do art. 163, que dá aos empregados das empresas públicas a preferência em assumi-las sob a forma de cooperativas em caso de privatização.

Percebam que a intenção do governo não é apenas impedir que a população decida os rumos das nossas empresas públicas, mas é também impedir que os servidores possam mostrar que têm – e sei que têm – capacidade muito maior de gerenciar essas empresas do que o governo e a iniciativa privada. E têm mais capacidade porque o governo faz, nas empresas públicas, o toma lá dá cá dos cargos.

Vimos aqui, na votação do primeiro turno da PEC, como o MDB se comportou, e ele acabou perdendo a indicação, mas está pleiteando uma outra empresa, uma outra fundação, que é a FGTAS, para votar a PEC do plebiscito.

Portanto, essas negociatas que são feitas nas empresas públicas acabam fazendo com que, em muitos casos, elas sejam muito menos eficientes do que poderiam ser, mas se os próprios trabalhadores pudessem gerenciar as empresas, inclusive sob o controle do Estado ou através de cooperativas, com certeza teríamos uma outra situação. Teríamos uma gestão técnica, uma gestão comprometida com os interesses não só dos servidores, mas com os interesses dos consumidores, da população que se utiliza dos serviços dessas empresas, porque é de interesse de quem trabalha executar um serviço de qualidade.

Por isso, esse fetiche sobre a iniciativa privada dos liberais e dos privatistas é absolutamente inaceitável. É o que estamos vendo agora, por exemplo, acontecer no cais do porto da nossa Porto Alegre. Uma empresa sem-vergonha, que está devendo milhões para o Estado, que está devendo para o IPE, quer continuar sendo a titular do direito de explorar o nosso cais do porto. Ela está há 10 anos com esse direito na mão e nada fez pelo local. Essa é a eficiência da iniciativa privada.

É também o caso da RGE, que presta péssimos serviços e que, ainda assim, recebe financiamento bilionário do BNDES. Se os trabalhadores, através de uma cooperativa, mantivessem o seu direito de ter a preferência em caso de privatização e pegassem um financiamento bilionário do BNDES, como a RGE recebeu, eu não tenho a menor dúvida de que essas empresas públicas poderiam oferecer um serviço de muito melhor qualidade, uma gestão muito mais comprometida.

Mas não é essa a vontade do governo, que quer retirar o plebiscito da Constituição, que não tem transparência. E o caso do cais do porto também serve para ilustrar essa falta de transparência.

Requeri ao governo o relatório do grupo de trabalho a respeito da situação do Cais do Porto, o que me foi oficialmente negado. O governo respondeu que não irá liberar o relatório sobre a situação do cais. Essa é a situação de democracia e a transparência deste governo. Quer retirar o direito de a população decidir sobre essas estatais, quer impedir que o Parlamento tenha conhecimento a respeito das falcatruas que

são feitas pela iniciativa privada nos lugares públicos do nosso Estado e da nossa cidade e quer também impedir que os trabalhadores, por meio de suas cooperativas, possam ir em busca dos financiamentos do BNDES e mostrar como são capazes, sim, de gerenciar uma empresa com muita qualificação. (Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE LUÍS AUGUSTO LARA (PTB) – Em encaminhamento de votação, em segundo turno, a proposta de emenda à Constituição nº 272/2019. (pausa) Por solicitação do deputado Sebastião Melo, concedo a palavra a S. Exa. para encaminhar a votação da matéria.

O SR. SEBASTIÃO MELO (MDB) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Saúdo os funcionários das empresas Sulgás, CRM e CEEE e os telespectadores da TV Assembleia.

O lugar mais quente do inferno está reservado para aqueles que, nos momentos de grandes crises, se omitem. Por isso, quero me posicionar sobre esse tema.

Primeiro, acho que pensar diferente é da riqueza da política. Por isso respeito todas as posições que aqui foram defendidas. Aliás, tenho assinado favoravelmente à tramitação de temas nesta Casa com os quais muitas vezes não concordo, mas acho que o deputado tem o direito de propor e debater.

Quero começar pelo plebiscito. Acho que o plebiscito é um grande instrumento da participação popular, mas muito pouco utilizado neste País. Aliás, acho que a democracia representativa e participativa devem convergir para uma sociedade melhor. Mas quero falar, como deputado de primeiro mandato, que esta Casa e o Rio Grande perderam uma grande oportunidade de fazer o plebiscito junto com a eleição passada. Aliás, ele custaria zero para a sociedade e faria com que muitas pessoas saíssem do muro, porque no Brasil a regra é o cara falar uma coisa na eleição e fazer outra depois dela.

Nesse aspecto, não posso deixar de dizer e sublinhar que o governador mudou, sim, de opinião, porque ouvi o governador dizer que defendia o plebiscito e, depois que construiu maioria nesta Casa, passou a não o defender. Mas também quero dizer que ouvi muitos deputados, que hoje são a favor do plebiscito, serem contra o plebiscito lá atrás. Então, aqui está zero a zero. Está empatado, e a bola está no meio do campo.

Vamos ao mérito da matéria. Penso que temos tempo necessário, e não venha o governo atropelar esta Casa com os projetos de venda das estatais. Quero deixar aqui três reflexões para o debate que faremos logo ali na frente.

Primeiro, penso que entregar o monopólio da energia é um erro enorme, porque, se o privado resolvesse, a RGE estaria prestando um bom serviço. Participei de cabo a rabo das audiências no Dante Barone e vi que as reclamações são gigantescas em relação a essa empresa. Então, não basta ser privada para prestar um bom serviço. O serviço público pode ser prestado pela administração pública, pela iniciativa privada, por delegação e, especialmente, pelas cooperativas, que são as que melhor prestam serviços hoje na área da energia no Rio Grande do Sul. Então, o monopólio precisa ser discutido.

Uma segunda questão precisa ser discutida é a seguinte: entrega-se o filé, e todas as dívidas ficam com o poder público? Essa matéria precisa ser aprofundada na discussão que vamos fazer nesta Casa quando votarmos aqui a matéria.

A terceira questão que quero deixar também para a reflexão é que 12%, 13%, 15% das unidades não pagam energia em Porto Alegre, em Canoas, em Viamão, em Cachoeirinha, em Gravataí. E por que que não pagam? Porque não há regularização fundiária. As prefeituras não têm pernas, e há lugares que não são regularizáveis, ou seja, não se pode transformar a posse em propriedade, e aí não há como entrar rede de luz e água. Como ficam essas pessoas num processo de privatização?

Penso que esses temas precisam ser profundamente discutidos não por meio do plebiscito, mas quando a matéria aportar nesta Casa logo em seguida.

Vim a esta tribuna, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, para dizer que não sou do governo, mas votarei pela retirada do plebiscito, porque acho que passou a sua hora. Essa matéria poderia ter sido vencida no momento oportuno.

Vamos dar agora oportunidade para uma bela discussão, que para mim não é sobre ser público, privado ou misto, mas se é prestado um serviço de qualidade e se o preço cabe no bolso do cidadão.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE LUÍS AUGUSTO LARA (PTB) – Em encaminhamento de votação, em segundo turno, a proposta de emenda à Constituição nº 272/2019. (pausa) Por solicitação do deputado Pepe Vargas, concedo a palavra a S. Exa. para encaminhar a votação da matéria.

O SR. PEPE VARGAS (PT) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Os argumentos que os apoiadores do governo têm utilizado é sobre a modelagem, como vai ser, como vai deixar de ser, mas tudo isso é para depois. Agora, trata-se de retirar a exigência do plebiscito. E é sempre bom dizer que aqui não se está somente retirando a exigência do plebiscito, mas suprimindo do texto constitucional a proibição de monopólio privado em serviço essencial. Repito: é confissão de culpa, porque sabem que vai haver monopólio privado em serviço essencial.

A modelagem vem depois. As coisas mais concretas serão discutidas e debatidas nesta Casa. Quero pagar para ver.

Em 1996, 1997 era dito a mesma coisa, e os projetos que vieram a esta Casa autorizando a privatização de empresas públicas no governo Britto eram verdadeiros cheques em branco. A concessão de rodovias, a venda da CRT e da CEEE foram verdadeiros cheques em branco. A Assembleia Legislativa deixou o governo do Estado fazer o que quisesse e bem entendesse na elaboração dos editais.

Quero pagar para ver os projetos que chegarão aqui e o que dirão sobre essas questões. V. Exas. têm maioria para aprovar, todos aqui sabem disso. Haverá o segundo tempo dessa discussão, e quero ver se as palavras ditas aqui serão honradas. Aliás, essas palavras não vêm sendo honradas há muito tempo. O Britto, na campanha eleitoral naquela época, chegou a mandar cartinhas aos funcionários das empresas públicas dizendo que era mentira que iria privatizar. Posteriormente, privatizou.

O Eduardo Leite disse em entrevista à Guaíba e escreveu no *site* do PSDB que nos primeiros seis meses pediria autorização para realizar o plebiscito, mas o que ele mandou foi projeto para suprimir o plebiscito.

Então, há tempos essa palavra não vem sendo honrada. Quero ver se ela será honrada quando chegarem aqui os projetos concretos para privatizar as empresas.

Não adianta dizermos que a Sulgás sempre foi lucrativa, que nunca usou um centavo de recurso do orçamento do Estado, muito antes pelo contrário. Não adianta dizermos que a *holding* CEEE, computando distribuição, geração e transmissão, também é superavitária, mesmo tendo ficado com todos os passivos quando da privatização no governo Britto. Não adianta dizermos que a CRM já foi lucrativa. Não adianta dizermos que a CEEE não devia imposto para o governo do Estado no governo Tarso. Não adianta nada! Os senhores e as senhoras estão com os seus ouvidos sem capacidade de ouvir isso, porque repetem aqui o mantra de que tem de privatizar, tem de aderir ao regime de recuperação fiscal.

A exemplo do que aconteceu no passado, na renegociação da dívida que o Britto fez com o Fernando Henrique Cardoso, agora aderir ao regime de recuperação fiscal também vai fazer com que as finanças públicas do Estado do Rio Grande do Sul fiquem numa situação ainda mais grave do que estão hoje. É preciso dizer isso.

V. Exas. e o seu governo deveriam ter vindo aqui discutir com o povo gaúcho como ter uma política econômica que atraísse investimento. O governo estadual deveria estar exigindo do governo federal que fossem feitos os investimentos no polo naval de Rio Grande para retomar a função da Petrobras, que gerava emprego na Metade Sul. Deveria fazer isso a fim de que a economia crescesse, até para que as empresas de energia pudessem, inclusive, vender mais energia e ter mais recursos em caixa para investir.

A que estamos assistindo? Recessão, desemprego, descompromisso com a educação. Olhem o que está acontecendo com as universidades federais e com os institutos federais! E V. Exas. não dizem uma palavra sobre isso! Aliás, o governo de V. Exas. está tirando dinheiro da educação para jogar em estrada. Dinheiro esse conquistado lá no governo Tarso Genro, junto ao BIRD, para fazer melhorias nas escolas. Estão jogando fora esses recursos da educação.

V. Exas. serão cobrados por isso no futuro. Não tenham dúvida disso. Não adianta vir aqui com essa conversa fiada, de que depois, na modelagem, vai ser feito um troço moderno, de aqui vai ser tudo previsto, de que vai ter concorrência, a livre concorrência, que vai fazer com que tudo funcione. As pessoas sabem como é que está a energia elétrica lá no interior do Estado. As pessoas sabem que a telefonia é cara. As pessoas sabem que a Internet não funciona. E V. Exas. estão aqui, mais uma vez, dando um passo rumo ao passado e não ao futuro.

Muito obrigado. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE LUÍS AUGUSTO LARA (PTB) – Em encaminhamento de votação, em segundo turno, a proposta de emenda à Constituição nº 272/2019. (pausa) Por solicitação da deputada Juliana Brizola, concedo a palavra a S. Exa. para encaminhar a votação da matéria.

A SRA. JULIANA BRIZOLA (PDT) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Saúdo as pessoas presentes nas galerias e o público que nos assiste pela TV Assembleia.

Voltamos a esta tribuna para encaminhar a votação da matéria em nome da bancada do Partido Democrático Trabalhista. Registro aqui a nossa lamentação pela retirada do plebiscito da Constituição.

Algo que parecia já garantido, por estar escrito na Carta Maior deste Estado, muda de um dia para a noite. Ao gosto de cada governo que entra no Piratini, assim são tratadas as coisas públicas. Isso deveria ser proibido, porque esse patrimônio não é do Sr. Eduardo Leite, não é das Sras. e dos Srs. Deputados que vão tirar o plebiscito da Constituição, mas, sim, do povo gaúcho.

O que constatamos então? Retrocesso em cima de retrocesso. Essa é a grande verdade. Não é diferente do que acontece em nível nacional. Aqui, como não somos diferentes do povo do resto do comando do Brasil, estamos também vivendo um grande retrocesso: não à participação das pessoas, não ao diálogo, não a tudo aquilo que poderia fazer diferente o governador Eduardo Leite.

Aqui já foi abordada, por vários deputados e deputadas que me antecederam, a questão da retirada da proibição do monopólio. Muitos que são simpáticos às privatizações defendem que o problema é o Estado ter o monopólio, que não tem concorrência e que o Estado impõe a tarifa que ele quer. E agora? Eu queria saber qual deputado está sabendo que iremos retirar o § 2º do art. 163 da Constituição. Os deputados sabem do que se trata isso? Pois dou a dica: procurem saber antes de colocar o seu dedinho ali, na hora do voto, porque não vai ter como voltar atrás. Este Estado vai propiciar, sim, o monopólio privado.

Sei que muitos deputados vêm aqui dizer que isso é uma questão que vamos discutir depois, quando vierem os projetos das privatizações. Estou esperando ansiosa por este momento, porque quero saber se os deputados realmente vão se preocupar que agora, então, o nosso Estado vai propiciar um monopólio privado nas nossas empresas de energia. Pelo que se sabe e se vê, quem vai comandar a energia no nosso Estado vai ser a RGE, esse *exemplo* de empresa, que aqui no Dante Barone pudemos conferir com todos os depoimentos.

Pois bem: na verdade, Eduardo Leite quer entregar o nosso patrimônio de qualquer jeito. Não importa nem a quanto vão vender as empresas. Não pensem que eles querem fazer um grande negócio, porque, na realidade, não estão nem aí para o negócio: o que eles querem e precisam fazer é se ajoelharem para um governo federal completamente descomprometido com as pessoas que mais precisam de auxílio. Ele precisa fazer isso para conseguir alguma coisa para dar uma maquiada no nosso Estado. Essa é a grande verdade.

Eduardo Leite, hoje – guardem isto –, vai passar para a história como um governador fraco, sem a menor capacidade de diálogo e sem vontade política de realmente resolver os problemas do povo gaúcho. Daqui a quatro anos, estaremos com problemas ainda piores.

Para terminar o meu discurso, pergunto: o que se percebe? A imagem do governador Eduardo Leite refletida no espelho parece o governador Sartori. É igual. Falou que era diferente, mas está fazendo exatamente igual. E, assim como Sartori, temos que dizer: tem boca de jacaré, tem rabo de jacaré, tem cara de jacaré – e não é jacaré?

Por favor! (Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE LUÍS AUGUSTO LARA (PTB) – Em encaminhamento de votação, em segundo turno, a proposta de emenda à Constituição nº 272/2019. (pausa) Por solicitação do deputado Sérgio Turra, concedo a palavra a S. Exa. para encaminhar a votação da matéria.

O SR. SÉRGIO TURRA (PP) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Hoje, de fato, é um dia histórico para o Rio Grande do Sul. Depois de anos de uma discussão infértil e de patinação, avançaremos. Tiraremos aquilo que nunca deveria ter sido esculpido na nossa Constituição. Vamos retirar a cláusula que exige o plebiscito para se privatizar ou federalizar a CEEE, a CRM e a Sulgás. E faltam outras, mas este é um debate futuro que teremos que travar.

Ouvindo os discursos daqueles que me antecederam, me parece que boa parte da história fica esquecida, como sempre, caro deputado Edson Brum, falando da privatização da CRT como se tivesse sido um mau negócio. Esquecem que, para se ter uma linha telefônica, antes era preciso ter um pistolão, um padrinho político.

O governo Britto privatizou 35% da CRT, em 1996; o restante, em 1998. Veio o governo Olívio Dutra, que todo mundo esquece, trazendo desenvolvimento para o Estado. Como? Mandando empresa embora, a Ford. O que foi pior para o Estado? Privatizar a CRT? Talvez hoje tivéssemos um orelhão portátil se tivesse sido mantida a CRT estatal. Ou foi pior ter mandando a Ford embora, ter criado insegurança jurídica, etc.?

A história tem que ser contada toda ela, não apenas uma parte. Há exceções, cara deputada Luciana Genro, como a de uma empresa que deveria de fato ter agido diferente, como com relação ao porto do Cais Mauá. Mas vou lhe falar sobre o aeroporto, sobre a Fraport, uma privatização que está dando muito certo. Não podemos usar a exceção para demonstrar que com a outra regra seria diferente.

Francamente, sobre o fato de se honrar a palavra, ouvindo aqui o discurso do PT, especialmente falando contra as privatizações, não sei nem o que dizer. O PT foi campeão em duas coisas: em criar estatais e promover privatizações.

Aliás, eu gostaria de saber, meu caro colega deputado Pepe Vargas, que foi ministro da presidente Dilma, onde estava V. Exa. que não a alertou sobre patrimônio público e etc. quando ela promoveu a privatização de 60% do Campo de Libra, que é para o pré-sal o mesmo que o carvão é para o Rio Grande do Sul? Esse campo foi vendido por 160 bilhões de reais – e estou louvando isso, mas sou coerente. Houve a venda de ativos e de mais de 40 empresas que eram controladas pela Petrobras.

Onde V. Exa. estava que não alertou a presidente, que não pediu plebiscito para que isso fosse decidido? Afinal de contas, era patrimônio público ou não era? Foram vendidas a Petrobras da Argentina, a Refinaria de Okinawa, no Japão, e vários campos de petróleo na África.

Quando da privatização e da concessão de aeroportos, que foram uma maravilha, onde V. Exa. estava? Onde o PT, que agora demoniza as privatizações, estava? Era um programa de governo legítimo, justo, correto, mas aqui no Rio Grande do Sul dizem *não, isso é entreguismo!* Isso, de fato, não é honrar a palavra, não é ter coerência.

E mais do que tudo, para finalizar, tecnicamente, teremos oportunidade de falar sobre a privatização de cada uma dessas empresas. E lhes garanto: para salvar uma companhia que precisa de 2 bilhões de reais para manter a sua concessão, só privatizando mesmo, e isso vale para a CRM e para a Sulgás.

Mas a respeito de plebiscito, quero aqui lembrar que em 2007 se falou muito em reestatização de empresas. E o PT teve uma grande oportunidade para isso. O PSOL, que sempre defendeu plebiscito – e aqui tenho que louvar a coerência do PSOL –, propôs naquela época um plebiscito sobre a reestatização ou não da Vale. O deputado José Guimarães, do PT do Ceará, foi o relator, e o seu parecer – que eu assino embaixo – foi contra o plebiscito.

Ele disse o seguinte: *Do ponto de vista econômico, o primeiro foco de análise deveria se concentrar sobre a questão se seria ou não um bom negócio para a economia. (...) Cabe ressaltar – e aqui eu quero enfatizar – que tais considerações envolvem argumentações técnicas de relativa profundidade, que dificilmente poderiam ser abordadas de maneira completa em um debate público, no calor de um plebiscito eivado de argumentos simbólicos e simplistas, que muitas vezes podem distorcer aspectos econômicos de maior complexidade.*

Assino com o relator. Esta é a verdade. Por isso que este Parlamento foi eleito, para decidir questões de tamanha importância.

Sim à PEC nº 272. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE LUÍS AUGUSTO LARA (PTB) – Em encaminhamento de votação, em segundo turno, a proposta de emenda à Constituição nº 272/2019. (pausa) Por solicitação do deputado Zé Nunes, concedo a palavra a S. Exa. para encaminhar a votação da matéria.

O SR. ZÉ NUNES (PT) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Ouvi aqui o pronunciamento forte do meu colega, que eu respeito e considero muito, deputado Sérgio Turra, sobre o formato da administração das empresas públicas.

Deputado, eu vou lhe dizer que no passado as empresas públicas foram utilizadas, sim, por muitos partidos que hoje argumentam que elas são usadas como espaço político, de manipulação, de proveito e de interesse próprio. A Arena fez muito isso. E muitos dos que falam das empresas são os mesmos que defendem esse tipo de gestão nas empresas públicas.

Quanto à questão federal, dos tempo do governo Dilma, é uma contradição o deputado trazer esse tipo de argumento, porque as ações do governo Dilma só demonstram que o PT não é esse radicalismo todo. Uma coisa é entregar o patrimônio público para as aves de rapina; outra coisa é manter o patrimônio público sob o controle público. O PT não é esse radicalismo todo.

Nós estamos aqui a dizer que o Rio Grande do Sul está vivendo um momento exatamente igual ao vivido no governo Britto, que foi uma tragédia para este Estado. Aquele governo vendeu o patrimônio público, mas aumentou a dívida. Ninguém sabe explicar onde foram aplicados os recursos. Foram consumidos no caixa do governo. O governo Britto fez mal para o Rio Grande do Sul.

Foi por essa razão que, por unanimidade, este Parlamento colocou na Constituição do Estado do Rio Grande do Sul um dispositivo que exige um plebiscito da população, porque entendeu que as empresas públicas não são de uma geração, não são de um governador e não são de um grupo de deputados, que são uma síntese da sociedade. Por isso foi criada a figura do plebiscito.

O Rio Grande do Sul, nesse perfil de governo que se está estabelecendo, caminha para uma condição de inviabilidade total. O governo está colocando todos os seus argumentos de viabilidade para o próximo período na venda do patrimônio público, na liquidação do patrimônio do Estado e no processo de renegociação de uma dívida que será uma tragédia daqui a poucos anos. O governo do Estado do Rio Grande do Sul ficará inviabilizado quando essa dívida começar a ser paga, com um estoque que será 50% maior do que o da dívida atual.

Os argumentos trazidos pelo governo são fracos, não se sustentam. Um deles é de que as empresas representam um peso para o Estado do Rio Grande do Sul. Não é verdade. Vamos discutir isso profundamente. As empresas injetam recursos no caixa do governo todos os anos.

Então, é preciso vender as empresas públicas para resolver o problema da dívida do Estado do Rio Grande do Sul? Não. O governo vai vender as empresas públicas e vai assumir um montante de dívida, cujo estoque passará de 60 bilhões de reais para 90 bilhões de reais, que logo ali na frente terão de ser pagos.

Dizem que é preciso vender as empresas públicas porque elas são a causa de o Estado não ter dinheiro para a saúde, para a educação. É mentira! Não é verdade. O governo Eduardo Leite já está indo para a história como o governo que, nos seus primeiros seis meses, mais maltratou a educação no Estado do Rio Grande do Sul. Então, que conversa é essa?

O Estado do Rio Grande do Sul votou no governador Eduardo Leite porque ele dizia que era diferente do Sartori. O governador Sartori, em quatro anos, aniquilou o Estado do Rio Grande do Sul. não teve a capacidade de gestar e gerir minimamente um projeto de desenvolvimento para este Estado.

O governador Eduardo Leite falava em desenvolvimento, falava em recuperar as atividades produtivas tradicionais do nosso Estado. Mas o seu governo é ausente no que diz respeito a qualquer iniciativa quanto ao desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul. Assumiu exatamente a mesma pauta do governo Sartori, que é a pauta de entrega do patrimônio, de vender o que tem dentro de casa.

É isso. É o mesmo que faz alguém que entra numa casa ou numa empresa e sai vendendo as máquinas e os móveis. Isso qualquer administrador faz. Isso é muito fácil. Pois bem, é só isso que eu vi até agora deste governo.

Entregar o monopólio do setor energético – o gás, o carvão e a energia elétrica – do Estado do Rio Grande do Sul para a iniciativa privada nacional ou internacional vai fazer muito mal para os filhos e para as filhas do Rio Grande. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE LUÍS AUGUSTO LARA (PTB) – Em encaminhamento de votação, em segundo turno, a proposta de emenda à Constituição nº 272/2019. (pausa) Por solicitação do deputado Luiz Fernando Mainardi, concedo a palavra a S. Exa. para encaminhar a votação da matéria.

O SR. LUIZ FERNANDO MAINARDI (PT) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Abordarei alguns aspectos que têm a ver com os pronunciamentos anteriores, porque, sem dúvida, esta é uma tarde histórica.

O primeiro é para corrigir o meu amigo, deputado Sérgio Turra, a quem respeito muito, mas, evidentemente, temos que trazer as nossas opiniões para que todos possam compreender. Em relação ao assunto Ford, pensei que já estivesse ultrapassado, mas, de vez em quando, ele volta.

Deputado Sérgio Turra, posteriormente entregarei a V. Exa. a seguinte matéria do jornal *Zero Hora*, do dia 24 de novembro de 2016: *Ford aceita pagar 216 milhões ao Rio Grande do Sul e encerra briga judicial de 16 anos*. Sabem o que é isso? É que a Ford foi multada e condenada a devolver recursos para o Estado do Rio Grande do Sul porque rompeu o contrato que havia assinado com o governo do Estado.

Em uma jogada inteligentíssima do então PFL, comandado por Antônio Carlos Magalhães – eu era deputado federal e me lembro disso –, junto com o então presidente Fernando Henrique Cardoso e o governador Antônio Britto, fizeram aquele acordo. E, quando o Olívio assumiu, a Ford resolveu ir para a Bahia, porque eles fizeram um programa de incentivo à indústria automobilística, e as indústrias que fossem para o Nordeste teriam benefícios federais, o que não havia no Rio Grande do Sul.

E daí – permitam-me a palavra que às vezes é dita pelo deputado Zé Nunes – socaram no governo do Olívio para responsabilizá-lo porque a Ford foi embora. Dezesesseis anos depois, o governador Eduardo Leite recebe 216 milhões, porque aqueles canalhas, que fizeram parte desse jogo, foram condenados.

Em segundo lugar, quero dizer que quem mais criou estatais neste País foram os militares. Não foi o PT. V. Exa. está errado, deputado. O que nós criamos no Rio Grande do Sul? A CEEE foi estatizada pelo Brizola.

Vamos pensar na estrutura das estatais brasileiras quando tínhamos militares desenvolvimentistas, comprometidos com a nossa soberania, que encaravam a questão do desenvolvimento como algo estratégico e que sabiam que a Eletrobrás seria fundamental para transformar este País e que a Telebras seria importante para as comunicações, internamente. Foram criadas a Embratel, a CSN e a Vale do Rio Doce. Muitas dessas empresas foram criadas pelo presidente Ernesto Geisel.

Aliás, aqui, a empresa que administrou a CEEE, que a criou lá atrás, que a financiou, leva o nome de Usina Presidente Médici, de Candiota. Era um outro período. Não tecerei considerações a respeito do que pensam hoje os militares de alta patente. Não é disso que estou falando. Estou dizendo que quem mais criou estatais, a partir de uma visão nacionalista e desenvolvimentista, de quem sabe que elas são estratégicas para o País, foram os militares.

Depois disso, houve o Consenso de Washington, e aí começaram a aderir às privatizações. Tem até um livro, *A Privatária Tucana*, que descreve o processo. Privatizaram empresas que, em um ano ou dois, no máximo, o lucro pagou o custo da privatização. É disso que estamos falando. O Britto privatizou, e cadê o dinheiro? Houve solução para os problemas do Estado? Não houve solução, pelo contrário, agravaram-se os problemas.

Vivemos, aqui no Brasil e no mundo, um processo de privatizações. Mas, hoje, vivemos uma terceira etapa, que é o período das reestatizações. Nos Estados Unidos, na Alemanha e em outros países, 884 empresas, de diversas áreas, que haviam sido privatizadas hoje estão sendo reestatizadas. Mas creio que nós aqui estamos atrasados 30 anos.

Outro dia já falei da importância das empresas e não farei aqui novas considerações, porque todos sabemos. O fundamental é que não estamos aqui apenas decidindo uma matéria em que se tirar do povo o direito de decidir sobre isso. Na verdade, estamos permitindo um monopólio privado de exploração e de venda de energia. E, a partir daí, o discurso dos liberais cai por terra, porque eles são absolutamente devotos do Estado mínimo e, se é para fazer um Estado mínimo, as ideias que sustentam o liberalismo vão para o espaço.

É por isso que não carregamos incoerência. Defendemos, sim, um Estado forte e atuante nas áreas estratégicas, e essas três áreas são estratégicas e poderiam dar muito mais lucro para o Estado do que dão hoje se fossem empresas bem administradas.

Muito obrigado. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE LUÍS AUGUSTO LARA (PTB) – Em encaminhamento de votação, em segundo turno, a proposta de emenda à Constituição nº 272/2019. (pausa) Por solicitação do deputado Eric Lins, concedo a palavra a S. Exa. para encaminhar a votação da matéria.

O SR. ERIC LINS (DEM) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Desejo uma boa tarde a todos os que nos assistem.

Esse debate já vem de muito tempo, e confesso a vocês que estou um pouco cansado de ouvir um monte de argumentos sem noção. Porque há alguns argumentos que vão para um lado, outros argumentos válidos que vão para outro, alguns que ficam numa área cinzenta, mas há alguns argumentos que não fazem o mínimo sentido, e são eles que desgastam o debate, ou seja, quando uma discussão já está vencida e alguém insiste simplesmente porque não tem condições de debater dentro do que é real.

Tenho que dizer que toda vez em que um serviço foi privatizado, aumentou a oferta, o preço foi reduzido, aumentou a tecnologia, aumentou a estabilidade do serviço. Antigamente, toda hora caía a luz, mas hoje isso não acontece com tanta frequência. Antigamente, só havia telefone na casa da vovó, mas hoje todos têm um ou dois telefones e diversos *chips*. Antigamente, só havia telefone fixo, mas hoje há telefone celular, em que se conversa até nas estradas e, futuramente, vai se falar até no meio do Atlântico. Isso é natural. Não dá para se discutir além disso.

Mas algo que me revoltou em todo esse debate foi ouvir o pessoal falando sobre livre mercado, sobre concorrência e sobre monopólio. Quem está falando disso não entende o mínimo do que fala, porque estamos falando de um serviço que sofrerá um processo de licitação.

E qual é a diferença de um processo que passará por uma licitação, por uma concessão ou permissão de um serviço público e de outro, que não passa por esse processo? Ambos terão livre concorrência, ambos terão a disputa pelo mercado. Acontece que, quando não há licitação, essa disputa se dá concomitantemente à prestação do serviço. Mas, quando há licitação, a concorrência se dá de modo prévio, num momento anterior à prestação do serviço.

Então, por favor. Quando quisermos discutir, vamos utilizar argumentos que efetivamente façam sentido, porque nós representamos o povo. Somos parlamentares e não podemos tentar tratar as pessoas como massa de manobra o tempo todo. A discussão tem que ir numa linha reta.

Haverá concorrência, não será monopólio, porque monopólio não existe quando há licitação, porque com licitação se pressupõe uma concorrência prévia. É só isso que queria dizer, porque meus ouvidos já estão cansados de ouvir besteira. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE LUÍS AUGUSTO LARA (PTB) – Em encaminhamento de votação, em segundo turno, a proposta de emenda à Constituição nº 272/2019. (pausa) Não havendo manifestação de mais nenhum dos deputados, encerro o encaminhamento de votação.

Informo ao plenário que para a aprovação da proposta da emenda à Constituição são necessários no mínimo 33 votos favoráveis.

Em votação, em segundo turno, a proposta de emenda à Constituição nº 272/2019. Solicito aos deputados que registrem o seu voto.

(Procede-se à votação pelo painel eletrônico.)

Partido	Parlamentar	Voto
PT	Edegar Pretto	Não
PT	Fernando Marroni	Não
PT	Jeferson Fernandes	Não
PT	Luiz Fernando Mainardi	Não
PT	Pepe Vargas	Não
PT	Sofia Cavedon	Não
PT	Valdeci Oliveira	Não
PT	Zé Nunes	Não
MDB	Carlos Búrigo	Sim
MDB	Edson Brum	Sim
MDB	Fábio Branco	Sim
MDB	Gabriel Souza	Sim
MDB	Gilberto Capoani	Sim
MDB	Sebastião Melo	Sim
MDB	Tiago Simon	Sim
MDB	Vilmar Zanchin	Sim
PP	Ernani Polo	Sim
PP	Frederico Antunes	Sim
PP	Issur Koch	Sim
PP	Sérgio Turra	Sim
PP	Silvana Covatti	Sim
PTB	Aloísio Classmann	Sim
PTB	Dirceu Franciscon	Sim
PTB	Elizandro Sabino	Sim
PTB	Kelly Moraes	Sim
PDT	Eduardo Loureiro	Não
PDT	Gerson Burmann	Não
PDT	Juliana Brizola	Não
PDT	Luiz Marengo	Não
PSDB	Luiz Henrique Viana	Sim
PSDB	Mateus Wesp	Sim
PSDB	Pedro Pereira	Sim
PSDB	Zilá Breitenbach	Sim
PSL	Capitão Macedo	Sim
PSL	Tenente Coronel Zucco	Sim
PSL	Vilmar Lourenço	Sim
PSB	Dalciso Oliveira	Sim
PSB	Elton Weber	Sim
PSB	Franciane Bayer	Sim
PRB	Fran Somensi	Sim
PRB	Sergio Peres	Sim
NOVO	Fábio Ostermann	Sim
NOVO	Giuseppe Riesgo	Sim
PR	Airton Lima	Sim
PR	Paparico Bacchi	Sim

DEM	Dr. Thiago Duarte	Sim
DEM	Eric Lins	Sim
DEM	Rodrigo Lorenzoni	Sim
PSOL	Luciana Genro	Não
PSD	Gaúcho da Geral	Sim
PODE	Rodrigo Maroni	Sim
SOLIDARIEDADE	Neri o Carteiro	Sim

SR. PRESIDENTE LUÍS AUGUSTO LARA (PTB) – Com 39 votos favoráveis e 13 votos contrários, está aprovada, em segundo turno, a proposta de emenda à Constituição nº 272/2019.

O SR. PRESIDENTE LUÍS AUGUSTO LARA (PTB) – Em votação o requerimento comum nº 43/2019, do deputado Sérgio Turra: *Requer, com base no art. 194, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado, a dispensa de publicação e interstício para a imediata votação da redação final da proposta de emenda à Constituição nº 272/2019.* Os deputados que o aprovarem permaneçam sentados. (pausa) Aprovado.

Em votação a redação final do projeto referido no requerimento ora aprovado. Os deputados que a aprovarem permaneçam sentados. (pausa) Aprovada.

Projeto de lei nº 68/2019, do deputado Edson Brum: *Declara o Município de Encantado Polo Gaúcho de Cosméticos.* Parecer: favorável, da Comissão de Constituição e Justiça. Relator: deputado Tenente Coronel Zucco. O projeto entra na ordem do dia de acordo com o artigo 63 da Constituição Estadual.

Em discussão. (pausa) Não havendo manifestação de nenhum dos deputados, encerro a discussão.

Em encaminhamento de votação. (pausa) Não havendo manifestação de nenhum dos deputados, encerro o encaminhamento de votação.

Em votação o projeto de lei nº 68/2019. Solicito aos deputados que registrem o seu voto.

(Procede-se à votação pelo painel eletrônico.)

Partido	Parlamentar	Voto
PT	Edegar Pretto	Sim
PT	Fernando Marroni	Sim
PT	Jeferson Fernandes	Sim
PT	Luiz Fernando Mainardi	Sim
PT	Pepe Vargas	Sim
PT	Sofia Cavedon	Sim
PT	Valdeci Oliveira	Sim
PT	Zé Nunes	Sim
MDB	Carlos Búrigo	Sim
MDB	Edson Brum	Sim
MDB	Fábio Branco	Sim
MDB	Gabriel Souza	Sim
MDB	Gilberto Capoani	Sim

MDB	Sebastião Melo	Sim
MDB	Tiago Simon	Sim
MDB	Vilmar Zanchin	Sim
PP	Ernani Polo	Sim
PP	Frederico Antunes	Sim
PP	Issur Koch	Sim
PP	Sérgio Turra	Sim
PP	Silvana Covatti	Sim
PTB	Aloísio Classmann	Sim
PTB	Dirceu Francison	Sim
PTB	Elizandro Sabino	Sim
PTB	Kelly Moraes	Sim
PDT	Eduardo Loureiro	Sim
PDT	Gerson Burmann	Sim
PDT	Juliana Brizola	Sim
PDT	Luiz Marengo	Sim
PSDB	Luiz Henrique Viana	Sim
PSDB	Mateus Wesp	Sim
PSDB	Pedro Pereira	Sim
PSDB	Zilá Breitenbach	Sim
PSL	Capitão Macedo	Sim
PSL	Tenente Coronel Zucco	Sim
PSL	Vilmar Lourenço	Sim
PSB	Dalciso Oliveira	Sim
PSB	Elton Weber	Sim
PSB	Franciane Bayer	Sim
PRB	Fran Somensi	Sim
PRB	Sergio Peres	Sim
NOVO	Fábio Ostermann	Sim
NOVO	Giuseppe Riesgo	Sim
PR	Airton Lima	Sim
PR	Paparico Bacchi	Sim
DEM	Dr. Thiago Duarte	Sim
DEM	Eric Lins	Sim
DEM	Rodrigo Lorenzoni	Sim
PSOL	Luciana Genro	Sim
PSD	Gaúcho da Geral	Sim
SOLIDARIEDADE	Neri o Carteiro	Sim

O SR. PRESIDENTE LUÍS AUGUSTO LARA (PTB) – Com 51 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o projeto de lei nº 68/2019.

O SR. RODRIGO MARONI (PODE) – Sr. Presidente, registro meu voto *sim* ao projeto.

O SR. PRESIDENTE LUÍS AUGUSTO LARA (PTB) – Esta presidência registra seu voto favorável à matéria recém-aprovada, permanecendo, entretanto, o resultado consignado no painel eletrônico.

Projeto de decreto legislativo nº 1/2019, da Comissão de Finanças, Planejamento, Fiscalização e Controle: *Aprova a indicação do nome do Senhor Cláudio Coutinho Mendes para exercer o cargo de Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A – Banrisul; Osvaldo Lobo Pires, Raquel Santos Carneiro, Marcus Vinícius Feijó Staffen, Claise Müller Rauber e Fernando Postal para os cargos de diretores do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A – Banrisul.*

Em discussão. (pausa) Por solicitação do deputado Luiz Fernando Mainardi, concedo a palavra a S. Exa. para discutir a matéria.

O SR. LUIZ FERNANDO MAINARDI (PT) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Lerei aqui uma manifestação, para que fique registrado nos anais da Casa, porque este assunto para nós, da bancada do Partido dos Trabalhadores, é de extrema importância, é muito sério.

(Matéria entregue para transcrição.)

A bancada do Partido dos Trabalhadores apresenta a seguinte posição em relação ao PDL nº 001/2019, que aprova a indicação do Presidente e Diretores do Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul:

O governador indica o Presidente e cinco diretores do Banrisul. Dois desses diretores são oriundos dos quadros do próprio banco e um tem uma longa carreira política e administrativa no nosso Estado. Essas indicações contam com nossa aprovação. O mesmo, porém, não pode ser dito das demais indicações.

Nesse sentido, quando da apreciação do Projeto de Decreto Legislativo 001/2019 na Comissão de Finanças, Planejamento e Controle, solicitamos a votação em separado das indicações. Entretanto isso não nos foi permitido.

Os indicados Sr. Cláudio Coutinho Mendes, Sr. Osvaldo Lobo Pires e Sra. Raquel Carneiro têm uma trajetória profissional em comum no mercado financeiro do Rio de Janeiro. Os três trabalharam juntos no Banco BBM, depois no Banco CR2 e por fim no BNDES durante o governo Temer, onde trabalharam também com atual secretário da Fazenda do RS, Marco Aurélio Cardoso.

Cláudio Coutinho Mendes, o indicado por Eduardo Leite para presidir nosso Banrisul, era até março sócio da Tiba Assessoria Empresarial. No site oficial desta empresa, aparece como definição de atuação o seguinte: ‘Somos uma empresa focada em assessorar clientes privados no investimento e/ou aquisição de empresas e ativos no âmbito de operações de privatização, fusão, aquisição, formação de parcerias público-privadas (PPPs), joint ventures, dentre outras. (...) Nossos sócios, conjuntamente, têm experiência em operações de privatizações de conhecidas companhias’. Quer dizer, está na definição dessa empresa a especialidade em privatizações.

É evidente que o Presidente indicado escolheu trazer membros de sua equipe para o Banrisul e muito provavelmente influenciou na decisão de aumentar a remuneração dos diretores. Segundo a imprensa gaúcha, o Banrisul pretende aumentar a remuneração dos administradores de R\$ 15 milhões para R\$ 20 milhões anuais, além de elevar os salários dos diretores para R\$ 90 mil e R\$ 100 mil.

Ao ser perguntado se esses valores não lhe pareciam exagerados, haja vista a situação da economia onde o desemprego aumenta e os trabalhadores têm sua renda diminuída, o Sr. Coutinho

respondeu em arguição na Comissão de Finanças, Planejamento e Controle que os salários precisam ser adequados ao 'mercado'. Isso pode ser verdade para o mercado do Rio de Janeiro, não para o do Rio Grande do Sul. Em seus 90 anos de história, o Banrisul sempre foi gerido de forma profissional e nunca precisou de profissionais do 'mercado', especialmente vindos de fora. O mercado financeiro, ao contrário, sempre considerou absurdo um Estado ter um banco e que é preciso privatizá-lo.

O Banrisul é lucrativo e, para além disso, importam também os ganhos obtidos pela sociedade que este financia: habitação popular, habitação rural, micro e pequenas empresas, agricultura familiar, economia popular e quase 100 Municípios têm no Banrisul a única agência. Contudo, ficou claro na arguição que o Presidente indicado tem uma ótica essencialmente privada da ação do Banrisul. Por exemplo, aceita a hipótese de uma eventual venda da Banrisul Cartões, que responde por quase um terço do resultado anual do Banrisul. O banco é dono de quase 100% da empresa, que tem como carro-chefe o Banricompras. Esse cartão tem muita credibilidade e potencial para crescer ainda mais no mercado. De forma preocupante, declarou que essa decisão é uma atribuição exclusiva da Diretoria do Banrisul e não precisa de consulta ao seu controlador, o Estado do Rio Grande do Sul.

Assim, o critério do futuro presidente é voltado para a privatização. A nosso ver, isso vai contra os interesses da sociedade gaúcha e do próprio Banrisul, que são o financiamento dos investimentos na agricultura, indústria, infraestrutura, comércio e serviços, além de investimentos sociais nas áreas de educação, saúde, agricultura familiar entre outras. Isso é uma atividade de longo prazo que os bancos privados não fazem, porque têm como objetivo o retorno a curto prazo com lucros elevados.

O Banrisul é uma ferramenta importante para a economia do RS. Além disso o Banco também é uma fonte permanente de recursos para o Tesouro. Entre 2007 e 2018 o governo do Estado recebeu a título de dividendos do Banrisul R\$ 2,6 bilhões (valores corrigidos pelo IGP-DI).

O Banrisul permanece como banco público, ao contrário de outras instituições que foram privatizadas, liquidadas ou incorporadas e hoje, com 10.725 trabalhadores e trabalhadoras, é um dos maiores do país e o único grande banco fora do eixo Rio-São Paulo.

Assim, por defender o caráter público do Banrisul e sua importância para o desenvolvimento econômico e social do nosso estado, e diante da negativa de apreciar as indicações de forma individual, fica dada a impossibilidade de voto favorável da Bancada do Partido dos Trabalhadores à proposta nos termos em que se apresenta.

Portanto, não nos sentimos autorizados a votar essa matéria.

Muito obrigado. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE LUÍS AUGUSTO LARA (PTB) – Comunico que o deputado Luiz Fernando Mainardi ultrapassou o tempo regimental em sua manifestação, razão pela qual a bancada do PT terá descontado um espaço de liderança na próxima sessão.

Continua em discussão o projeto de decreto legislativo nº 1/2019. (pausa) Por solicitação do deputado Sebastião Melo, concedo a palavra a S. Exa. para discutir a matéria.

O SR. SEBASTIÃO MELO (MDB) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Preliminarmente, penso que esta matéria não pode ser enfrentada hoje. Não vou discutir a qualidade das indicações, porque o governador ganhou a eleição, tem o direito de fazer indicação e deve estar indicando os melhores. Portanto, não vou discutir sobre o currículo de nenhum diretor do Banrisul.

Agora, a pergunta que faço é se o Estado, que está no SPC e não paga o salário dos seus servidores, vai pagar 100 mil reais para o presidente do Banrisul. Isso está errado, Sr. Governador. Não quero que pague 20 mil nem 25 mil. Mas 100 mil reais, 90 mil reais para os diretores, vou dizer qual o efeito cascata disso: as subsidiárias do Banrisul, que são várias, vão receber o efeito cascata dos 90 e dos 100 mil reais, e os conselheiros também.

Que Rio Grande é este, que não tem dinheiro para nada e, para alguns, tem demais? Para os procuradores, o Estado tem dinheiro, para a Fazenda tem dinheiro, para o Banrisul tem dinheiro e para o pé no chão não tem dinheiro.

Portanto, penso, Sr. Presidente, que essa matéria não pode e não deve ser votada hoje. Não vou discutir o mérito de jeito nenhum.

O governador já anunciou que estará aportando nesta Casa uma profunda reforma administrativa. Quero deixar claro que o governo tem autoridade para aportar nesta Casa toda e qualquer matéria. Mas o que não dá para aportar é matéria para a reforma administrativa sempre mexendo nos pequenos e neles botando a culpa, enquanto os grandes navegam por cima. É o Judiciário que se autoaumenta, é a Defensoria que se autoaumenta, é o Ministério Público que se autoaumenta, é o Tribunal de Contas que se autoaumenta, e não só os seus conselheiros, mas também os seus funcionários.

E, agora, vem à votação esse projeto indicando os diretores do Banrisul, do querido Banco do Rio Grande do Sul, que merece aplausos, que merece carinho, que merece respeito de todos nós. Mas não é disso que estamos falando.

Aliás, deputado Gabriel Souza e demais colegas de bancada do MDB, penso que deva haver uma mudança na lei: quando vier projeto indicando diretor do Banrisul, tem de vir o salário junto. Eles autorizaram o aumento antes de o projeto chegar nesta Casa, porque se reuniram e passaram a verba de 15 para 21, e depois mandaram o projeto indicando os diretores para esta Casa. Não contem comigo para isso. Penso que o governo tem de vir aqui, tem de dialogar, conversar, explicar.

Por isso, ao encerrar minha fala, vou pedir verificação de *quorum*, porque esta matéria precisa ser melhor discutida por todos os partidos, por todas as bancadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE LUÍS AUGUSTO LARA (PTB) – Ouço o deputado Sebastião Melo no microfone de apartes.

O SR. SEBASTIÃO MELO (MDB) – Sr. Presidente, solicito verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE LUÍS AUGUSTO LARA (PTB) – Solicito aos deputados que registrem sua presença pelo painel eletrônico.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)

Bancada do PP: deputados Ernani Polo; Frederico Antunes; Issur Koch; Sérgio Turra; Silvana Covatti.

Bancada do PTB: deputados Aloísio Classmann; Dirceu Franciscon; Elizandro Sabino; Kelly Moraes; Luís Augusto Lara.

Bancada do PSDB: deputados Luiz Henrique Viana; Mateus Wesp.

Bancada do PSL: deputados Capitão Macedo.

Bancada do DEM: deputados Eric Lins; Rodrigo Lorenzoni.

Bancada do PRB: deputados Fran Somensi; Sérgio Peres.

Bancada do NOVO: deputado Fábio Ostermann.

Bancada do PR: deputados Airton Lima; Papparico Bacchi.

Bancada do SOLIDARIEDADE: deputado Neri o Carteiro.

Bancada do PSD: deputado Gaúcho da Geral.

Bancada do PODE: deputado Rodrigo Maroni.

O SR. PRESIDENTE LUÍS AUGUSTO LARA (PTB) – Presentes 23 parlamentares, não há *quorum* para deliberar. Declaro encerrada a ordem do dia.

Passo às

COMUNICAÇÕES

Com a desistência do primeiro orador inscrito, deputado Fábio Branco, e dos deputados Dalciso Oliveira, Dirceu Franciscon, Gerson Burmann, Mateus Wesp e Frederico Antunes, a próxima inscrição pertence ao deputado Luiz Fernando Mainardi. Por cessão de tempo, concedo a palavra à deputada Sofia Cavedon.

A SRA. SOFIA CAVEDON (PT) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

É importante utilizar este espaço da tribuna para fazer o registro e a reflexão sobre a crise que vive a educação brasileira, neste momento, com os ataques sistemáticos do governo Bolsonaro.

São ataques que asfixiam o ensino superior, primeiro, com a desculpa de que são para investir na educação básica. Depois, caindo a máscara, ataques que atingem toda a educação brasileira, com o corte brutal de 30% do orçamento federal para as universidades federais, os institutos federais, que atingem também os repasses para a educação básica, a educação infantil.

O que será de um País que não investe em ciência, tecnologia e pesquisa? O que será de um País que faz o discurso contra a escola, contra a autonomia pedagógica, contra os currículos democráticos e libertários, que discrimina explicitamente escolas do campo, ligadas ao Movimento dos Sem-Terra, aos assentamentos rurais?

O governo se relaciona com as universidades alegando que as que tiverem balbúrdia não terão recursos. O que será de um País cujo ministro não respeita, não conhece a qualidade da educação superior deste País, o grau de pesquisa, o grau de inclusão e de ampliação da qualidade que o nosso ensino superior angariou?

Mais do que isso, o ministro e o presidente rasgam o Plano Nacional de Educação e os planos estaduais e municipais com essas medidas. Digo isso porque estamos no terceiro ano, iniciando o quarto ano da vigência do Plano Nacional de Educação, construído em duas grandes conferências nacionais de educação. Ele veio do debate das bases das cidades, das regiões do Estado e que, em uma conferência com representação de mais de 2 mil professores, trabalhadores da educação, da educação básica e do ensino superior, em cada uma das edições. Depois, houve um longo e profícuo debate na Câmara Federal, e a lei foi votada.

O Plano Nacional de Educação estabelece meta de ampliação de vagas e de qualidade nos 10 anos de sua vigência. Estando no início do quarto ano. Temos de ter consciência de que isso é uma lei legitimada pela sociedade, a qual determina, por exemplo, que a educação brasileira deve receber, findo os 10 anos, 10% do PIB do Brasil. E isso, gradativamente, nesses anos. Não no final, mas gradativamente, ano a ano.

O que o Bolsonaro está fazendo é reduzir os recursos da educação brasileira, descumprindo flagrantemente a legislação aprovada pelo Congresso Nacional, vigente neste País, com metas e estratégias claras de responsabilidade da União, dos Municípios e do Estado. Tem de se ampliar a educação infantil e se chegar na cobertura total, dos quatro aos 17 anos, até o ensino médio.

Portanto, tem que buscar 50% da nossa gurizada, com idade de 15 a 17 anos, que está fora da escola. Para isso, são necessários recursos, profissionais valorizados e escolas bem equipadas. Mas, infelizmente, o que o presidente da República faz, desrespeitando essa legislação, desrespeitando a construção democrática do povo brasileiro, atinge de morte a educação brasileira no seu orçamento.

Nós, na Comissão de Educação, estamos agendando uma grande reunião, aprovada na manhã de hoje, com a finalidade de discutir financiamento. Também estamos agendando outra, com a finalidade de receber os institutos federais, a pedido deles. E sabemos que o presidente Luís Augusto Lara receberá os reitores das universidades e dos institutos federais, nesta quinta-feira, momento que iremos acompanhar.

Construímos um pacto com o Ministério Público Estadual e, no dia 24, haverá uma reunião com os deputados da Comissão de Educação, com as 10 promotorias do Ministério Público e com as Promotorias da Educação para tratar do regime de colaboração e do financiamento no Estado do Rio Grande do Sul.

Aqui no Rio Grande do Sul, a exemplo da União, nestes quatro primeiros meses e nos últimos 12 anos, ocorreu o pior índice de investimento em educação do governo do Estado. Houve 40% de redução, em relação ao ano passado, no primeiro quadrimestre. A educação estadual agoniza, com as escolas estaduais em situação de penúria e com salários miseráveis. Imaginem como ficará com esse corte brutal na educação brasileira.

Vamos todos reagir, acima de partidos políticos. Não há saída para o Brasil sem isso. (Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE LUÍS AUGUSTO LARA (PTB) – O próximo orador inscrito é o deputado Gabriel Souza. Por cessão de tempo, concedo a palavra ao deputado Edson Brum.

O SR. EDSON BRUM (MDB) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Venho a esta tribuna para reforçar o convite aos Srs. Parlamentares para a assinatura do requerimento, que encaminharemos a V. Exa., Sr. Presidente, amanhã, às 10 horas, de criação de um PDL para sustar a resolução da Procuradoria do Estado, que cria a sucumbência e concede aos procuradores até 6 mil e 900 reais a mais por mês.

Em primeiro lugar, é inconstitucional. Para a criação de fundo e para aumento de subsídios e de salários, tem de vir projeto de lei do Executivo para que seja votado e aprovado pela Assembleia.

Em primeiro lugar, há enfretamento à própria Assembleia, uma tentativa de tirar a nossa competência. Somente isso já justificaria o PDL de suspensão. Em segundo lugar, o momento é inoportuno. E é injusto dar um aumento de quase 6 mil e 900 reais, enquanto 84% dos servidores do Estado não recebem isso por mês e estão com os seus salários atrasados.

Há vários mandatos – eu já era parlamentar –, foram criados aqui os subsídios. Naquela ocasião, sob a liderança do então presidente da Casa, deputado Frederico Antunes, conseguimos fazer com que todos os líderes acordassem em aprovar a lei dos subsídios, que incluía os defensores públicos, os procuradores e todos os demais, com o compromisso das categorias que com a criação dos subsídios não haveria mais penduricalhos.

Mas temos visto chegar a esta Casa – até porque é a maneira correta, chegar à Casa, e não por resolução ou por decreto – projetos com a tentativa de se receber, além dos subsídios, também tenham direito a auxílio-moradia, a auxílio-creche e a auxílio-transporte, e agora a Procuradoria solicita a sucumbência.

Há um rompimento de acordo e de palavra, pois, na época, os procuradores, os defensores e todos que foram incluídos na lei dos subsídios argumentaram que era para que não se criassem mais penduricalhos. Porém, eles insistem, não respeitando sequer o salário atrasado de quem ganha menos no Estado do Rio Grande do Sul e, pior, desrespeitando o Parlamento pela maneira como foi feito.

Convido os Srs. Parlamentares para a assinatura do requerimento que encaminharemos ao presidente, deputado Luís Augusto Lara, amanhã, às 10 horas. Já temos 41 assinaturas, dentre os 54 parlamentares que poderiam assiná-lo. A deputada Any Ortiz já se manifestou favoravelmente, porém, está em licença-maternidade, assim como o deputado Adolfo Brito, que está licenciado por questões de saúde.

Convido todos os Srs. Parlamentares que ainda não assinaram o requerimento a fazê-lo e a participarem conosco.

Muito obrigado. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE LUÍS AUGUSTO LARA (PTB) – Por solicitação do deputado Giuseppe Riesgo, concedo a palavra a S. Exa. para uma comunicação de líder.

O SR. GIUSEPPE RIESGO (NOVO) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Ocupo esta tribuna hoje para falar de um tema que não foi debatido durante a sessão, infelizmente, por causa da queda do *quorum*. Trata-se do projeto de resolução nº 17/2019, que altera a resolução nº 3.009/2018. Para colocar em palavras mais simples, trata-se do projeto de resolução que altera as cotas e autoriza o líder do governo a ter uma sala e uma cota própria aqui no Parlamento.

O que considero interessante nesse projeto é que ele não foi sequer discutido – nem eu nem ninguém fomos questionados sobre esse projeto – e, quando fizemos os questionamentos ao líder do governo, ele não nos respondeu. Perguntamos se o Parlamento gaúcho seria, então, responsável por pagar pela estrutura da liderança do governo aqui dentro. A sala do líder do governo já está lá hoje. Essa é a pergunta que eu faço: se esse projeto de resolução autoriza que haja uma sala, como ela existe hoje?

Hoje, fazemos esse questionamento no plenário, porque isso não nos foi explicado. Quer dizer que, além das suas prerrogativas aqui na Casa, o líder do governo terá uma sala e uma cota parlamentar além da sala do seu gabinete e da sua cota parlamentar? Serão duas salas e duas cotas parlamentares, além das prerrogativas de líder de governo?

Infelizmente, o deputado líder do governo não está aqui, não foi respondida essas perguntas e essa matéria não foi votada no dia de hoje. Queríamos – nós, da bancada do partido Novo – apresentar uma emenda ao projeto. Quando falamos sobre isso, pensamos que uma sala para o líder do governo é algo compreensível. Mas, como ela já existe, nós queríamos, então, que ela fosse legalizada, pois nem isso ela é hoje. Mas a cota parlamentar para o líder do governo não é algo que nos desce.

Tentamos apresentar uma emenda ao projeto de resolução, mas essa emenda não seria nem recebida pela Superintendência Legislativa, e eu gostaria de entender o motivo disso, porque, na nossa visão, o art. 30, inciso III, alínea *c*, do Regimento Interno, garante à Mesa a competência privativa para iniciar o processo legislativo. Isso não significa que a proposição, uma vez proposta pela Mesa, não possa ser normalmente emendada no plenário como qualquer outra proposição, e é o que acontece com as emendas de iniciativa do Poder Executivo.

Além disso, não é possível invocar o parágrafo único do art. 125 do Regimento Interno para cancelar a rejeição da emenda. A norma dispõe que as proposições de origem da Mesa poderão, por ela, ser emendadas durante a discussão. Não diz que somente a Mesa que pode emendar.

Então, fica o nosso questionamento de por que não seria aceita a nossa emenda e se será aceita uma emenda de plenário quando esse tema vier à discussão novamente.

Eu gostaria de citar também outro projeto de resolução apresentado aqui sobre o auxílio-mudança, a ajuda de custo, que não foi aceita a emenda de plenário e foi feita uma emenda pela Mesa, mas isso não quer dizer que tenha que ser feito sempre assim. Esse foi um entendimento naquele momento, porque nenhum deputado iria propor aquilo e pegar os louros – digamos assim – da causa para si. Então, a Mesa aceitou fazer isso.

Então, eu gostaria que a Superintendência Legislativa nos explicasse por que não seria aceita a nossa emenda e eu gostaria, também, que a liderança do governo explicasse por que quer ter uma cota parlamentar aqui dentro, sendo que já tem uma cota do gabinete do deputado líder do governo.

Quando esses questionamentos forem explicados para nós, daí poderemos discutir o projeto. No momento, isso não foi explicado, não foi debatido, o deputado líder do governo não nos explicou o motivo disso. Ocorre que isso pode abrir um precedente até para que se possa criar uma liderança da oposição, um

gabinete da oposição, uma cota da oposição, um gabinete dos independentes, uma cota dos independentes, etc. Como é que funcionará essa estrutura?

Ficam, portanto, esses questionamentos, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Lorenzoni – DEM) – Informo que, oportunamente, a presidência irá se manifestar sobre as suas indagações.

Por solicitação do deputado Dr. Thiago Duarte, concedo a palavra a S. Exa. para uma comunicação de líder.

O SR. DR. THIAGO DUARTE (DEM) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Subo a esta tribuna hoje para comentar um assunto que já havia mencionado em outras oportunidades, já havia louvado a corajosa atitude da prefeita Paula Mascarenhas, de Pelotas, que vetou um projeto dessa natureza, que que iria destruir o atendimento às mulheres gestantes naquela cidade, um projeto preconceituoso, que trazia no seu bojo o termo *violência obstétrica*.

Venho hoje aqui saudar a iniciativa do ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, no sentido de falar sobre o tema. O despacho de 3 de maio de 2019, do qual farei a leitura, foi provocado por uma ação do Simers, do Conselho Regional de Medicina e nossa, quando da visita do ministro Mandetta a Porto Alegre.

(Transcreve-se a matéria lida.)

Acusa-se o recebimento do Ofício nº 017/19 – JUR/SEC referente à solicitação de posicionamento deste Ministério quanto ao uso do termo ‘violência obstétrica’.

Embora não haja consenso quanto à definição desse termo, o conceito de ‘violência obstétrica’ foca a mulher e o seu momento de vida – gestação, parto ou puerpério.

A definição isolada do termo violência é assim expressa pela Organização Mundial da Saúde – OMS: ‘Uso intencional de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação’. Essa definição associa claramente a intencionalidade com a realização do ato, independentemente do resultado produzido.

O posicionamento oficial do Ministério da Saúde é que o termo ‘violência obstétrica’ tem conotação inadequada, não agrega valor e prejudica a busca do cuidado humanizado no ‘continuum’ gestação-parto-puerpério.

O Ministério da Saúde pauta todas suas recomendações pela melhor evidencia científica disponível, guiadas pelos princípios legais, pelos princípios éticos fundamentais, pela humanização do cuidado e pelos princípios conceituais e organizacionais do Sistema Único da Saúde.

Neste sentido, estratégias têm sido fortalecidas para que o cuidado materno seja cada vez mais qualificado, principalmente no que se refere à diminuição da mortalidade materna, mortalidade infantil, prevenção de danos decorrentes de intervenções necessárias para a preservação da vida do binômio mãe-

bebê e na relação de cuidado e afetiva mãe-filho. Ratifica-se, assim, o compromisso das normativas deste Ministério pautarem-se nessa orientação.

Percebe-se, desta forma, a impropriedade da expressão ‘violência obstétrica’ no atendimento à mulher, pois acredita-se que, tanto o profissional de saúde quanto os de outras áreas, não tem a intencionalidade de prejudicar ou causar dano.

Esforços institucionais são empreendidos por este Ministério da Saúde com a implementação de uma série de programas e políticas em saúde, entre os quais, o Programa de Humanização do Parto e Nascimento, a Política Nacional de Humanização – Humaniza SUS –, a Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher, entre outros, na busca de qualificar a atenção ao parto e nascimento, necessitando fortalecer parcerias em um processo multidisciplinar. Nessa perspectiva, têm-se intensificado esforços de aproximação com a academia, conselhos de especialidades e sociedades científicas para discussões ampliadas.

Pelos motivos explicitados, ressalta-se que a expressão ‘violência obstétrica’ não agrega valor e, portanto, estratégias têm sido fortalecidas para a abolição do seu uso com foco na ética e na produção de cuidados em saúde qualificada. Ratifica-se, assim, o compromisso de as normativas deste Ministério pautarem-se nessa orientação.

O que acontece? O termo *violência obstétrica* tem sido indevidamente utilizado. É um termo preconceituoso, que culpabiliza o médico nas ações principalmente de parto, aborto e puerpério. Ele não agrega, em nenhum momento, ao atendimento do SUS. Portanto, deve ser rejeitado, repellido e não utilizado.

Quero saudar a iniciativa do Ministério, é um termo que ideologiza o parto, sem dúvida nenhuma, é um termo que faz com que o médico seja o culpado último pelas dificuldades de décadas do sistema de saúde, e isso realmente não deve e não pode acontecer.

Parabéns ao ministério por essa ação, que está a serviço de uma saúde assistencial melhor.

Muito obrigado. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Lorenzoni – DEM) – Com a desistência dos deputados Eric Lins, Airton Lima, Tenente Coronel Zucco e Elizandro Sabino, a próxima inscrição pertence ao deputado Pepe Vargas, a quem concedo a palavra.

O SR. PEPE VARGAS (PT) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

É muito preocupante a gestão que temos hoje à frente do Ministério da Educação. Vinha sendo preocupante com o ministro anterior, mas o atual ministro não fica devendo praticamente nada a ele.

O anúncio de que haveria cortes em universidades com mau comportamento, universidades que questionam quebra uma longa tradição histórica de autonomia nas universidades.

Na Europa, onde as primeiras grandes universidades se constituíram, essa autonomia foi produto do fortalecimento da sociedade em detrimento do poder absoluto do rei, do monarca e da própria igreja em determinados momentos. E se conseguiu uma autonomia universitária no fim do período medieval. Antes do Renascimento, já havia processos de autonomia nas universidades.

No Brasil, em pleno século XXI, temos um governo que quer impor às universidades de certa forma o fim da sua autonomia. Esse é um caminho obscurantista, equivocadamente, como se lá nas universidades os conselhos universitários não tivessem regras. Obviamente existem regras definidas.

Quero ver quando houver eleição para reitores, se seguirá aquilo que nos governos do Partido dos Trabalhadores foi garantido: que o mais votado da lista tríplice seja nomeado reitor, assim como foi na Procuradoria-Geral da República, ou seja, assumia o mais votado – tanto o Lula quanto a Dilma garantiram que o mais votado entre os procuradores fosse nomeado procurador-geral da República. O mesmo foi feito nas universidades, respeitando a autonomia dessas instituições.

Mas o que vemos é um confronto a isso, porque sequer sabem conviver com uma universidade em que eventualmente os estudantes ou professores fazem algum ato, alguma manifestação democrática, questionando determinadas coisas que acontecem na sociedade.

Então, primeiro o ministro anunciou que colocaria de castigo algumas universidades, que cortaria 30% do seu orçamento; depois, veio a notícia de que o corte seria generalizado. Como as universidades e os institutos federais conseguirão fazer frente às suas necessidades?

Esse negócio de que o Brasil investe muito no ensino universitário não é verdadeiro. Melhorou muito nos últimos anos em comparação ao que era investido no ensino superior público, mas o Brasil, comparado aos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, está em último lugar. Ele é o que menos investe em ensino superior. E aí, disseram que o que seria tirado do ensino superior seria para a educação básica, o que não é verdade. Está havendo cortes na educação básica também.

O que se vê aqui é uma tentativa de punir o ensino público. Querem privatizar o ensino. Querem que as universidades federais deixem de ter capacidade de oferta de vagas, para que o ensino privado possa novamente auferir lucros.

O caminho que vínhamos percorrendo no Brasil era outro: foram criadas novas universidades federais, foram criados os institutos federais de educação – e vejam, num processo de descentralização e de interiorização do ensino superior público. E é importante dizer que os institutos federais não oferecem apenas cursos de graduação, pois também adentram no ensino médio de caráter profissionalizante. E aí uma grande falha que o nosso País sempre teve, de não investir na educação profissional tecnológica. Vínhamos num processo positivo de investimentos no ensino técnico profissional público e no ensino de graduação.

As universidades brasileiras respondem por mais de 90% da pesquisa feita no nosso País. Lamentavelmente, o Brasil não tem uma tradição de investimento privado na área da pesquisa. Então, não fossem as universidades brasileiras, não teríamos investimentos na pesquisa – e um país que não faz investimento em pesquisa, em ciência e tecnologia não se desenvolve.

Devido a teses obscurantistas, a uma tentativa de uma ideologização fanática no âmbito do Ministério da Educação, estamos destruindo tudo o que se construiu nos últimos 20 anos. Não estou falando só dos governos do PT. Refiro-me, inclusive, aos governos que antecederam os nossos. É lamentável que estejamos vivendo isso, esse verdadeiro absurdo que é o governo do Bolsonaro.

Muito obrigado. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Lorenzoni – DEM) – Por solicitação do deputado Mateus Wesp, concedo a palavra a S. Exa. para uma comunicação de líder.

O SR. MATEUS WESP (PSDB) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Saúdo os cidadãos que nos acompanham nesta tarde de terça-feira, em que discutimos a importante alteração constitucional acerca da forma com que queremos exercer a soberania popular, se por meio da democracia direta ou por meio da democracia representativa.

Fiquei aqui observando os diversos argumentos que foram colocados pelos parlamentares da situação e da oposição. Percebi, ao escutá-los, que muitos desses corroboram com aquilo que eu, de certa forma, tinha como suspeita: a semelhança dos argumentos utilizados pela oposição com os argumentos que outrora já foram utilizados exatamente pelas posições políticas positivistas de Júlio de Castilhos e de seus defensores.

Não é à toa, talvez, que tenhamos aqui no Rio Grande do Sul um dos Estados em que a política de viés jacobino, diria mesmo radical, se dá de forma mais acentuada, mais forte, como uma opção preferencialmente pela democracia direta, pela democracia plebiscitária em oposição à democracia representativa.

Os argumentos que hoje estamos escutando aqui no Parlamento, de que, de certa forma, a retirada de plebiscito seria uma afronta à soberania popular, não são novos, pelo contrário. Não, meus caros colegas deputados. De fato, já observamos esses argumentos sendo utilizados inclusive no século XIX e no início do século XX, quando era presidente da Província Júlio de Castilhos, que tinha, como lema e pressuposto, por sua formação positivista, preferencialmente um Executivo forte e autocrático, que desconsiderava a força e a possibilidade do Parlamento trabalhar pela representação.

De fato, a doutrina positivista, quando trazida para a prática – e assim o foi no regime castilhista, borgista e depois de Getúlio Vargas também –, traz exatamente semelhanças grandes com regimes totalitários, que desprezam o Parlamento, desprezam a representatividade, porque não consideram os direitos individuais como direitos e garantias naturais ao homem, talvez porque acreditem no mito de Rousseau, do homem no estado de natureza, do homem em um estado de natureza puro e bom, corrompido por um suposto contrato social. E, conseqüentemente, pelos avanços da ciência positiva, conseguiriam, graças à ciência e à virtude de um grande líder autocrata, iluminado e carismático, conduzir a sociedade coercitivamente.

Assim pensava Júlio de Castilhos, assim pensava Pinheiro Machado, assim pensava Borges de Medeiros, assim pensava Getúlio Vargas, assim pensava também João Goulart, assim pensava Leonel de Moura Brizola. E, depois, veio a substituição do fundo positivista da sociedade – mas nem por isso menos autocrático – pelo marxismo, também com viés científico. Assim pensou, inclusive, o ex-presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva.

É por isso que nos opomos a esta defesa da democracia plebiscitária, direta, como uma forma mais autêntica do que a democracia representativa de exercer a soberania popular. E o fazemos porque somos, no fundo, liberais nas nossas convicções. Assim é também o governador do Estado Eduardo Leite, porque, no fundo, aquilo que nos move a defender essas ideias no Parlamento gaúcho são exatamente as lideranças que, no passado, lutaram contra esse autoritarismo do regime castilhista.

Hoje, inclusive, nos envergonham as lembranças expostas aqui no Parlamento gaúcho, porque é uma homenagem muito injusta. Talvez não seja uma homenagem, mas uma tragédia, termos um quadro de Júlio de Castilhos exposto, assim como um quadro de Getúlio Vargas, exatamente aqueles que foram os maiores opositores da democracia representativa, porque foram contra a ideia da representatividade, foram

contra líderes liberais como Gaspar Silveira Martins, como Assis Brasil e tantos outros que lutaram exatamente pela defesa da liberdade e da Nação.

Hoje, ainda temos a força das corporações, essas mesmas corporações que foram instrumentalizadas a partir do governo de Getúlio Vargas, mas também pelas ideias positivistas de Júlio de Castilhos, que se sobrepõem ao bem comum. Temos, é claro, que acordar para a necessidade de, por meio da democracia representativa, fortalecer o bem comum, fazendo com que, de fato, as corporações não tenham um peso maior do que a sociedade, do que a maioria silenciosa que não consegue se mobilizar por meio da democracia direta, ou exercendo pressão no plenário. Pois essas corporações defendem privilégios, muitas vezes, que se opõem ao interesse do caro cidadão gaúcho.

Por isso, hoje é uma vitória exatamente da liberdade, dos ideais liberais, dos federalistas maragatos!

De fato, ao observarmos aqui aqueles líderes da oposição que se manifestaram pela democracia direta, poderíamos, em vez de vermos cartazes em que estavam escritas palavras como *plebiscito já*, inclusive observarmos, talvez, se rememorássemos o passado, um lenço branco, chimango, positivista, porque são essas mesmas ideias que no fundo movem ainda esses que, sob o pretexto de defender o povo, defendem o interesse escuso de corporações e são contra a vontade soberana da população gaúcha, que está representada aqui pelos parlamentares.

Deus abençoe o povo gaúcho, Deus abençoe as ideias liberais do povo gaúcho, Deus abençoe os federalistas e Deus também abençoe o PSDB, que é um partido liberal na sua essência!

Muito obrigado. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Lorenzoni – DEM) – Com a desistência dos deputados Gilberto Capoani, Issur Koch e Gaúcho da Geral, não havendo mais oradores inscritos, estão encerradas as comunicações.

Passo às

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Não havendo oradores inscritos para este período, declaro encerrada a presente sessão, convocando os deputados para outra, amanhã, à hora regimental.

(Levanta-se a sessão às 17h49min.)

Estiveram presentes a esta sessão os seguintes parlamentares:

Bancada do PT: deputados Edegar Pretto; Fernando Marroni; Jeferson Fernandes; Luiz Fernando Mainardi; Pepe Vargas; Sofia Cavedon; Valdeci Oliveira; Zé Nunes.

Bancada do MDB: deputados Carlos Búrigo; Edson Brum; Fábio Branco; Gabriel Souza; Gilberto Capoani; Sebastião Melo; Tiago Simon; Vilmar Zanchin.

Bancada do PP: deputados Ernani Polo; Frederico Antunes; Issur Koch; Sérgio Turra; Silvana Covatti.

Bancada do PTB: deputados Aloísio Classmann; Dirceu Francison; Elizandro Sabino; Kelly Moraes; Luís Augusto Lara.

Bancada do PDT: deputados Eduardo Loureiro; Gerson Burmann; Juliana Brizola; Luiz Marengo.

Bancada do PSDB: deputados Luiz Henrique Viana; Mateus Wesp; Pedro Pereira; Zilá Breitenbach.

Bancada do PSL: deputados Capitão Macedo; Tenente Coronel Zucco; Vilmar Lourenço.

Bancada do PSB: deputados Dalciso Oliveira; Elton Weber; Franciane Bayer.

Bancada do DEM: deputados Dr. Thiago Duarte; Eric Lins; Rodrigo Lorenzoni.

Bancada do PRB: deputados Fran Somensi; Sérgio Peres.

Bancada do NOVO: deputados Fábio Ostermann; Giuseppe Riesgo.

Bancada do PR: deputados Airton Lima; Papparico Bacchi.

Bancada do PSOL: deputada Luciana Genro.

Bancada do SOLIDARIEDADE: deputado Neri o Carteiro.

Bancada do PSD: deputado Gaúcho da Geral.

Bancada do PODE: deputado Rodrigo Maroni.

Participam das transcrições das sessões os seguintes taquígrafos parlamentares:

Ana Maria Rodrigues Dreyer
Denise de Vasconcellos Trindade
Guilherme Bivar Cosner Schmitt
Márcia Marques
Maria Cristiane Bortolini
Maria Cristina Alves Capra Mansur
Maria da Graça Merlo Nogueira
Rosana Rech Dickel



55ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

ANO LXXVI - PORTO ALEGRE - QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2019 - Nº 12042

CADERNO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DA MESA

EDITAIS

EDITAL N.º 2/2019

REVISTA ESTUDOS LEGISLATIVOS

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL torna públicas, por este Edital, a política editorial e as normas para publicação de trabalhos definidas pela Comissão Editorial da Revista Estudos Legislativos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, ISSN 1980-2951, conforme instituído pela Resolução n.º 2.942, de 08 de julho de 2005.

1 Da política editorial:

A Revista Estudos Legislativos é uma publicação destinada a divulgar, no formato de artigos científicos, produções de relevância para a área legislativa.

2 Das normas para publicação:

2.1 Do prazo: os artigos para avaliação do Conselho Editorial devem ser submetidos até as **23h59min** do dia **31 de julho de 2019**.

2.2 Do formato dos artigos:

2.2.1 Neste número, serão aceitos, preferencialmente, artigos nas temáticas: “**30 anos da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul**” e “**A Revolução Farroupilha**”.

2.2.2 Os artigos devem ser originais e inéditos no Brasil. Consideram-se inéditos também os trabalhos submetidos a processos de comunicação informal, como congressos, seminários e outros eventos. Neste caso, a referência ao evento deve constar em nota de rodapé.

2.2.3 Ao submeterem os trabalhos, os autores cedem os direitos autorais e autorizam a publicação do artigo.

2.2.4 Os autores são os únicos responsáveis pela afirmação de ineditismo do artigo e pela veracidade das informações contidas nos trabalhos, bem como pela devida permissão ao uso de figuras, fotografias ou tabelas utilizadas de outras fontes.

- 2.2.5 Os trabalhos poderão ser “aceitos sem restrições”, “devolvidos para correções” ou “rejeitados”. Correções de aspectos formais ou outras que não modifiquem as ideias dos autores poderão ser efetuadas pela Comissão Editorial.
- 2.2.6 Neste número, serão aceitos somente textos em português.
- 2.2.7 Os trabalhos aceitos pelo Conselho Editorial que não forem utilizados neste número poderão ser publicados nas próximas edições, mediante autorização formal do(s) autor(es).
- 2.2.8 Os trabalhos devem ser enviados no formato eletrônico para o endereço: http://submissoes.al.rs.gov.br/estudos_legislativos.
- 2.2.9 A apresentação do texto deverá seguir os seguintes padrões:
- formato A4;
 - margens: superior e esquerda, 3cm; inferior e direita, 2cm;
 - espaçamento entre linhas: 1,5 para o corpo do artigo e 1 para citações longas, resumo e *abstract*;
 - fonte Times New Roman, tamanho 12;
 - todas as páginas numeradas;
 - texto dos trabalhos entre 15 e 20 laudas.
- 2.2.10 O texto do artigo não deve identificar a autoria.
- 2.2.11 O artigo deve ser precedido por resumo no idioma original e em inglês (*abstract*), com um mínimo de seis e máximo de 10 linhas (espaço 1). O texto do resumo deve ser informativo, destacando objetivos, metodologia e conclusões mais relevantes. Devem ser destacadas três palavras-chave (*keywords*) representativas do conteúdo do documento.
- 2.2.12 Figuras, fotografias, gráficos, tabelas e outras ilustrações devem conter uma legenda, com título breve e explicativo, e fonte indicando sua autoria.
- 2.2.13 Anexos e apêndices devem ser evitados e incluídos apenas quando imprescindíveis à compreensão do texto. Caberá à Comissão Editorial julgar a necessidade da sua publicação.
- 2.2.14 Abreviaturas e siglas devem ser utilizadas de forma padronizada, nunca no título e no resumo, acompanhadas do significado por extenso quando da primeira citação no texto.
- 2.2.15 Originais de trabalhos recebidos não serão devolvidos.

2.3 Dos critérios de seleção dos artigos:

- concordância com a política editorial da Revista;
- originalidade e ineditismo do tema abordado;
- atualidade;
- correção e coerência da linguagem;
- clareza e consistência dos conceitos e da abordagem;
- importância do tema para a ciência;
- metodologia empregada;
- coerência das reflexões/conclusões com a sequência do texto;
- correção e atualidade das citações e autores referenciados;
- adequação às seguintes normas da ABNT: NBR6022/2003; NBR6023/2002; NBR6024/2012; NBR6028/2003; NBR10520/2002.

Palácio Farroupilha, em Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

Mesa.

PORTARIAS

Portaria n.º 9, de 18 de junho de 2019.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, DESIGNA o CONSELHO EDITORIAL DA REVISTA ESTUDOS LEGISLATIVOS, de que trata a Resolução n.º 2.942, de 8 de julho de 2005, constituído pelas seguintes autoridades:

Alfredo Santiago Culleton. Doutor em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2003). Professor Titular da Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

Enrique Serra Padrós. Doutor em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2005). Professor Associado da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Fabiana de Menezes Soares. Doutora em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (2002). Professora Associada II da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

Fernando de Souza Coelho. Doutor em Administração Pública e Governo pela Escola de Administração da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (2006). Professor da Universidade de São Paulo, Escola de Artes, Ciências e Humanidades.

Fernando Guimarães Ferreira. Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2006). Procurador da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Membro da Comissão da Advocacia Pública da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Rio Grande do Sul.

Diogo Joel Demarco. Doutor em Educação pela Universidade de São Paulo (2007). Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Ingo Wolfgang Sarlet. Doutor em Direito pela Ludwig-Maximilians-Universität, Alemanha (1997). Professor Titular da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

José Luis Bolzan de Moraes. Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (1995). Professor da Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

Luís Gustavo Mello Grohmann. Doutor em Ciência Política pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (2003). Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Magnus Luiz Emmendoerfer. Doutor em Sociologia e Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (2009). Professor Adjunto IV da Universidade Federal de Viçosa.

Manuel Calvo García. Catedrático. Professor Titular de Filosofía del Derecho y Sociología Jurídica da Universidad de Zaragoza. Membro da Comissão Executiva do Comitê Científico de Sociologia do Direito da Associação Internacional de Sociologia Jurídica.

Marco Antonio Karam Silveira. Doutor em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2014). Procurador da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Professor Adjunto da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Maria Luiza de Araújo Gastal. Doutora em Ecologia pela Universidade de Brasília (1997). Professora Adjunta da Universidade de Brasília, Núcleo de Educação Científica do Instituto de Ciências Biológicas.

Mauro Mastella. Doutor em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2015). Professor Adjunto da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

Rildo José Cosson Mota. Doutor em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais (2015). Analista Legislativo da Câmara dos Deputados, Brasil.

Teresa Picontó Novales. Professora Titular de Filosofía del Derecho y Sociología Jurídica da Universidad de Zaragoza.

Vladimir Araujo. Doutor em Ciências da Informação e da Comunicação pela Université Paris II – Panthéon-Assas (2003). Assessor da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Wremyr Scliar. Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2014). Professor Titular da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Mesa.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

Portaria n.º 5, de 18 de junho de 2019.

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 3.º e 4.º da Resolução de Mesa n.º 421, de 06 de julho de 2001, DESIGNA o Deputado **Dirceu Franciscon** para exercer a função de ouvidor-geral até 31 de janeiro de 2020.

Deputado **Luís Augusto Lara**,
Presidente.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

GESTÃO DE PESSOAS

O **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º da Resolução de Mesa n.º 451/01, fundamentada no artigo 30, XII, da Resolução n.º 2.288/91 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa), **resolve publicar os seguintes atos:**

EXONERAÇÃO

- AIRTON REINHEIMER, identidade funcional n.º 4378318, do cargo em comissão de Assessor I (D/A), padrão CCPL-2, da vaga n.º 805051000059, do setor Gabinete Parlamentar - Dep. Sergio Peres, a contar de 19/06/2019. Processo n.º 000008315-01.00/19-4.

- ALEXANDRE BARBOSA ROMANO, identidade funcional n.º 4239580, do cargo em comissão de Assessor VI (D/A), padrão CCPL-10, da vaga n.º 805076000394, do setor Coordenadoria da Bancada do PSB, a contar de 18/06/2019. Processo n.º 000008301-01.00/19-1.
- DÉBORA FRANSINE ZARO, identidade funcional n.º 3118550, do cargo em comissão de Assessor III, padrão CCPL-4, da vaga n.º 805060000002, do setor Superintend. de Comunicação e Cultura, a contar de 03/06/2019. Processo n.º 000008309-01.00/19-3.
- JESSÉ SUTIL DOS SANTOS, identidade funcional n.º 4460790, do cargo em comissão de Assessor III (D/A), padrão CCPL-4, da vaga n.º 805061000321, do setor Coordenadoria da Bancada do MDB, a contar de 19/06/2019. Processo n.º 000008324-01.00/19-3.

NOMEAÇÃO (adido)

- JOSE ANTONIO VOLTAN ADAMOLI, identidade funcional n.º 3522156, para exercer a função gratificada de Chefe de Gabinete, padrão 6XFG(FGPL-8), na vaga n.º 805105000015, deixada por Robison Silva de Castro, identidade funcional n.º 4552121, no Gabinete Parlamentar - Dep. Fran Somensi. Processo n.º 000008333-01.00/19-2.

NOMEAÇÃO (ingresso)

- ALEXANDRA MARIA PONSONI PALKEWICH, identidade funcional n.º 4563581, para exercer o cargo em comissão de Assessor VI (D/A), padrão CCPL-10, na vaga n.º 805076000257, deixada por Elves Jose Palkewich, identidade funcional n.º 4551044, no setor Coordenadoria da Bancada do PRB. Processo n.º 000008264-01.00/19-2.

RETIFICAÇÃO

- do ato de NOMEAÇÃO (troca de cargo) de JOÃO BATISTA RODRIGUES MARTINS, identidade funcional n.º 3667430, registrado no Diário Oficial da Assembleia n.º 12041, publicado em 18/06/2019, para fazer constar que a lotação é na Coordenadoria da Bancada do MDB, e não como constou. Processo n.º 000008273-01.00/19-1.

André Bloise Hochmüller

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA

SÚMULAS

SÚMULA DE CONTRATAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS

SOLICITANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

PRESTADOR: Prime Comunicação Visual Ltda. – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 12/2018

PROCESSO N.º: 3449-0100/18-4

PROCESSO DE PAGAMENTO N.º: 6733-0100/18-2

OBJETO: O objeto da presente Ata é o registro dos preços para a prestação dos serviços de confecção de faixas de mesa e banners em lona emborrachada, com impressão digital colorida, segundo especificações previamente determinadas, destinadas a divulgar, identificar e promover eventos institucionais da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, consoante quantidades, especificações e características descritas no Anexo da Ata.

SÚMULA: Serviços de confecção de banners em lona emborrachada, demandados no mês de maio/2019:

<i>Banners, em lona de PVC (textura emborrachada), com impressão digital colorida, acabamentos com cordão e bastão para fixação.</i>				
ITEM	MEDIDAS	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	90x120cm	13	R\$ 36,54	R\$ 475,02
TOTAL				R\$ 475,02

Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

Tiago Dimer da Silveira,
Superintendente de Comunicação e Cultura.

RETIFICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS

Fica retificada a súmula de contratação por registro de preços, decorrente do expediente administrativo número 5115-0100/19-6, entre a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e a Lumiere Produções Ltda. – EPP, publicada na edição número 12.038, do Diário Oficial da Assembleia Legislativa de 13 de junho de 2019, a qual passa a ter esta redação:

“SOLICITANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

PRESTADOR: Lumiere Produções Ltda. – EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 15/2019

PROCESSO N.º: 5115-0100/19-6

PROCESSO DE PAGAMENTO N.º: 8027-0100/19-7

OBJETO: Serviços de produção televisiva, para transmissão ao vivo e gravação na íntegra de eventos institucionais e programas televisivos promovidos pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, em espaços externos ao Palácio Farroupilha e Anexos.

SÚMULA: Serviços de produção televisiva, para transmissão ao vivo e gravação na íntegra de evento institucional promovido pela Assembleia Legislativa do Estado, dia 5 de julho de 2019, em Uruguaiana:

Item	Serviço / Localização	Duração Evento	Quantidade	Preço Total
7	<i>Eventos realizados em municípios distantes mais de 300 Km em relação a Porto Alegre.</i>	<i>4 horas</i>	<i>1 unidade</i>	<i>R\$ 15.756,80”</i>

Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

Tiago Dimer da Silveira,
Superintendente de Comunicação e Cultura.

SÚMULA DE CONTRATAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS

SOLICITANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

PRESTADOR: Live News Tecnologia EIRELI – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 8/2019

PROCESSO N.º: 8979-0100/18-7

PROCESSO DE PAGAMENTO N.º: 8068-0100/19-7

OBJETO: O objeto da Ata é o registro dos preços para o serviço, por demanda, de até 26 diárias, de até 10 horas de duração cada, de solução integrada para a transmissão e recepção de sinais de vídeo e áudio associados, incluindo segmento espacial e mão de obra.

SÚMULA: Locação, por demanda, de solução integrada para a transmissão e recepção de sinais de vídeo e áudio associados, incluindo segmento espacial e mão de obra, no dia 5 de julho de 2019, em Uruguaiana:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Locação de <i>up link</i> móvel.	1 diária	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
2	Locação de <i>down link</i> no local.	1 diária	R\$ 500,00	R\$ 500,00
3	Locação de <i>down link</i> na sede.	1 diária	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
4	Segmento espacial em satélite.	5 horas	R\$ 850,00	R\$ 4.250,00
TOTAL				R\$ 14.100,00

Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

Tiago Dimer da Silveira,
Superintendente de Comunicação e Cultura.
